

# BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO L

### SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 31 DE MAIO DE 2019

20

Nº 2541

**EXPEDIENTE:** Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal da transparencia/boletim municipio.aspx

## **Decretos**

DECRETO N. 18.170, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) destinado ao pagamento das compensações previdenciárias – COMPREV ao INSS, criando e suplementando as seguintes dotações no orçamento vigente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal:

03	IPSM – Inst de Previd. Serv. Municipal
03.01	Inst. De Previdência do Serv. Municipal
03.01-09.272.3001.2301	Pagamento de Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios
03.01-3.3.20.01.04.600000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 750.000,00
03.01-3.3.20.03.04.600000	Pensões

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado do Balanço Patrimonial do exercício de 2018 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, conforme artigo 43, inciso I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964: Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de maio de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

### DECRETO N. 18.171, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.252.000,00. O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018, e os artigos 7º e 18 da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.252.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10 10.10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA Secretaria Geral
10.10-04.122.0001.2.005 10.10-3.3.50.39.01.110000	Projetos de Gestão Pública  Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.026.000,00
40 40.10 40.10-12.361.0003.2.012 40.10-3.1.90.94.01.220000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40 40.20 40.20-12.365.0003.2.023 40.20-3.1.90.16.02.271000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
50 50.10 50.10-08.244.0005.2.031	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais
80 80.10 80.10-28.843.0001.0.004 80.10-4.6.90.71.01.110000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
A ( 00 0 ( ))	

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20.10 20.10-04.122.0001.2.002	Secretaria Geral
20.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.026.000,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIASecretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013 40.10-3.1.91.13.01.220000	Manutenção do Ensino Fundamental
40 40.20 40.20-12.361.0003.2.021 40.20-3.1.90.11.02.261000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  Fundo Municipal de Esino  Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB  Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.000,00
80 80.10 80.10-04.122.0001.2.008 80.10-3.3.90.39.01.110000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80 80.10 80.10-04.122.0001.2.009 80.10-3.1.90.11.01.110000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80 80.10 80.10-04.122.0001.2.009	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Encargos Gerais Encargos de Pessoal
80.10-3.3.90.47.01.110000	Obrigações Tributárias e Contributivas 1.108.000,00

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de maio de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

### DECRETO N. 18.172, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.812.385,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.812.385,00 (Três milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

20 20.10 20.10-04.122.0001.2.051 20.10-4.4.90.51.01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS Secretaria Geral
40 40.10 40.10-04.122.0003.2.053 40.10-3.3.90.39.01.220103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA  Secretaria Geral  Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.714.000,00
40 40.10 40.10-13.392.0003.2.057 40.10-4.4.90.52.01.220108	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
50 50.10 50.10-08.244.0005.2.031 50.10-3.3.50.43.01.510000	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

60	SECRETARIA DE SAÚDE
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonozes
60.50-3.3.90.92.01.303000	Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20 20.10 20.10-04.122.0001.2.051 20.10-3.3.90.39.01.110000	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS Secretaria Geral
40 40.10 40.10-12.365.0003.1.014	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
40.10-4.4.90.51.01.212000 40	Obras e Instalações
40.10 40.10-12.365.0003.2.054 40.10-3.3.90.39.01.212000	Secretaria Geral
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054 40.10-3.3.90.39.01.213000	Manutenção do Ensino Infantil
40 40.10 40.10-13.392.0003.2.057 40.10-3.3.90.39.01.220108	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
50 50.10 50.10-08.244.0005.2.002 50.10-3.3.90.36.01.510000	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50 50.10 50.10-08.244.0005.2.002 50.10-3.3.90.39.01.510000	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50 50.10 50.10-08.244.0005.2.002 50.10-3.3.91.37.01.510000	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50 50.10 50.10-08.244.0005.2.002 50.10-4.4.90.61.01.510000	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
60 60.50 60.50-04.304.0006.2.055 60.50-4.4.90.52.01.303000	SECRETARIA DE SAÚDE  Departamento de Atenção Básica  Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonozes  Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de maio de 2019.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

## **Editais**

### Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Departamento de Fiscalização de Obras Particulares

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0067.0025.0000, Jardim Satélite, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 12124/2019 e a ação fiscal será prosseguida; - Fica comunicado o proprietário do imóvel: Condomínio Edifício Gemini II, CNPJ: 005.666.73/0001-03, Jardim São Dimas, de que foi INDEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado por meio do Processo 34711/2016 e a ação fiscal será prosseguida; - Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue: - a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 2(Dois) dias para sanar a irregularidade: Vila Dirce - II: 23.0057.0013.0000; - Jd. Nova República - II: 60.0044.0033.0000; - a contenção do talude, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias

para sanar a irregularidade: Jd. Bandeirantes - II: 57.0357.0034.0000; - a construção da muralha de arrimo, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade: Jd. Santa Inês I – II: 82.0131.0038.0000; - Vila Adriana – II: 71.0086.0037.0000; - - a regularização da demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Cj. Hab. Dom Pedro I; - Ficam autuados os proprietários dos imóveis por: - sujar a via pública com equipamentos de rolagem, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Chácaras Reunidas – II: 67.0032.0009.0000, referente lote 10; - Chácaras Reunidas – II: 67.0032.0009.0000, referente lote 9; - Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por: - não proceder à demolição, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Vila Unidos - II: 23.0057.0013.0000.

### Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Em 29/01/2019, foi aberto o processo administrativo 13230/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua B, s/nº, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 21/12/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 450290, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 28/01/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452887, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 22/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco baixo (R1) para deslizamento natural de solo. Em 26/04/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 13/02/2019, foi aberto o processo administrativo 22155/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Esquina da José Augusto Teixeira com a Rua B, s/nº, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452311, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 09/02/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455843, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 22/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco baixo (R1) para deslizamento natural de solo. Em 26/04/2018 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 13/02/2019, foi aberto o processo administrativo 22161/2019, pois o proprietário/ ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Caminho Um, s/nº, Colinas de São José, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452312, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 09/02/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455844, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 22/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 26/04/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 24077/2019, foi aberto o processo administrativo 24077/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua B, s/nº, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/01/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450292, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 16/02/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455859, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 22/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco alto (R3) para deslizamento natural de solo. Em 26/04/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 27/03/2019, foi aberto o processo administrativo 40404/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sape III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450716, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450938, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se no seto em loteamento irregular. Em 03/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 08/01/2019, foi aberto o processo administrativo 2430/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Avenida Um, s/nº, Rio Comprido, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 03/11/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 450232, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 06/01/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452257, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 22/04/2019, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de inundação. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 26/04/2019; - Em 08/01/2019, foi aberto o processo administrativo 2458/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua B, s/nº, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 22/11/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 450248, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 06/01/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452969, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 22/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra--se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 26/04/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 22/02/2019, foi aberto o processo administrativo 27765/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Um, nº 25, Santa Cecília II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/01/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452341, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 22/02/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455862, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 09/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-28-R2-03, com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 15/04/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44093/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450720, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450934, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44089/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450723, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450931, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44084/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450737, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451763, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44073/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450735, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451764, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44050/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450736, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452051, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44131/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 189, C2, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450726, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451761, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44135/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 190, Estrada Sapê, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450714, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42825/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 13, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450729, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451766, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42819/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450727, entreque e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451762, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 08/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42793/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 100, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450731, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451768, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42813/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450733, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451765, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42812/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450728, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450927, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42806/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 60, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450730, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451767, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42803/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 721, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450745, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/04/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450745, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 02/04/2019, foi aberto o processo administrativo 42785/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450732, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451769, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 08/04/2019, foi aberto o processo administrativo 45568/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal Sertãozinho, 3051, Pedra D'água, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452925, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455885, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 14/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37313/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452345, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451753, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; -Em 15/03/2019, foi aberto o processo administrativo 35865/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Travessa Quatro, s/nº, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 455846, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455895, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 06/05/2019, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 15/05/2019; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37306/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452334, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450701, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 03/05/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco alto (R3) para deslizamento natural de 31 de maio de 2019 - página 4 BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2541

solo. Em 15/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 25/03/2019, foi aberto o processo administrativo 38455/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Primeira Travessa da Rua Um, s/nº, Sítio Bom Jesus, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 455872, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455896, entreque e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 15/05/2019, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 15/05/2019; - Em 27/03/2019, foi aberto o processo administrativo 40387/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Monte Hermon, 425, Águas do Canindu I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452321, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450947, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 03/05/2019, segundo informação da Defesa Civil, de acordo com o levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se no setor SJC-E-06-R3-01, com classificação de risco alto (R3) para deslizamento natural de solo. Em 15/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37315/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado--Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452349, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451752, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37318/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452350, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451755, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 29/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 20/03/2019, foi aberto o processo administrativo 36404/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Monte Claro, em frente ao nº 1136, Estrada Monte Claro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 455854, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455890, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, não foi possível realizar vistoria no local, pois a porteira de acesso estava trancada. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 14/03/2019, foi aberto o processo administrativo 35388/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Travessa Machado, s/nº, Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 455832, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455893, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco alto (R3) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; -Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37386/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450743, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450704, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37384/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450742, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450705, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 29/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 20/03/2019, foi aberto o processo admi-

nistrativo 36406/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Monte Claro, em frente ao nº 1176, Monte Claro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 455853, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455891, entreque e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco alto (R3) para deslizamento devido a corte em talude. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37289/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452327, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450711, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 29/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, não foi possível realizar vistoria no local, pois a porteira de acesso estava trancada. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37280/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452326, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451756, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 29/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37311/2019, pois o proprietário/ ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452343, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 451751, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 22/02/2019, foi aberto o processo administrativo 27458/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Rua Bolívia, s/nº, Capuava, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 30/01/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452911, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 21/02/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 455869, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 26/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 21/03/2019, foi aberto o processo administrativo 37363/2019, pois o proprietário/ ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal do Sobrado, 8500, Sobrado-Chácaras Paraíso, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 23/02/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450738, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450708, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 29/04/2019, segundo informação da Defesa Civil, área não contemplada pelo levantamento do Plano Municipal de Redução de Riscos, o imóvel em questão encontra-se com classificação de risco médio (R2) para deslizamento natural de solo. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 16/01/2019, foi aberto o processo administrativo 6530/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Municipal Petybon, 1025, Petybon, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/12/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450348, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 12/01/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452269, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/04/2019, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 07/05/2019; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44101/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolicão da construção sito a Estrada Ecológica, 120, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450744, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452052, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infracão e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44106/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 125, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450713, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade.

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2541 31 de maio de 2019 - página 5 -

Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450936, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 04/04/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44108/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 160, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450725, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450935, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44111/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 183, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450722, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450930, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44115/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 183, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450721, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450929, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 04/04/2019, foi aberto o processo administrativo 44118/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 189, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450712, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 30/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450926 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 07/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 27/03/2019, foi aberto o processo administrativo 40406/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, s/nº, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450717, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/07/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450939, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 06/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 27/03/2019, foi aberto o processo administrativo 40403/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Estrada Ecológica, 205, Sapê III, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 16/03/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 450719, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 27/03/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 450945, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. O imóvel em questão encontra-se em loteamento irregular. Em 06/05/2019 foi informado que não houve apresentação de recurso contra o Auto de Infração e Multa; - Em 28/01/2019, foi aberto o processo administrativo 12841/2019, pois o proprietário/ocupante não procedeu a demolição da construção sito a Continuação da Rua Dois, s/nº, Sítio Bom Jesus, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 18/12/2018 foi emitida a Notificação Preliminar 448900, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/01/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452890, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 20/02/2019, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, foi informado que o imóvel está localizado em área classificada como sem risco de inundação. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informação de 11/03/2019.

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Res. Vista Linda – II 33.0034.0014.0000 – NP 2158242; Bairro Parque Industrial – II 48.0099.0041.0007 – NP 2157601; II 48.0044.0025.0000 – NP 2157544; Bairro Jardim Valparaíba – II 56.0046.0006.0000 – NP 2157674; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0064.0029.0000 – NP 2156741; Bairro Jardim Vale do Sol – II 69.0027.0008.0002 – NP 2156612; Bairro Tatetuba – II 56.0152.0020.0000 – NP 2156413; Bairro Caete – II 27.0026.0015.0000 – NP 2143539; II 27.0026.0016.0000 – NP 2143542.

- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Pernambucana – II 71.0308.0010.0000 – NP 2134671; II 71.0368.0020.0000 – NP 2131467; II 71.0368.0021.0000 – NP 2131468; Bairro Jardim Sul – II 65.0227.0024.0000 – NP 2127494; II 65.0226.0026.0000 – NP 2127395; Bairro Vila São Benedito – II 34.0007.0010.0002 – NP 2130585; Bairro Campos de São José – II 80.0136.0002.0000 – NP 2131555; Bairro Res. São Francisco – II 35.0062.0016.0000 – NP 2130603; Bairro Jardim Vale Paraíso – II 11.0028.0025.0000 – NP 2134651; Bairro Res. Flamboyant – II 35.0090.0033.0000 – NP 2134052; Bairro Alto da Ponte – II 27.0091.0025.0000 – NP 2129816; Bairro Jardim Portugal – II 65.0086.0008.0000 – NP 2134224; Bairro Caete – II 27.0026.0016.0000 – NP 2143540; Bairro Alto da Ponte – II 23.0162.0031.0000 – NP

2127794; Bairro Jardim Esplanada – II 40.0048.0006.0000 – NP 2152489; Bairro Santa Inês III – II 82.0155.0007.0000 – NP 2156514; Bairro Tatetuba – II 56.0152.0020.0000 – NP 2156410; Bairro Vila São Geraldo – II 27.0017.0002.0000 – NP 2156862; Bairro Vila Nova São José – II 13.0043.0029.0000 – NP 2156824; Bairro Vila São Benedito – II 34.0007.0002.0000 – NP 2156793; Bairro Vila Dirce – II 23.0099.0043.0005 – NP 2155583; Bairro Jardim Paraíso do Sol – II 91.0003.0009.0000 – NP 2157902; Bairro Res. Dom Bosco – II 73.0350.0008.0000 – NP 2156872; Bairro Parque Industrial – II 48.0099.0041.0007 – NP 2157602; Bairro Vila Maria – II 13.0021.0013.0000 – NP 2131446.

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (dez) dias para interpor recurso: Bairro Campos de São José II 80.0135.0018.0000 NP 2158024; Bairro Res. Altos do Bosque II 65.0295.0008.0000 NP 2155499; Bairro Jaguari e Pinheiros II 29.0216.0008.0000 NP 2156154; Bairro Bosque dos Ipês II 65.0253.0016.0002 NP 2155490; Bairro Pernambucana II 71.0353.0008.0000 NP 2157861; Bairro Vila Paiva II 25.0017.0002.0000 NP 2158263; II 21.0005.0027.0000 NP 2158081; Bairro Bom Retiro II 78.0030.0005.0000 NP 2150231
- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Capitingal II 57.0566.0001.0000 NP 2144101; Bairro do Jardim NP 402032; Bairro Jardim Satélite II 46.0064.0027.0000 NP 2159013; Bairro Urbanova II II 29.0080.0007.0000 NP 2158316; Bairro Cidade Morumbi II 58.0062.0012.0001 NP 2158184.
- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Nova São José II 13.0043.0029.0000 NP 2156822; Bairro Vila São Benedito II 34.0007.0002.0000 NP 2156804; Bairro Jardim Santa Edwiges II 60.0074.0042.0000 NP 2155330.
- a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Alto da Ponte II 27.0091.0025.0000 NP 2129817; Bairro Caete II 27.0026.0016.0000 NP 2143541; Bairro Vila São Geraldo II 27.0017.0002.0000 NP 2156860.
- a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 1(um) dia, para sanar a irregularidade: Bairro Alto da Ponte II 23.0162.0031.0000 NP 2127814.
- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Parque Industrial – II 48.0005.0007.0000
   NP 2141607; Bairro Jardim Oriente – II 65.0058.0013.0000 – NP 2156902.
- a desobstrução do passeio público ou sarjeta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 1(um) dia, para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Esplanada II 40.0048.0006.0000 NP 2152488.

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue: - construção/adaptação de fossa séptica de acordo com as normas técnicas definidas pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT, contrariando a Lei nº 5753/2000, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Chácaras São José – II 35.0032.0006.0000 – AIM 2149223 – processo 120749/2018.

- depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Urbanova V- II 29.0148.0028.0000 AIM 2155218 processo 56508/2019.
- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Urbanova V II 29.0149.0029.0000 AIM 2155216 processo 55923/2019.
- a desobstrução do passeio público ou sarjeta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dia, para sanar a irregularidade: Bairro Alto da Ponte
   II 23.0156.0027.0001 AIM 2157532 processo 59628/2019.

Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Jardim Mariteia II 23.0005.0032.0000 AIM 2158631 processo 71572/2017.
- a construção/reforma/reconstrução do passeio, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para interpor recurso: Bairro Vila Adyana II 42.0018.0018.0002 AIM 2158549 processo 119347/2016; II 42.0018.0018.0003 AIM 2158547 processo 119346/2016.
- a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Res. Armando Moreira Righi II 54.0416.0023.0000 AIM 2158784 processo 51549/2016.

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Monte Castelo R\$ 1.123,86 (mil, cento e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) processo 137069/2016; Bairro Pernambucana R\$ 1.311,17 (mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos) processo 53704/2018; Bairro Vila Sanches R\$ 3.746,29 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) processo 103410/2013; Bairro Jaguari e Pinheiros R\$ 5.776,97 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos) processo 63375/2015.
- a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Pernambucana R\$ 1.784,13 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) processo 95333/2018
- a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro Pernambucana R\$ 237,16 (duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos) processo 53705/2018; Bairro Jaguari R\$ 508,20 (quinhentos e oito reais e vinte centavos) processo 76782/2018.

Fica comunicado o responsável pelo imóvel II 27.0077.0002.0000 – Alto da Ponte, de que o pedido formalizado por V.S.ª foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, motivo pelo a ação fiscal foi cancelada e o referido processo será arquivado – processo 97224/2016.

## Licitações

### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 057/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 111/18 para locação de brinquedos infláveis.

1 TOQU	3 111/10 para locação de brinquedos iriliaveis.		
Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Locação de montanha alpinismo inflável medidas: 5 x 5 m - Especificação: peso máximo suportado: 200 kg, dimensões: (cxlxa) 5,0 x 5,0 x 2,70 m.	unid	480,00
2	Locação de chute ao gol inflável 3 x 2 x 2,35 m - Especificação: dimensões: (cxlxa) 3,0 x 2,0 x 2,35 m.	unid	285,00
3	Locação de brinquedo inflável - pirâmide de alpinismo, medindo 5 x 6 m - Especificação: peso máximo suportado: 200 kg, dimensões: (cxlxa) 5,0 x 6,0 x 2,70 m, altura da base inflável: 47 cm, altura da parede inflável: 70 cm.	unid	630,00
4	Locação de toboga com parede de escalada - medidas: 9 x 4 x 6 m - Especificação: peso máximo suportado: 500 kg, dimensões: (cxlxa) 9,0 x 4,0 x 6,0 m, altura da base inflável: 50 cm, altura da parede inflável: 1,0 m, queda do escorregador: 8,0 m.	unid	289,00
5	Locação de cama elástica - medidas: 4,30 m diâmetro (variacao +/-30 cm) - Especificação: peso máximo suportado: 230 kg, dimensões: (dxa) 5,0 x 2,15 m, 90 molas bicônicas, 01 puxador de mola, 05 bases de perna, 10 trilhos de conexão, 10 extensores de perna, 01 escada, 10 haste, 10 capinhas vinílicas, 10 isotubos e 10 ponteiras para hastes.	unid	190,00
6	Locação de quadra de futebol de sabão inflável - medidas 12 x 6 metros - com monitores e acessórios - Especificação: peso máximo suportado: 700 kg, dimensões da quadra: (cxlxa) 14,0 x 7,0 x 2,50 m, dimensões do gol: (cxlxa) 1,20 x 2,0 x 2,0 m, altura da base inflável: 47 cm, altura da parede inflável: 80 cm.	unid	550,00
7	Locação de boliche humano - medidas: 9 x 4 m - Especificação: peso máximo suportado: 150 kg, dimensões: (cxlxa) 11,0 x 2,10 x 1,90 m, altura da base inflável: 35 cm.	unid	440,00
8	Locação de touro mecânico - medidas: 5 x 5 metros - Especificação: peso máximo suportado: 110 kg, com colchão inflável.	unid	495,00
9	Locação de piscina de bolinha inflável - medida 2 x 2 m	unid	195,00
10	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 08 x 14 m	unid	400,00
11	Locação de kid play - medida 5 x 5 m	unid	325,00
12	Locação de balão pula-pula - medida 5,5 x 5 x 6 m	unid	245,00
13	Locação de centopéia inflável - medida 9 x 3 x 4 m	unid	350,00
14	Locação de super castelão pula pula - medida 5,80 x 5,50 m	unid	245,00
15	Locação de quadra de futebol de salão inflável - medidas 04 x 08 m	unid	420,00
16	Locação de cama elástica - medida 3,00 m de diâmetro (podendo variar +/- 20 cm)	unid	200,00
17	Locação de mete gol - medida 6 x 3 m	unid	240,00
18	Locação de multiatividades - medida 10,5 x 7 x 6 m	unid	405,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 113/18 para fornecimento de almôndegas, linguiças e frangos.

110900	riorio para formonimonio de almenaegae, linguição e mangee.		
item	Especficicação	unid.	Valor Registrado
2	Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo IQF – "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filé de coxa e sobrecoxa em cubos IQF). Embalagem de 2kg – Marca: Levida	kg	11,43
3	Filezinho de peito (sassami) em tiras congelado pelo processo IQF – "individual quick-frozen" (cortes congelados de frango sem osso: filezinho de peito (sassami) em tiras IQF). Embalagem de 2kg. – Marca: Do Chef	kg	9,46
4	Almôndega de carne bovina congelada. Peso unitário: 25g. Embalagem de 2kg – Marca: Friboi	kg	13,01
5	Filé de frango grelhado cortado em partes, congelado e com sal (cortes marinados, grelhados e congelados de frango). Embalagem de 2,5kg. – Marca: Fenix	kg	17,49

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 064/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 114/18 para fornecimento de Materiais para Pintura e Disco Abrasivos.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Broxa Retangular - 16,5 X 6 cm – Marca: Roma	pç	2,50
2	Trincha para Pintura de 3", com cerdas 100% naturais- Marca: Compel	pç	5,67
3	Espátula de Aço Carbono - com cabo № 08 – Marca: Max	pç	2,74
4	Lixa D'água em Folha de 225 X 275 mm - Nº 150 – Marca: Rocast	fl	0,65
5	Lixa D'água em Folha de 225 X 275 mm - № 22008 – Marca: Rocast	fl	0,65
6	Lixa D'água em Folha 225 X 275 mm Grao 320 – Marca: Mtx	fl	0,60
7	Lixa D'agua em Folha de 225 X 275 mm - № 400 – Marca: Mtx	fl	0,60
10	Lixa D'água em Folha de 225 X 275 mm - Nº 100 – Marca: Rocast	fl	0,79
11	Lixa D'água em Folha 225 X 275 mm Grao 120 – Marca: Rocast	fl	0,79
12	Lixa para Ferro e Metais em folha de 225 X 275 mm - № 22012008 – Marca: Rocast	fl	1,29

13	Lixa para Ferro e Metais em folha de 200 X 275 mm - Nº 12012008 – Marca: Rocast	fl	1,29
14	Rolo de Lã de Carneiro para pintura - Com Cabo de 09 cm - Marca: Compel	pç	2,98
15	Disco de policorte 16 X 3/16" X 1" - Conforme Normas da ABNT – Marca: Icder	рс	22,00
16	Rolo de Espuma para Pintura - Com Cabo De 15 cm – Marca: Dragon	pç	1,47
17	Rolo de Espuma para Pintura - Com Cabo De 09 cm – Marca: Dragon	pç	1,17
18	Lixa de Papel para Madeira, em folha de 225 X 275 mm - Nº 100– Marca: Tatu	fl	0,39
19	Lixa de Papel para Madeira em folha de 225 X 275 mm - N° 80 – Marca: Rocast	fl	0,50
20	Lixa de Papel para Madeira, em folha de 225 X 275 mm - Nº 120 - Marca: Rocast	fl	0,38
21	Lixa para Parede - 100- Marca: Bosch	fl	0,42
23	Disco de Corte 9" X 1/8" X 7/8" – Marca: Icder	pç	4,90
25	Disco de desbaste de ferro - 4 1/2" X 3/16" X 7/8" - Para uso em Lixadeira e fabricado conforme Normas ABNT – Marca: Braskort	pç	2,77
26	Disco para serra circular de Widia, 4 3/8" Diâmetro - 24 Dentes - Furo 20 mm– Marca: Western	pç	8,60
27	Lixa para Parede - Nº 120 – Marca: Gk	fl	0,42
28	Lixa para Ferro e Metais, em folha de 225 X 275 mm - № 150 – Marca: Rocast	fl	1,29
29	Disco de Corte Diamantado para Concreto 350 mm X furo central 25 mm de trava 12 mm - conforme Normas ABNT – Marca: Mtx	pç	120,00
30	Lixa para Parede – 80 – Marca: Gk	fl	0,56
31	Lixa para Parede - Nº 150 – Marca:Gk	fl	0,43
32	Disco diamantado corte seco, turbo, diâmetro 110/20 mm - conforme normas abnt– Marca: Rocast	pç	7,30
33	Disco de corte ferro - 4 1/2" X 3/64" X 7/8" (115 X 1,0 X 23) - Conforme Normas da ABNT – Marca: Hammer	pç	1,50
34	Disco de Corte 14" X 3/16" X 1" de acordo com as Normas da ABNT – Marca: Icder	pç	14,50
35	Broxa Redonda para Caiação, 66 mm de diâmetro, virola plástica, Filamento em fibra de côco tratada 92 mm, cabo anatômico de madeira – Marca: Roma	pç	3,19
36	Disco de desbaste de 4 <sup>1</sup> /2 X 1/4 X 7/8 - conforme Normas da ABNT – Marca: Braskort	unid	2,89
37	Disco de corte 4 1/2" de diâmetro externo, 01 mm de espessura e 7/8" de diâmetro de furo – Marca: Hammer	unid	1,49

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 051/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 116/18 para fornecimento de materiais para piscina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Valor Registrado
1	Solução 1 - aquosa de vermelho de fenol a 0,02% - estabilizado para análise de ph - frasco com 23 ml - Marca: Hidroazul	fr	5,25
2	Solução 2 - aquosa de dicloridrato de orto-tolidina a 0,05% em meio ácido - para análise de cloro - frasco com 23 ml - Marca: Hidroazul	fr	5,25
3	Limpa borda para piscina - frasco com 1 litro - Marca: Domclor	fr	10,50
4	Clarificante - Marca: Domclor	1	10,65
5	Líquido ph redutor - frasco com 1 litro - Marca: Domclor	fr	9,85
6	Cloro granulado (hipoclorito de cálcio 65% a 70%). Poderá ser fornecido em embalagem de 10 kg ou 40 kg - Marca: Domclor	kg	9,45
7	Aspirador de piscina, confeccionado em abs/plástico resistente, com engate multi giratório e cerdas de nylon situadas na parte inferior, que confere duas funções no mesmo aspirador: a escovação e aspiração simultâneas - Marca: Meka	unid	61,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 047/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 117/18 para fornecimento de materiais de pintura.

Ito	em	Especificação	Unid	Valor Registrado
1		Tinta látex PVA branco, lata com 18 litros. Tinta para superfícies internas e externas, composição base água, baixo odor, secagem rápida, ótima resistência às intempéries e a lavabilidade – Marca: Maxcor Premium	It	65,00
2		Tinta esmalte sintético brilhante, branco, galão c/ 3.600 ml. Tinta para superfícies internas e externas, aplicação em metais e madeira, secagem rápida, bom alastramento, boa aderência, para 2 a 3 demãos, rendimento mínimo 50 m²/demão, secagem ao toque em até 5 horas, secagem entre demãos de no máximo 8 horas, secagem final em até 24 horas. – Marca: Cobre Mais Premium	gl	33,90
3		Tinta esmalte sintético brilhante preto, gl com 3.600 ml. Tinta para superfícies internas e externas, aplicação em metais e madeira, secagem rápida, bom alastramento, boa aderência, para 2 a 3 demãos, rendimento mínimo 50 m²/demão, secagem ao toque em até 5 horas, secagem entre demãos de no máximo 8 horas, secagem final em até 24 horas. – Marca: Cobre Mais Premium	gl	33,90
5		Primer anticorrosivo, secagem rápida, cor cinza, GL c/ 3,6ml, a base de resinas alquídicas, c/ alto teor de sólidos. Secagem rápida, fácil aplicação, para 2 ou 3 demãos com rendimento mínimo de 30m²/demão, secagem final em até 20 horas. – Marca: Cobre Mais Premium	gl	35,00

6	Tinta para piso - vermelha -LT com 18 litros - Marca: Durapiso Premium	It	89,00
7	Tinta látex acrílica fosca - pêssego - 18 litros. Tinta para superfícies internas e externas, composição base água, baixo odor, secagem rápida, ótima resistência às intempéries e a lavabilidade. – Marca: Maxcor Premium	It	65,00
10	Tinta para piso - branca - lata com 18 litros. Com todos os dados técnicos do produto (rendimento, modo de preparo, validade, composição química, certificado de garantia e ABNT NBR 11702 - tipo 4.2.5) estampados na embalagem. – Marca: Durapiso Premium	It	58,00
11	Thinner para pintura e acabamento - lata com 05 litros. – Marca: Edem 228	It	33,00
12	Selador acrílico - lata com 18 litros. Acabamento fosco, rendimento mínimo de 100 m²/demão, para superfícies internas e externas, ótima cobertura, baixo odor, 1 demão, secagem final em até 6 horas, teor de sólidos/peso de no mínimo 45%. – Marca: Maxcor Premium	It	52,00
13	Tinta esmalte sintético brilhante, cor verde limão - galão com 3,600 ml. – Marca: Cobre Mais Premium	gl	33,90
14	Tinta acrílica, a base de agua, lavável, sem cheiro (apos 01 dia da aplicação), para uso interno, cor branca, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demão. Tinta de fácil aplicação e secagem rápida. – Marca: Maxcor Premium	It	80,00
15	Tinta acrílica, a base de água, lavável, sem cheiro (após 3 horas aplicação), para uso interno, cor azul claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m²/demão. Tinta de fácil aplicação e secagem rápida. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. Classificação conforme a norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.1 – Marca: Maxcor Premium	It	51,90
16	Tinta acrílica, a base de água, lavável, sem cheiro (após 3 horas aplicação), para uso interno, cor amarelo claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m²/demão. Tinta de fácil aplicação e secagem rápida. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega. Classificação conforme a norma ABNT NBR 11702 - tipo 4.5.1 – Marca: Maxcor Premium	It	51,90
17	Tinta acrílica, a base de água, lavável, sem cheiro (após 3 horas aplicação), para uso interno, cor bege, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m²/demão. – Marca: Maxcor Premium	lt	51,90
19	Seladora para madeira galão de 3,6 litros - composição: produto incolor a base de nitrocelulose, indicado como fundo nivelador em superfícies de madeira maciça ou compensados, aglomerados, laminados e etc. Conforme NBR ABNT 17505 e NBR ABNT 10004. Validade e lote na embalagem. Boa cobertura de poros, secagem rápida, brilho no acabamento, de fácil aplicação, tempo de secagem completa em até 24 horas, rendimento mínimo de 20m² em pistola por galão/demão. – Marca: Resicolor	gl	54,43

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 079/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 118/18 para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves e utilitários.

Unid Valor

ESPECIFICAÇÃO

ITEM

	•		Registrado
Item 01	Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos leves		
Subitem 1.1	Veículo leve - alinhamento		
	Chevrolet - celta	sv	15,00
	Fiat – uno	sv	15,00
	Chevrolet - corsa	sv	15,00
	Chevrolet - prisma	sv	15,00
	Renault - logan	sv	15,00
	Renault - clio	sv	15,00
	Volkswagen - gol	sv	15,00
	Chevrolet - vectra	sv	15,00
	VW Voyage	sv	15,00
	Chery celer	sv	15,00
Subitem 1.2	Veículo leve - balanceamento		
	Chevrolet – corsa	unid	7,15
	Chevrolet – celta	unid	7,15
	Fiat – uno	unid	7,15
	Chevrolet - prisma	unid	7,15
	Renault – logan	unid	7,15
	Renault – clio	unid	7,15
	Volkswagen – gol	unid	7,15
	Chevrolet - vectra	unid	7,15
	Vw Voyage	unid	7,15
	Chery Celer	unid	7,15
Subitem 1.3	Veículo leve - cambagem		
	Fiat - uno	unid	19,00
	Chevrolet – corsa	unid	19,00
	Chevrolet – celta	unid	19,00
	Chevrolet - prisma	unid	19,00
	Renault – logan	unid	19,00
	Renault – clio	unid	19,00
	Volkswagen – gol	unid	19,00
	Chevrolet - vectra	unid	19,00

	Vw Voyage	unid	19,00
	Chery Celer	unid	19,00
Item 02	Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cam-		
	bagem em veículos utilitários		
Subitem 2.1	Veículo utilitário - alinhamento		
	Vw kombi - vw kombi pickup - vw kombi furgão	sv	22,00
	Mercedes benz - sprinter van e furgão	sv	22,00
	Fiat ducato maxicargo - van e furgão	sv	22,00
	Fiat strada	sv	22,00
	Gm s10 - gsm com cabine dupla	sv	22,00
	Gm montana / pick up corsa	sv	22,00
	VW saveiro	sv	22,00
	Chevrolet c-20	sv	22,00
	Fiat – fiorino	sv	22,00
	Iveco – daily	sv	22,00
	Citroen van	sv	22,00
	Peugeot - boxer marimar	sv	22,00
	Toyota - jeep	sv	22,00
	Ford - courier rontan	sv	22,00
	Fiat – doblo	sv	22,00
	Peugeot van	sv	22,00
	Jipe land rover	sv	22,00
	Peugeot partner	sv	22,00
Subitem 2.2	Veículo utilitário - balanceamento		
	Gm montana / pick up corsa	unid	8,00
	Vw kombi - vw kombi pickup - vw kombi furgão	unid	8,00
	Mercedes benz - sprinter van e furgão	unid	8,00
	Fiat ducato maxicargo - van e furgão	unid	8,00
	Fiat strada	unid	8,00
	Gm s10 - gsm com cabine dupla	unid	8,00
	VW saveiro	unid	8,00
	Chevrolet c-20	unid	8,00
	Fiat – fiorino	unid	8,00
	Iveco – daily	unid	8.00
	Citroen van	unid	8,00
	Peugeot - boxer marimar	unid	8,00
	Toyota – jeep	unid	8,00
	Ford - courier rontan	unid	8,00
	Fiat – doblo	unid	8,00
	Peugeot van	unid	8,00
	Jipe land rover	unid	8,00
	Peugeot partner	unid	8,00
Subitem 2.3	Veículo utilitário - cambagem	umu	0,00
045110111 2.0	Gm s10 - gsm com cabine dupla	unid	21,00
	Vw kombi - vw kombi pickup - vw kombi furgão	unid	21,00
	Mercedes benz - sprinter van e furgão	unid	21,00
	Fiat ducato maxicargo - van e furgão	unid	21,00
	Fiat strada	unid	21,00
	Gm montana / pick up corsa	unid	21,00
	VW saveiro	unid	21,00
	Fiat – fiorino	unid	21,00
	Chevrolet c-20	unid	21,00
	lveco – daily	unid	21,00
	Citroen van		
		unid	21,00
	Peugeot - boxer marimar	unid	21,00
	Toyota - jeep	unid	21,00
	Ford - courier rontan	unid	21,00
	Fiat – doblo	unid	21,00
	Devenention	A	
	Peugeot van  Jipe land rover	unid	21,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 056/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 119/18 para prestação de serviços de frete com ônibus com 44 lugares para visitas em São José dos Campos

Item	Especificação	Unid	Valor
			Registrado
01	Prestação de serviço de frete de ônibus c/ 44 lugares p/ visitas em	vg	277,00
	São José dos campos		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 131/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 178/18 para fornecimento de materiais de sinalização viária vertical (braçadeira, braquete, película refletiva, fita de laço, etc).

Item	Especificação	Unid	Valor Registrado
1	Braçadeira em aço galvanizado. Med.: 3" x 0,48 m Marca: Rodoeste	pç	29,00
2	Braçadeira dupla em aço galvanizado 4" x 2,20 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet Marca: Rodoeste	pç	94,00

BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2541

31 de	maio de 2019 - pagina 8		
3	Braquete de aço galvanizado 3,0 x 4,5 x 3,0 cm Marca: Rodoeste	pç	3,97
4	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor ama-	rl	544,00
5	rela Marca: Dm  Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor bran-	rl	544,00
6	ca Marca: Dm  Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor ver-	rl	544,00
	melha Marca: Dm		
7	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor laranja Marca: Dm	rl	544,00
8	Película refletiva grau técnico. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor verde Marca: Dm	rl	544,00
9	Película refletiva grau técnico. Rolo com 510 mm x 20 m. Cor azul Marca: Dm	rl	544,00
10	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor branca Marca: 3m	rl	806,00
11	Fita de aço inoxidável de 1/2" Marca: Fbm	rl	42,00
12	Selo de aço inoxidável de 3/4" - para fixação 19,05 mm Marca: Jm	ct	45,00
13	Fita de aço inoxidável de 3/4" - medidas: 19,05 mm x 0,5 mm x 30 m Marca: Fbm	rl	54,00
14	Braçadeira em aço galvanizado - 2 1/2" x 48 cm - com furação,	unid	18,00
15	parafuso, porca e arruela - conforme padrão cet Marca: Cn Sinal Braçadeira em aço galvanizado - 3" x 1,00 m, com furação, parafu-	unid	50,00
16	so, porca e arruela, conforme padrão cet Marca: Sinavia  Placa de regulamentação. Fundo, tarjas e orlas em película gt.	m²	259,00
17	Chapa de aço Marca: S.S.  Placa de advertência. Fundo gt. Lado 0,50 m. Cor amarela Mar-	nc	67,80
	ca: Sts	pç	
18	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 0,90 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme cet Marca: Sinavia	unid	88,00
19	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 1,40 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet Marca: Sinavia	unid	65,00
20	Braçadeira em aço galvanizado 4" x 1,80 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet Marca: Fbm	unid	97,00
21	Coluna de aço galvanizado a fogo 2 1/2" x 3,60 m - para sinaliza-	unid	159,80
22	ção vertical Marca: Sts  Película refletiva para sinalização viária vertical de alta intensidade, rolo com med. 1.220 mm x 45,72m – cor: marron – Marca:	rl	2.537,30
23	Minas Brasil  Película plástica vinílica com adesivo acrílico. Rolo com 610 mm x	rl	394,00
	20 m. Cor preta Marca: Dm		,
24	Coluna de 4" x 5,25 m em aço galvanizado a fogo + braço projeta- do de 3" x 3,70 m para sinalização vertical Marca: Cn Sinal	cj	1.300,00
25	Coluna de 4" x 5,25 m em aço galvanizado a fogo, para sinalização vertical Marca: Rodoeste	pç	650,00
26	Braçadeira em aço galvanizado 3" x 0,80 m, com furação, parafuso, porca e arruela, conforme cet Marca: Sts	pç	63,80
27 28	Placa de orientação em alumínio Marca: S.S.  Bracadeira dupla em aço galvanizado 4" x 2,00 m, com furação,	m²	399,00 97,00
	parafuso, porca e arruela, conforme padrão cet Marca: Sinavia	pç	,
29	Coluna 6" x 6,00 m em aço galvanizado a fogo + braço projetado de 4" x 4,50 m para sinalização vertical Marca: Sinavia	cj	2.855,00
30	Selo de aço inoxidável de 1/2" - para fixação 12,70 mm Marca: Jm	ct	44,00
31	Coluna de 3" x 5,25 m em aço galvanizado, para sinalização vertical Marca: Sinavia	pç	605,00
32	Braçadeira em aço galvanizado a fogo 3" x 0,20 m, com furação, parafusos, porcas e arruelas, especial para placas moduladas de	pç	39,50
33	sinalização viária, padrão cet Marca: Cn Sinal  Braçadeira em aço galvanizado a fogo 4" x 0,20 m, com furação, parafusos, porcas e arruelas, especial para placas moduladas de	pç	43,80
34	sinalização viária, padrão cet Marca: Sts  Coluna de aço galvanizado e pintura branca. Med.: 1 1/2" x 2,00 m.  Para ciclovia Marca: Saluti	pç	220,00
35	Suporte tipo moldura com diâmetro de 1 1/2" para placa de ciclo-	unid	299,00
36	via Marca: Minas Brasil  Suporte tipo arco com diâmetro de 2 1/2" para placa de regulamen-	pç	358,00
37	tação de ciclovia Marca: Minas Brasil  Placa r1. Diâmetro interno: 0,60 m. Fundo gt, letras e tarjas em gt.	unid	108,90
38	Chapa de aço Marca: Cn Sinal Chapa de aço Marca: Cn Sinal	m²	129,90
39	Chapa de alumínio Marca: Sts	m²	188,00
40	Placa de regulamentação para sinalização vertical de ciclovia, fundo, tarjas, orlas e legendas pintadas com processo silk-screen, em chapa de aço Marca: Cn Sinal	m²	159,90
41	Braçadeira de 2 1/2" x 0,40 m - medidas da régua: 40,0 x 3,5 cm,	pç	20,00
42	espessura de 3,0 mm - padrão cet Marca: Fbm  Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor	rl	840,00
43	amarela Marca: 3m  Placa de regulamentação composta para sinalização vertical	m²	269,90
44	Marca: Cn Sinal  Placa de advertência composta para sinalização vertical Marca:	m²	263,00
	Sts		
45	Confecção de placa denominativa de via, em chapa de aço e fundo	m²	176,00

46	Confecção de placa denominativa de via, em chapa de aço e fundo pintado, sem legenda - tipo mono face Marca: Sts	m²	178,00
47	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor verde Marca: Dm	rl	792,00
48	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor vermelha Marca: Dm	rl	792,00
49	Película refletiva alta intensidade. Rolo com 610 mm x 20 m. Cor azul Marca: 3m	rl	820,00
50	Coluna de aço galvanizado a fogo. Med.: 6" x 6,00 m Marca: Saluti	pç	1.547,00
51	Sinal impresso modelo r1 com lado 0,60 m, película refletiva tipo x Marca: Cn Sinal	pç	79,99
52	Coluna conica de base com diametro 251mm e topo com diametro 181mm + braco projetado conico com diametro 181mm e ponta com diametro 114 mm - Marca: Sts	pç	4.670,00
53	Placa de orientação confeccionada com película de alta intensidade Marca: S.S.	m²	395,00
54	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor branca Marca: Dm	rl	480,00
55	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Com amarela Marca: Dm	rl	480,00
56	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Com vermelha Marca: Dm	rl	480,00
57	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor azul Marca: Dm	rl	480,00
58	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor laranja Marca: Dm	rl	480,00
59	Película refletiva grau engenharia / técnica tipo prismática. Rolo com (0,61 x 20,0) m. Cor verde Marca: Dm	rl	480,00
60	Bracadeira de 3" com trilho de 0,80m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	79,50
61	Bracadeira de 4" com triho de 0,80m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	89,00
62	Bracadeira de 3" com trilho de 0,90m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	94,00
63	Bracadeira de 3" com trilho de 1,00m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	99,50
64	Bracadeira de 3" com trilho de 1,20m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	101,50
65	Bracadeira de 3" com trilho de 1,40m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	104,00
66	Bracadeira de 4" com triho de 0,90m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	94,00
67	Bracadeira de 4" com triho de 1,00m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	95,50
68	Bracadeira de 4" com triho de 1,20m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	100,00
69	Bracadeira de 4" com triho de 1,40m para sinalizacao vertical - Marca: Minas Brasil	pç	99,90

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 062/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 179/18 para fornecimento de aro retrátil para basquetebol e rede de proteção para quadra de esportes.

Item	Especificação	unid	Valor Registrado
1	Aro retrátil p/ basquetebol - c/ molas flexíveis - Marca: Magnum	pç	352,20
2	Rede de protecao para quadra de esportes (lateral), confeccionada em fio polietileno nº 6, torcido, na cor branca, malha 10 x 10 cm - medindo 41 x 8 m (c x a) - Marca: Magnum	pç	1.870,00
3	Rede de protecao p/ quadra de esportes (teto), confeccioanda em fio de polietileno n° 6, torcido, na cor branca, malha 10 x 10 cm - medindo 41 x 26 m (c x l) - Marca: Magnum	pç	6.400,00
4	Rede de protecao para quadra de esportes (lateral), confeccionada em fio polietileno nº 6, torcido, na cor branca, malha 10 x 10 cm - medindo 26 x 8 m (c x a) - Marca: Magnum	pç	1.029,60

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 184/18 para fornecimento de projetor multimídia interativo com projeção à ultra curta

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Projetor multimídia interativo, com projeção à ultra curta distância, com no mínimo 3200 lumens - Marca: Enson	unid	8.050,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 154/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 185/18, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito internacional

Item	Especificação	Valor unitário
01	Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo: reserva,	0,01
	emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âm-	
	bito nacional e internacional	

18,40

kg

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 129/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 186/18 para fornecimento de telas.

Tipo de cota	Item	Especificação	unid	Valor Registrado
Ampla participação	2	Tela de arame galvanizado, fio 10, malha com 2 1/2", 04 metros de altura Marca: Ejitel	М	73,69
Ampla participação	3	Tela ondulada fio 14, malha 3/4 - medida 10 x 2,00 m Marca: Ejitel	PÇ	475,00
Reservada Me/Epp	4	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 2 m de altura Marca: Ejitel	M²	24,50
Ampla participação	5	Tela quadrangular flexível tipo alambrado plastificada, fabricada com arame galvanizado zincado. Fio 12 - 2,77 mm com espaçamento de 2" e acabamento das pontas tipo standard (dobradas) revestido de pvc na cor verde com 4 m de altura Marca: Ejitel	M²	24,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Precos para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos

Item	Especificação	Unid	Valor Registrado
	Lote 1 – Panelas e caçarola		
1.1	Panela de pressão 12 litros Marca: Asj	pç	237,00
1.2	Panela de pressão 20 litros Marca: Asj	pç	270,00
1.3	Panela tipo caldeirão em alumínio - 20 litros. As alças laterais deverão ser em alumínio Marca: Asj	pç	77,00
1.4	Caçarola de alumínio com alças laterais e com tampa - capacidade 31,5 litros - n° 45. As alças laterais deverão ser em alumínio - variação de +/- 0,5 litros Marca: Asj	pç	113,32
	Lote 2 – Colher, escumadeira, garfo, faca, concha e pegador		
2.1	Colher para sobremesa, toda em inox, com 2 mm de espessura, medindo 15 cm de comprimento (poderá ter variação de +/- 03 cm), acabamento liso e brilhante, livre de rebarbas Marca: Ctx	unid	1,70
2.2	Escumadeira em aço inox - diâmetro 9 cm. Variação de +/- 0,5 cm Marca: Inox	unid	4,97
2.3	Garfo para mesa, todo em inox, com 2 mm de espessura, medindo 20 cm (poderá ter variação de +/- 02 cm). Acabamento liso e brilhante, livre de rebarbas Marca: Ctx	pç	2,04
2.4	Garfo para sobremesa, todo em inox, medidas: 162 x 18 x 16 mm (comprimento x largura x altura) (poderá ter variação de +/- 0,4 mm). Espessura de 2 mm. Acabamento liso e brilhante, livre de rebarbas Marca: Ctx	pç	1,40
2.5	Faca para mesa, 20 cm, toda em inox, com 2 mm de espessura, e extremidade arredondada (poderá ter variação de +/- 03 cm). Acabamento liso e brilhante, livre de rebarbas Marca: Ctx	pç	2,84
2.6	Colher para sopa, toda em inox, com 2 mm de espessura, medindo 18 cm de comprimento (poderá ter variação de +/- 03 cm). Acabamento liso e brilhante, livre de rebarbas Marca: Ctx	pç	1,59
2.7	Concha de alumínio - diâmetro 9 cm. Variação de +/- 0,5 cm Marca: Suprema	pç	4,99
2.8	Colher em aço inox para arroz - grande Marca: Inox	pç	9,53
2.9	Pegador de macarrão em aço inox, comprimento aproximado de 20 cm. Variação de +/- 2 cm Marca: Inox	pç	7,84
Lote 3	– Assadeira e escorredor em alumínio		
3.1	Assadeira de alumínio - medidas aproximadas 41 x 29 x 5 cm. Variação de +/- 2 cm Marca: Suprema	pç	18,30
3.2	Escorredor para arroz (lava arroz) em alumínio - 30 cm de diâmetro - capacidade 5 litros. Variação de +/- 0,5 litros Marca: Suprema	pç	29,00
3.3	Escorredor para macarrão com pé em alumínio - medida 300 x 120 mm x 6,5 litros, variação de +/- 0,5 litros Marca: Suprema	unid	29,00
Lote 5	– prato, tigela, tábua de carne, jarra e caneca		
5.1	Prato de polipropileno azul escuro, com borda, 3 cm de altura x 22 cm de diâmetro, resistente a 130°. (variação de +/- 5 cm). Material atóxico, inodoro, acabamento interno e externo liso, isento de cantos vivos ou rebarbas Marca: Hba		1,30
5.2	Tigela (polipropileno) - capacidade 350 ml, 6 cm de altura x 11 cm de diâmetro, cor azul escuro resistente a 130°. Variação de +/- 1 cm nas medidas e de +/- 20 ml na capacidade Marca: Erca	pç	1,10
5.3	Tábua para carne, em polipropileno, inquebrável, de fácil higienização e que não permita a proliferação de fungos, bactérias e odores - espessura 1,5 cm - medidas: 25 x 37 cm (poderá ter variação de +/- 5 cm) Marca: Plast	pç	26,00
5.4	Jarra plástica com alça e tampa - capacidade de 1,5 litros. Variação de +/- 200 ml na capacidade Marca: Plasmont	pç	3,20
5.5	Caneca plástica (polipropileno), capacidade para 330 ml - cor azul escuro - medida: 83 mm x 83 mm x 105 mm (altura x largura x comprimento/diâmetro). Material atóxico, inodoro, com alça, aca-	pç	1,10

bamento interno e externo liso, isento de cantos vivos ou rebarbas

- variação +/- 4 cm/20 ml. - Marca: Hba

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 071/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 236/18 para fornecimento de carnes e produtos cárneos.

Especificação Valor Registrado Coxão mole em bife congelado pelo processo iqf – "individual quick-18,90 -frozen" (carne congelada de bovino sem osso: coxão mole em bife iqf). Embalagem de 01 ou 02kg - Marca: Centroeste Pernil em iscas congelado pelo processo iqf - "individual quick kg 11,39 frozen" (carne congelada de suíno sem osso: pernil em iscas iqf) - embalagem de 01 ou 02 kg - Marca: Do Chef Hamburguer misto de carne bovina e frango grelhado cozido e con-19,90 kg gelado. Peso unitário: 50g. Embalagem de 2kg - Marca: Minerva Dawn Farms Patinho em cubos congelado pelo processo iqf – "individual quick-16,65 -frozen" (carne congelada de bovino sem osso: patinho em cubos iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. - Marca: Centroeste Fígado bovino em iscas congelado pelo processo iqf – "individual kg 11,68 quick-frozen". Embalagem de 1kg ou 2kg. - Marca: Friboi Patinho moído congelado pelo processo iqf – "individual quick-14,20 -frozen" (carne congelada de bovino sem osso: patinho moído iqf). Embalagem de 1kg ou 2kg. - Marca: Centroeste 19,65 Cação sem pele e em cubos congelado, embalagem de 01 ou 02 kg kg - Marca: Fenix

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 160/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 237/18 para fornecimento de gêneros alimentícios (vinagre de maçã, óleo de soja, farinha de milho, etc).

Pedaços empanados e congelados de carne de peixe (merluza).

Embalagem de 01kg a 03kg. - Marca: Fenix

Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
1	Vinagre de fruta de maçã, frasco com 750 ml - Marca: Toscano	fr	2,60
2	Óleo de soja, tipo 1, embalagem com 900 ml - Marca: Coamo	unid	3,10
3	Farinha de milho amarela - Marca: Capivariana	kg	2,70
4	Proteína texturizada de soja - Marca: Crialimentos	kg	13,99
6	Atum em pedaços em óleo comestível - Marca: Gomes da Costa	kg	37,99
7	Açúcar refinado amorfo, microcristalino, pacote com 01 kg - Marca: Guarani	pt	1,65
8	Feijão preto, grupo i: comum, classe preto, tipo i, saco com 01 kg - Marca: Granolar	kg	3,66
9	Molho de tomate, refogado e/ou tradicional, embalagem de 1,5 a 2 kg - Marca: Val	kg	2,60
10	Macarrão com ovos, massa curta - tipo espiral ou caracolina, pacote com 500g (massa de sêmola com ovos) - Marca: Renata	kg	3,64

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 147/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 238/18 para fornecimento de polpas de fruta.

Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
1	Polpa de fruta sabor abacaxi, congelada - Marca: De Marchi	kg	9,55
2	Polpa mista de fruta sabor laranja com acerola, congelada - Marca: De Marchi	kg	10,20
3	Polpa de fruta sabor morango, congelada - Marca: De Marchi	kg	10,60
4	Polpa de fruta sabor maracujá, congelada - Marca: De Marchi	kg	14,40
5	Polpa de fruta sabor uva, congelada - Marca: De Marchi	ka	10.60

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 078/SLI/18 - Ata de Registro de Preços 239/18 para fornecimento de conjunto escolar adulto.

Item	Especificação	Unid.	Valor Regis-
1	Conjunto escolar adulto, cor azul royal, composto por mesa com	cj	406,00
	tampo em compensado e cadeira com assento e encosto produ- zidos em resina termoplastica (polipropileno). Mesa com tampo		
	medindo 600 x 500 x 15mm, altura aprox. 760mm. Cadeira com		
	encosto medindo 400 x 360mm, e assento medindo 400 x 460mm, altura minima de 460mm. Estruturas de tubos de aco industrial com		
	tratamento de banhos quimicos, interligados por solda mig e pintura		
	eletrostatica, epoxi po, na cor branca. Fabricacao em conformidade		
	com a normas tecnicas vigentes da abnt. Produto devera ser certifi- cado pelo inmetro - Marca: Desk / Delta		

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de material contemplado no Pregão Eletrônico nº 002/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 075/19 para fornecimento de toalha de papel interfolhada.

Item	Especificação	unid.	Valor Registrado
1	toalha de papel interfolhada folha simples, 22,5 x 20,7 cm, classe 01, 2 dobras, na cor branca, matéria prima 100% fibra vegetal, gramatura mínima, alvura, índice de maciez, quantidade de pintas, absorção, resistência a tração conforme as normas 15464-7 e 15134 da abnt - caixa com 10 maços de 200 folhas. marca: biopel	сх	12,69

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 012/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 076/19 para fornecimento de material hidráulico.

Registract   Reg		Especificação	unid.	Valor
tomeira de pressão em tatão cromado 1/2" para favatório, marca: pp. 19,80  tomeira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv. 20,80  tomeira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv. 20,80  repare para valvula hidra max, clean, pro e base marca: censi pe. 28,40  tomeira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arojedor, tipo parede com caracpia e50, medida da rosca 1/2 polegadas em formatos peccopo de gandas com redução 3/4 polegadas. em formatos peccopo de gando. 9  registro do esfera, em metal, diametro 1-1/2" marca: higiban pe. 51,00  registro de gaveta em liga de cobre de 1,1/4" - a/ canopla - de acordo com a norma abtri nbr 15/705 e a marca, medida e norma deveria o virillografada na peça marca: doci - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1,1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abtri nbr 15/705 e a marca, medida e norma deveria o virillografada na peça marca: doci - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: dociol - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: dociol - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: dociol - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: dociol - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: dociol - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: dociol - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: dociol - europa redida e norma deveria o virillografada na peça marca: higiban redida e norma deveria o virillografada na peça marca: higiban redida e norma deveria o virillografada na peça em marca: higiban repara para valvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca pe 1,411  15 repara o para valvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca pe 1,60  16 adaptador de pro - cola 1,1/2" marca: complastik pe 0,25  17 udaptador de pro - cola 1,1/2" marca: complastik pe 0,25  18 cotovelo em pro - erigido - cola 3/4" marca: complastik pe 0,25  19 luva de redução em pro religido solidável de 3,4" x 1/2" marca:	пеш	LSpecificação	unia.	Registrad
tomeira de pressão em latão cromado 1/2" para favatório, marca: pp. 1980 1992 3 tomeira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv p. 20.80 1 tomeira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv p. 20.80 1 troparo para válvula hidra max, clean, pro e base marca: censi p. 28.40 1 tomeira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejador, tipo panede com carangla e50, medida da rosca 1/2 polegadas em comitanto peccopo de ganso. 9 p. 33.80 arajedor, tipo panede com carangla e50, medida da rosca 1/2 polegadas em comitanto peccopo de ganso. 9 p. 31.00 1 registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" (marca: higiban p. 21.00 1 registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" (marca: hejiban p. 21.00 1 registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" s/ canopla - de acordo com a norma abot nth r 15/705 e a marca, medida e norma deverado vir litografada na peça marca: docol - europa 1 registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" s/ canopla - de acordo com a norma abot nth r 15/705 e a marca, medida e norma deverado vir litografada na peça. marca: docol - europa 1 mictório sifonado convencional de louga padrão popular na cor produci promaca. marca: docol - europa 1 mictório sifonado convencional de louga padrão popular na cor promaca. marca: docol - europa 1 mictório sifonado convencional de louga padrão popular na cor promaca. marca: docol - europa 1 mictório sifonado convencional de louga padrão popular na cor promaca. marca: docol - europa 1 mictorio sifonado corvencional de louga padrão popular na cor promaca. marca: docol - europa 1 mictorio sifonado corvencional de louga padrão popular na cor promaca marca: docol - europa 1 mictorio sifonado corvencional de louga padrão popular na cor promaca marca: docol - europa 1 mictorio sifonado corvencional de louga padrão popular na cor promaca marca: docol - europa 1 mictorio sifonado corvencional de louga padrão popular na cor promaca marca: docol - europa 1 mictorio sifonado corvencional de mictorio sifonado corvencional de mictorio sifo	1	fite de teffen 10 mm v 25 metres marses teanstans	rd.	
trov  1 tomeira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv  4 reparo para válvula hidra max, clean, pro e base marca: ceresi  5 reparo para válvula hidra max, clean, pro e base marca: ceresi  6 tomeira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejador, tipo parede com cangola c50, medida da rosca 1/2 pole-gadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso, marca: rpv  7 registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban  8 reparo pri válvula de descarga 1 1/2" (marca lorenzetti), marca: lo-prenzetti  9 registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban  10 registro de gaveta em liga de cobre de 1.1"-y « canopla - de acordo com a norma abrti nbr 15/05 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa  11 registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abrti nbr 15/05 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa  12 mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca. marca: leopa  13 válvula de descarga de metal com registro para hidra tuxo 1 1/2" po 115,70  marca: docol  14 registro de esfera bruto de metal písqua - 2"- de acordo com a norma abrti nbr 15/05 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa  14 registro de esfera bruto de metal písqua - 2"- de acordo com a norma com deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa  15 reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca por branca. marca: leopa  16 adaptador de pro - cola 1.1", marca: corrplastik  17 adaptador de pro - cola 34", marca: corrplastik  20 Liva de redução em pro rigido soldável de 34" x 1/2" marca: corrplastik  21 Liva de pvc rigido soldável de 1.1"2", de acordo com a norma forma de verão vir litografada na peça marca: litopa lo cola vela em pro rigido soldável de 34" x 1/2" marca: corrplastik  21 Liva de pvc rigido soldável de 1.1"2" de acordo com a norma forma de verão vir litografada na peça marca: corrplastik				
tomeira de pressão - cromado - para pia - 3/4" x 18 cm marca: rpv reparo para valvula hidra mas, cena, no e base marca: censi reparo para valvula hidra mas, cena, no e base marca: censi reparo para valvula hidra master e luxo marca: sensi tomeira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arejedor. tipo parede com canopla c.60. medida da rosas 12 pole- gadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso. marca: rpv registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban reparo pri valvula de descarga 1 1/2" (marca loranzetti), marca: lo- renzetti renzetti renzetti rerigistro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo do com a norma abrit hor 15/05 e a marca, medida e norma deverdo vir illografiada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abrit hor 15/05 e a marca, medida e norma deverdo vir illografiada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abrit hor 15/05 e a marca, medida e norma deverdo vir illografiada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abrit hor 15/05 e a marca, medida e norma deverdo vir illografiada na peça, marca: docol - europa redictivo sifonado convencional de louça padrão popular na cor para valvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" polita de secarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" marca: docol reparo para valvula hidra mas, dean pro e base 325 marca: deca polita de apeça marca; higiban reparo para valvula hidra mas, dean pro e base 325 marca: deca polita de redução em pro regido soldável de 34" x 1/2" marca: corrplastik polita de redução em pro rigido soldável de 34" x 1/2" marca: corrplastik polita de redução em pro rigido soldável de 34" x 1/2" marca: corrplastik polita de por rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a norma hor 5648 e a marca adeverá vir illografiada na peça marca: corrplasti	2		pc	19,00
tomeira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arajedor. Lipo parede coma canopla 65. medida da rosea 1/2 polegadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso. marca: rivo  registro tipo aesfera, em metal, diametro 1.1/2" marca: higiban  pe força por Valvula de descarga 1.7/2" (marca lorenzefil), marca: lo-renzefil  registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - sí canopla - de acordo com a norma abrit hori 15/705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça. marca: docol - europa  registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - sí canopla - de acordo com a norma abrit hori 15/705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça. marca: docol - europa  registro de gaveta em liga de cobre - de 1.1/2" - sí canopla - de acordo com a norma abrit hori 15/705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça. marca: docol - europa  registro de gaveta em liga de cobre - de 1.1/2" - sí canopla - de acordo com a norma abrit hori 15/705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça. marca: docol - europa  registro de gaveta em liga de cobre - de 1.1/2" - sí canopla - de acordo com a norma abrit hori 15/705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça marca: docol - europa  registro de gaveta em liga de cobre - de 1.1/2" - sí canopla - de acordo vir litografada na peça marca: docol - europa  registro de gaveta em litografada na peça marca: docol - europa  registro de gaveta em litografada na peça marca: docol - europa  registro de gaveta em litografada na peça marca: docol - europa  registro de descarga de metal com registro para hidra luxo 1.1/2" p  registro de descarga de metal com registro para hidra luxo 1.1/2" p  registro de descarga de metal com registro para hidra luxo 1.1/2" p  registro de sefera bruto de metal piágua - 2" de acordo com a norma abrit do 20 - 1/15/2" a descardo com a norma devera vir litografada na peça marca: docol - 1/10/2" a descardo de pre - cola - 1/12" a marca: corrplastik  colovelo em pro - cola - 1/12" marca: corrp	3		рс	20,80
tomeira em metal cromado, para pia de cozinha bica móvel com arajedor, tipo parede com canopia d50, medida da rosca 1/2 polegadas em comatos peccop de ganes.  7 registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban peccop de gistro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban peccop de gistro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban peccop de gistro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban peccop de gistro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: horrenzetti persono y válvula de descarga 1 1/2" (marca lorenzetti), marca: lorenzetti persono de com a norma abort hor 15705 e a marca, medida e norma deveráo vir litografada na peça, marca: docol - europa per digitro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2"-s' canopia - de acordo com a norma abort hor 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa persono de gaveta em liga de cobre - 1" - s' canopia - de acordo com a norma abort hor 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa padrão popular na cor proma com a norma deverão vir litografada na peça marca: higiban persono de esfera por valvula hidre não. Persono de serio valvula hidre não. Persono de serio valvula hidre não. Persono de serio valvula de reducida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban persono de serio valvula hidre não. Persono de serio valvula hidre não. Persono de serio valvula hidre não. Persono de serio virilografada na peça marca: higiban persono de serio virilografada na peça marca: higiban persono de serio virilografada na peça marca: higiban persono de serio valvula de prevo - cola 3/4". marca: complastik pe 0, 25 de 1,60 de provo de 1/2" serio de serio valvula de prevo de 1/2" serio deverão viril titografada na peça marca: corripastik pe 0, 375 de de redução em pro rigido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corripastik pe 1,60 de prevo de 1/2" x 40 cm. marca: complastik pe 0, 3,75 de 1,60 de prevo de 1/2" x 40 cm. marca: complastik pe 1,60 de prevo de 1/2" x 4	4		рс	28,40
arejador, lipo parede com canopla c50. medida da nosca 1/2 polegadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso, marca: rpv registro tipo esfera, em metal, diametro 1.1/2" marca: higiban pc 19,50 renzetti registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo do com a norma abrin tho 15705 e a marca, medida e norma deveria vir litografada na peça, marca: docio - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abrin tho 15705 e a marca, medida e norma deveria vir litografada na peça, marca: docio - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abrin tho 15705 e a marca, medida e norma deveria vir litografada na peça, marca: docio - europa registro de gaveta em liga de cobre e 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abrin tho 15705 e a marca, medida e norma deveria vir litografada na peça, marca: docio - europa registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abrin tho 15705 e a marca, medida e norma deveria vir litografada na peça, marca: docio - europa registro de serera bruto de metal p/água - 2" - de acordo com a norma abrin do 20 - 1552 e a marca, medida e norma deveria vir litografada na peça marca: higiban reparo para válvula hídra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 reparo para válvula hídra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 reparo para válvula hídra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 reparo para válvula hídra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 reparo para válvula hídra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 reparo para válvula hídra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 reparo para válvula hídra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 reparo para válvula pro cola 1.1/2", marca: corrplastik pc 1,60 reparo para válvula pro cola 1.1/2", marca: corrplastik pc 1,60 reparo para válvula pro cola 1.1/2", marca: corrplastik pc 1,60 reparo para válvula pro cola 1.1/2" a de acordo com a norma pro para válvula p	5	reparo para válvula hidra master e luxo marca: sensi	рс	15,90
gadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso. marca: rpv registro lipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban pc 51,00 reparco p/ váviul de descarga 1 1/2" (marca lorenzetit), marca: lorenzetit) pc 19,50 registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopla - de acordo com a norma abrit nbr 15705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça, marca: decot - europa pc 10 registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopla - de acordo com a norma abrit nbr 15705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça, marca: decot - europa pc 11 registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abrit nbr 15705 e a marca, medida e norma devera vir litografada na peça, marca: docol - europa pc 12 mictóra osínoado comvencional de louça padrão popular na cor branca, marca: icepa virillografada na peça, marca: docol - europa pc 12 mictóra de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" pc 115,70 marca: docol registro de esfera bruto de metal pídgua - 2" - de acordo com a norma abrit nbr 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverao vir litografada na peça marca: higiban pc 15 reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 31,90 adaptador de pvu - cola 1.1/2. marca: corrplastik pc 1,60 adaptador de pvu - cola 1.1/2. marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pve - rigido - cola 3/4" marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pve - rigido - cola 3/4" marca: corrplastik pc 1,60 luva de redução em pve rigido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik pc 1,60 luva de redução em pve rigido - cola 3/4" marca: corrplastik pc 1,60 luva de redução em pve rigido - cola 3/4" marca: corrplastik pc 1,60 luva de pve rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 2,75 luva de pve rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 2,75 lt de de pve soldável - 1.1/2" - marca: corrplastik pc 2,75 lt de de pve soldável - 1.1/2" - marca: corrplastik pc 2,75 lt de de pve soldável - 1.1/2" - marca: corrplastik pc 2,75 lt de de pve soldável - 1.1/2" - marca:	6		рс	33,80
reparo p/ valvula de descarga 1 1/2" (marca lorenzetti), marca: lo- renzetti renzetti renzetti per control de com a norma abnt the 1/5705 e a marca, medida e norma deve- rià vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" s/ canopla - de acordo com a norma abnt the 1/5705 e a marca, medida e norma dever rià vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" s/ canopla - de acordo com a norma abnt mo 1/5705 e a marca, medida e norma dever rià vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt mo 1/5705 e a marca, medida e norma dever rià vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt mo 1/5705 e a marca, medida e norma dever rià vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt mo 1/5705 e a marca, medida e norma dever rià vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de sefera bruto de metal p/água - 2" - de acordo com a nor- ma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deveráo vir lito- grafada na peça marca: tipiban reparo para valvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca dagatador de pur - cola 3/4. marca: corrplastik pc 1,60 dagator de pur - cola 3/4. marca: corrplastik pc 1,60 doctovelo em pur - cola - 1,1/2" x 90" marca: corrplastik pc 1,60 luva de redução em pur rigido - cola 3/4". marca: corrplastik pc 1,65 luva de pur crigido soldável de 1,1/2", de acordo com a nor- plastik luva de pur crigido soldável de 1,1/2", de acordo com a nor- registro de gaveta - 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 de pur soldável - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 de pur soldável - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 de pur soldável - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 de pur soldável - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 do para tubo pur - 75 gramas marca: riorplastik pc 1		gadas com redução 3/4 polegadas. em formato pescoço de ganso.		
renzetti pregistro de gavetta em liga de cobre de 1.1/4" - s/ canopía - de acordo do com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverião vir litografada na peça, marca: docol - europa partico de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" - s/ canopía - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverião vir litografada na peça, marca: docol - europa partico de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopía - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverião vir litografada na peça, marca: docol - europa partico de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopía - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverião vir litografada na peça, marca: docol - europa partico de sofera bruto de metal p/água - 2" - de acordo com a norma partico de esfera bruto de metal p/água - 2" - de acordo com a norma abnt nbr 120 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban partico de esfera bruto de metal p/água - 2" - de acordo com a norma abnt nbr 120 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban partico de esfera bruto de metal p/água - 2" - de acordo com a norma abnt nbr 120 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban partico de esfera bruto de metal p/água - 2" - de acordo com a norma abnt nbr 120 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban partico de pro - cola 1.112". marca: complastik po colovelo em pvc - rejido - cola 3/4". marca: complastik po colovelo em pvc - rejido - cola 3/4". marca: complastik po colovelo em pvc - rejido - cola 3/4". marca: complastik po cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas bi de de vor priglo - cola - 3/4" marca: complastik po cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas bi de de pvc priglo - cola - 3/4" marca: complastik po cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas bi de de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: complastik po cola para de pro sesão em latão croma marca: complastik po cola para de pro pr	7	registro tipo esfera, em metal, diametro 1 1/2" marca: higiban	рс	51,00
do com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverrà o vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre de 1.12"- s' canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, marca: docol - europa mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca. marca: cicepa vir litografada na peça, marca: decol - europa mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor branca. marca: cicepa vivalua de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" pc marca: docol registro de esfera bruto de metal prágua - 2" de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban registro para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca adaptador de pvc - cola 3/4". marca: corrplastik pc 1,60 adaptador de pvc - cola 3/4". marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pvc - cola 1.1/2". marca: corrplastik pc 1,60 luva de redução em pvc rigido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corr- plastik luva de pvc rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik luva de pvc - roja - 3/4". marca: corrplastik pc 0,26 luva de pvc - 75 gramas marca: amazonas th 24 tité de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: amazonas tité de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 0,37 tité de redução em pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 tité de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 tité de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 tité de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 tité de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 tité de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 tité de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,63 tité de pvc rigido - cola - 3/4" marca: cor	8		рс	19,50
registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2" s/ canopla - de acordo com a norma abnt nhr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, amarca: docol - europa registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt nhr 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, amarca: docol - europa mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor por branca. marca: leoga mictório sifonado convencional de louça padrão popular na cor por branca marca: leoga marca: docol - europa válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" pc 115,70 marca docol registro de esfera bruto de metal píágua - 2" - de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60 adaptador de pvc - cola 1,1/2 marca: corrplastik pc 1,60 adaptador de pvc - cola 1,1/2" x marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pvc - cola 3/4". marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pvc - rigido - cola 3/4". marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pvc - rigido sotidavel de 1,1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,65 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,65 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,65 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,65 e a marca de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 e a marca de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 e espate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,65 e espate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,65 e espate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,60 aprata de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,60 aprata de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,60 aprata de pvc rigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,60 aprata de pvc rigido - cola - 3/4" marca:	9	do com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deve-		43,50
registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo com a norma abnt hor 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça, amera: docol producina internacional de louça padrão popular na cor producina com com a norma abnt hor 15705 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: docol producina materia integração de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" pc 115,70 marca: docol 12 registro de estera bruto de metal p/água - 2"- de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiplan 15 reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 31,90 adaptador de pve - cola 1.1/12" marca: corrplastik pc 1,60 adaptador de pve - cola 1.1/12" marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pve - cola - 1.1/2" x 90" marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pve - cola - 1.1/2" x 90" marca: corrplastik pc 1,60 luva de redução em pve rigido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik pc 1,65 cotovelo em pve - rigido - cola 3/4", marca: corrplastik pc 1,65 corplastik pc 1,65 cola 3/4", marca: corrplastik pc 1,65 cola 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 cola 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 cola 3/4" marca: corrplastik pc 1,65 cola para tubo pve - 75 gramas marca: amazonas to 2,75 cola para tubo pve - 75 gramas marca: amazonas to 2,75 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,85 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola para tubo pve - 75 gramas marca: corrplastik pc 1,86 cola producina	10	registro de gaveta em liga de cobre de 1.1/2"- s/ canopla - de acordo com a norma abnt nbr 15705 e a marca, medida e norma deverão		49,19
vir litografada na peça. marca: docol - europa mictório sinoado convencional de louça padrão popular na cor pc branca. marca: icepa la válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" pc la 115,70 marca: docol la registro de esfera bruto de metal píagua - 2"- de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca la daptador de pvc - cola 1.1/2. marca: corrplastik pc la dadptador de pvc - cola 344. marca: corrplastik pc cotovelo em pvc - rigido - cola 344. marca: corrplastik pc luva de redução em pvc rigido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik pc luva de redução em pvc rigido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik pc luva de pvc rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a ntor 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc luva de pvc - cola - 3/4" marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4" sem canopla marca: higibam pc liuva de pvc - cola - 3/4" sem canopla marca: higibam pc liuva de pvc - cola - 3/4" sem canopla marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", sem canopla marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", sem canopla marca: corrplastik pc liuva de pvc - cola - 3/4", sem canopla marca: corrplastik pc liuva de pvc soldável / ros que marca: corrplastik pc luva de pvc soldável	11	registro de gaveta em liga de cobre - 1" - s/ canopla - de acordo	рс	30,90
branca. marca: icepa válvula de descarga de metal com registro para hidra luxo 1 1/2" pc marca: docol registro de esfera bruto de metal p/água - 2"- de acordo com a nor ma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca adaptador de pvc - cola 1.1/2". marca: corrplastik pc 0.25 cotovelo em pvc - cola - 1.1/2". w 90° marca: corrplastik pc 1.60 tuva de pvc - rigido - cola 3/4. marca: corrplastik pc 0.22 uva de redução em pvc rigido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik luva de pvc rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0.26 luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0.26 luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0.26 luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0.26 luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0.26 luva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0.275 de de pvc de pvc - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0.37 engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1.85 de tê de pvc soldável - 1.1/2" – marrom marca: corrplastik pc 1.60 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam tê de pvc soldável - 1.1/2" a marca marca: neglama tê de pvc figido - sola de 1/4" sem canopla marca: higibam tê de pvc figido - sola de 1/4" sem canopla marca: higibam tê de pvc figido - sola de 1/4" sem canopla marca: lorginastik pc 1.60 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam tê de pvc figido - sola de 1/4" sem canopla marca: lorginastik pc 1.63 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 16,34 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 16,34 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: corrplastik pc 1.150 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4", marca: corrplastik pc 1.50 vávula em pvc pr lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pulsa vávula de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplas	12	vir litografada na peça. marca: docol - europa	ne	224.00
marca: docol registro de esfera bruto de metal p/água - 2"- de acordo com a norma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 31,90 reparo para válvula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca daptador de pvc - cola 1.1/2. marca: corrplastik pc 0,25 cotovelo em pvc - cola 3/4. marca: corrplastik pc 0,26 lt cotovelo em pvc - cola 3/4. marca: corrplastik pc 0,22 uva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik lt uva de pvc rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a norma narca; corrplastik lt uva de pvc rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a norma narca; corrplastik lt uva de pvc rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a norma narca; corrplastik lt uva de pvc rigido soldável de 1.1/2", de acordo com a norma narca; corrplastik lt uva de pvc rola - 3/4", marca: corrplastik pc 0,26 ltva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0,26 ltva de pvc - cola - 3/4", marca: corrplastik pc 0,26 lté de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,26 lté de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,85 lté de pvc rígido - cola - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 1,83 lté de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 lté de pvc rígido - soldável para esgoto - 4", marca: corrplastik pc 2,05 sem adaptador, marca: riomar lté de pvc rígido - soldável para esgoto - 4", marca: corrplastik pc 1,65 lt ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45 ltorneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia, obs.: pc 20,05 sem adaptador, marca: riomar lté de pvc rígido - soldável para esgoto - 4", marca: corrplastik pc 1,150 ltorneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia, obs.: pc 20,05 ltorneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia, obs.: pc 20,05 ltorneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia, obs.: pc 20,05 ltorneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia, obs.: pc 20,05 ltorneira de pressã		branca. marca: icepa		
ma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir litografada na peça marca: higiban  15 reparo para váhula hidra max, clean pro e base 325 marca: deca pc 1,60  16 adaptador de pvc - cola 1.1/2. marca: corrplastik pc 0,25  18 cotovelo em pvc - cola - 1.1/2* x 90° marca: corrplastik pc 0,22  18 cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4* marca: corrplastik pc 0,22  19 cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4* marca: corrplastik pc 0,22  20 luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4* x 1/2* marca: corrplastik pc 0,42  21 luva de pvc rígido soldável de 1.1/2*, de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 0,26  22 luva de pvc - cola - 3/4*. marca: corrplastik pc 0,37  23 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas tb 2,75  24 tê de pvc rígido - cola - 3/4* marca: corrplastik pc 0,37  25 engate de pvc de 1/2* x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,85  26 tê de pvc soldável - 1.1/2* marom marca: corrplastik pc 1,85  27 tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4* x 1/2* marca: corrplastik pc 1,60  28 registro de gaveta - 3/4* sem canopla marca: higibam pc 1,60  29 tomeira de pressão em latão cromado 1/2* x 18 cm - para pia, obs.: sem adaptador. marca: riomar  30 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4*. marca: corrplastik pc 0,05  31 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2*) marca: plastubo pc 1,34  32 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4* marca: corrplastik pc 0,65  33 união pvc cola de 1.1/2*, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca a deverá vir litografada na peça marca: krona  35 válvula em pvc p/ lavatório - 1* com ladrão marca: luconi pc 1,10  36 bucha de redução em pvc figido soldável fox 50 mm marca: krona pc 1,150  37 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: corrplastik pc 1,45  39 joelho 45* de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4*, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,45  40 luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4*, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litograf		marca: docol		
adaptador de pvc - cola 1.1/2. marca: corrplastik pc 0,25 adaptador de pvc - cola 3/4. marca: corrplastik pc 0,25 adaptador de pvc - cola - 1.1/2" x 90° marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4". marca: corrplastik pc 0,22 uva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik pc 0,42 plastik luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 0,26 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas bb 2,75 de de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,37 engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,85 de de pvc soldável - 1.1/2" marom marca: corrplastik pc 1,85 de de de vedução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,85 de de de vedução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60 te de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 2,05 sem adaptador. marca: riomar 10 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 2,05 sem adaptador. marca: riomar 10 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 2,05 sem adaptador marca: riomar 10 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 2,05 sem adaptador marca: riomar 10 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 2,05 sem adaptador marca: riomar 10 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 2,05 sem adaptador marca: riomar 10 tê de pvc rígido - soldável pc acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 2,17,30 deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 2,17,30 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 1,10 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 1,170 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: corrplastik pc 1,175 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: corrp	14	ma abnt dn 20 - 1552 e a marca, medida e norma deverão vir lito-		91,41
adaptador de pvc - cola 3/4. marca: corrplastik pc 0,25 cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4". marca: corrplastik pc 0,22 luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik pc 0,22 luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 0,26 luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik pc 0,26 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik pc 0,26 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas de pvc - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,37 de de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,37 de de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,85 de de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,85 de de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,86 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05 sem adaptador. marca: riomar de de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 2,05 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 3,45 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,60 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,65 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,65 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,65 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - cola/rosca - 3/4". marca: corrplastik pc 1,50 cotovelo em pvc - c			рс	
cotovelo em pvc - cola - 1.1/2" x 90° marca: corrplastik pc 0,22 luva de redução em pvc - rígido - cola 3/4". marca: corrplastik pc 0,22 luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik pc 1,65 luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik pc 0,26 luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik pc 0,26 luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik pc 0,275 luva de pvc - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,37 led e pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,37 led e pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,37 led e pvc sigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,85 led e pvc sigido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,85 led e pvc sigido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,85 led everáução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60 led pvc sigido - cola - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 led pvc rigido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 16,30 led pvc rigido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 3,45 led pvc rigido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 3,45 led pvc rigido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 3,45 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 3,45 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 3,45 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 3,45 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 3,45 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 3,45 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 3,45 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,10 led everá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,10 led pc		·		
cotovelo em pvc - rígido - cola 3/4". marca: corrplastik pc 0,22 luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik  21 luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 pc a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik  22 luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik pc 0,26 23 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas pc 1,85 24 tê de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,85 25 engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,85 26 tê de pvc soldável - 1.1/2" – marrom marca: corrplastik pc 1,85 27 tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60 28 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 29 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05 29 sem adaptador. marca: riomar lté de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 4,05 31 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pç 3,45 32 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65 33 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,50 34 união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,10 35 válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10 36 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 1,730 37 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 1,75 38 luva de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: corrplastik pc 1,45 39 joelho 45" de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,45 40 luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,45 41 sifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,75 42 joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá		·	рс	
luva de redução em pvc rígido soldável de 3/4" x 1/2" marca: corrplastik  21 luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik  22 luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik pc 0.26 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas tb 2.75 de de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0.37 engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1.85 de de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1.60 tê de pvc soldável - 1.1/2" - marrom marca: corrplastik pc 1.60 te de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1.60 to registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 1.60 to registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 1.60 to registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 1.60 to remira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05 sem adaptador. marca: riomar to dever rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 3.45 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3.45 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1.1,50 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona pc 1.1,0 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 1.1,0 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: lorenzetti pc 1.7,50 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 1.7,50 luva de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: corrplastik pc 1.45 pc 1.1,65 pc		·	рс	
plastik  luva de pvc rígido soldável de 1.1/2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik  22 luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik pc 0,26  23 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas tb 2,75  24 tè de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 0,37  25 engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,85  26 tè de pvc soldável - 1.1/2" – marrom marca: corrplastik pc 1,85  27 tè de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60  28 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30  29 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05  sem adaptador. marca: riomar pc 1,2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05  sem adaptador. marca: riomar pc 1,2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05  sem adaptador. marca: riomar pc 1,2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05  sem adaptador. marca: riomar pc 1,2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05  sem adaptador. marca: riomar pc 1,2" x 1,2" marca: corrplastik pc 4,05  31 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45  32 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 11,50  33 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona  35 válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10  36 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 1,10  37 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  38 luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45  yolo pc 1		· · · ·	рс	
e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik  22 Iuva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik 23 cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas 24 tê de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik 25 engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik 26 tê de pvc soldável - 1.1/2" — marrom marca: corrplastik 27 tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik 28 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam 29 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05 sem adaptador. marca: riomar 30 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik 31 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo 32 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik 33 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik 34 união pvc cola de 1.1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona 35 válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi 36 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona 37 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti 40 luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 41 sifão sanfonado universal marca: luconi 42 joelho 45" de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca: corrplastik 40 luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca: corrplastik 41 sifão sanfonado universal marca: luconi 42 joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik 43 reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 44 caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: ca: fortlev 45 luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corr- plastik 46 reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo-		plastik		
cola para tubo pvc - 75 gramas marca: amazonas  the 2,75  the de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik  pc 0,37  sengate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik  pc 1,85  the de pvc soldável - 1.1/2" - marrom marca: corrplastik  pc 2,75  the de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik  pc 1,60  registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam  pc 16,30  torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05  sem adaptador. marca: riomar  the de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik  pc 4,05  31 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo  pc 3,45  cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik  pc 0,65  união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  união pvc cola de 1"., de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona  35 válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi  pc 1,10  bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona  pc 1,75  vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti  pc 187,00  187,00  187,00  188,00  199,00  190,	21	e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca:		1,65
tè de pvc rígido - cola - 3/4" marca: corrplastik pc 1,85 engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,85 tè de pvc soldável - 1.1/2" – marrom marca: corrplastik pc 2,75 tè de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05 sem adaptador. marca: riomar 10 tè de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 4,05 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 11,50 união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00 luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45 joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,45 luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal marca: luconi pc 2,50  41 sifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,50  42 joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 1,55 luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corr- pc 1,15 luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corr- pc 1,15	22	luva de pvc - cola - 3/4". marca: corrplastik	рс	0,26
engate de pvc de 1/2" x 40 cm. marca: corrplastik pc 1,85 tê de pvc soldável - 1.1/2" – marrom marca: corrplastik pc 2,75 tê de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: sem adaptador. marca: riomar tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 20,05 sem adaptador. marca: riomar pc 4,05 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00 luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45 joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,45 luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal marca: luconi pc 2,10 joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 lukit caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: fortlev luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: orrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: orrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: orrplastik reparo completo de descarg		·	tb	
tè de pvc soldável - 1.1/2" – marrom marca: corrplastik pc 1,60  tè de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60  registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30  torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: sem adaptador. marca: riomar tè de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 4,05  ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45  cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65  união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca a deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 11,50  união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona  válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10  bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75  vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45  joelho 45" de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,45  uluva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  uluva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  uva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  lukit  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  lukit  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20				
tè de redução em pvc rígido - cola - 3/4" x 1/2". marca: corrplastik pc 1,60 registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: sem adaptador. marca: riomar  itê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 4,05 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona  válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45 joelho 45" de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  lukit  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20			_	
registro de gaveta - 3/4" sem canopla marca: higibam pc 16,30 torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: sem adaptador. marca: riomar  10 tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 4,05 11 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45 12 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65 13 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik 134 união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik 135 válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10 136 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75 137 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00 138 luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45 139 joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik 140 luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik 141 sifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,10 1,55 1,55 1,56 1,57 1,58 1,58 1,59 1,59 1,59 1,59 1,59 1,59 1,59 1,59			_	
torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.: pc 20,05 sem adaptador. marca: riomar  tê de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 3,45 ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45 cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 11,50 união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00 luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45 joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal marca: luconi pc 2,10 joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 los lukit reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo jg 18,20				
té de pvc rígido - soldável para esgoto - 4". marca: corrplastik pc 4,05  ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pc 3,45  cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65  união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 11,50  união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 7,30  válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10  bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75  vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45  joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal marca: luconi pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20		torneira de pressão em latão cromado 1/2" x 18 cm - para pia. obs.:		
ralo sifonado em pvc de 100 x 40 mm (1 1/2") marca: plastubo pç 3,45  cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65  união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona  válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10  bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75  vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45  joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  lukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: pc 165,00  ca: fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20	30		nc	4.05
cotovelo em pvc - cola/rosca -3/4". marca: corrplastik pc 0,65 união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 11,50 união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik pc 1,10 união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10 bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75 vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00 luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pç 1,45 joelho 45" de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik liuva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik lipielho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: fortlev luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20				
união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona  válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10  bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75  vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  luva de redução em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45  joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  sifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  blukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20				
união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: krona  válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi  bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona  vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti  luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik  joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  sifão sanfonado universal marca: luconi  pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  blukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: car fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20		união pvc cola de 1.1/2", de acordo com a norma nbr 5648 e a mar-	_	
válvula em pvc p/ lavatório - 1" com ladrão marca: luconi pc 1,10  bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc 2,75  vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pç 1,45  joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  sifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  blukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20	34	união pvc cola de 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca	рс	7,30
bucha de redução em pvc rígido soldável 60 x 50 mm marca: krona pc vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00 luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pç 1,45 joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik sifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,10 joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: corrolastik luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrolastik reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20	35		pc	1 10
vaso sanitário com caixa de descarga acoplada marca: lorenzetti pc 187,00  luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik pc 1,45  joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  sifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00  blukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: car fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corr- pc 1,15  plastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20				
luva de reducao em pvc de 1.1/2" x 1.1/4" marca: corrplastik  joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  sifão sanfonado universal marca: luconi  pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: pc 165,00 ca: fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corr- pc 1,15 plastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20				
joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma pc nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  isifão sanfonado universal marca: luconi pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20		-		
luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  sifão sanfonado universal marca: luconi  pc 2,10  joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit  caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: fortlev  luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20		joelho 45° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca:		
joelho 45 graus em pvc branco - 50 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: fortlev luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20	40	luva de pvc soldável / rosqueavel azul - 3/4", de acordo com a norma	рс	2,50
5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik  43 reparo completo universal para descarga - caixa acoplada marca: pc 77,00 blukit  44 caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros marca: pc 165,00 ca: fortlev  45 luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corrplastik  46 reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20		sifão sanfonado universal marca: luconi		
blukit  44 caixa d'água em polietileno c/tampa - capacidade de 500 litros mar- ca: fortlev  45 luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corr- pc 1,15 plastik  46 reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20		5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik		
ca: fortlev  45 luva de pvc rígido soldável de 1 1/2" - água/marrom marca: corr- pc 1,15 plastik  46 reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20	43			77,00
plastik  reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-20 marca: lo- jg 18,20	44	ca: fortlev	рс	165,00
	45		рс	1,15
	46		jg	18,20

48	reparo p/ valvula de descarga - marca lorenzetti - p-41 marca: lo-	jg	17,20
49	união roscável 3/4", de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e	рс	3,05
50	nbr deverão vir litografada na peça marca: krona caixa de descarga em pvc com puxador sem engate capacidade de	рс	18,50
51	08 litros marca: alumasa  adesivo plástico para tubos e conexões de pvc rígido - frasco com 175 gramas marca: amazonas	fr	7,79
52	caixa sifonada redonda de pvc com grelha e porta grelha com 03		5,20
53	ralo sifonado redondo de pvc com grelha - med. 100 x 38 x 40 mm.	рс	3,40
54	marca: krona  adaptador de pvc soldável curto com bolsa e rosca para água marrom 32 mm x 1", de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: corrplastik	рс	0,90
55	adaptador de pvc soldável curto com bolsa e rosca para água, mar- rom, 40 mm x 1 1/4", nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik	рс	1,80
56	adaptador de pvc soldável curto c/bolsa e rosca - para água - 60mm x 2", marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik	рс	4,40
57	adaptador de pvc soldável com flange 20 mm x 1/2" para caixa d'água, marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik	рс	3,90
58	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 25 x 20 mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: corrplastik	рс	0,22
59	bucha de redução de pvc roscavel 3/4" x 1/2", para água, branco, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peçamarca: corrplastik	рс	0,30
60	tubo de descida para válvula de descarga com joelho azul marca: krona	рс	4,95
61	tubo de descida de sobrepor em pvc para caixa de descargamarca: artplas	рс	8,95
62	assento para vaso sanitário em poliuretano expandido com tampa em polipropileno, fixação com elementos de plástico com possibili- dade de ajuste em todas as direções marca: herc	рс	15,75
63	luva de correr em pvc para esgoto de 40mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peçamarca: shiva	рс	3,45
64	luva de correr em pvc para esgoto de 50mm, de acordo com a nbr 5688, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peçamarca: shiva	рс	4,40
65	luva de correr soldável de 25mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça.marca: corrplastik	рс	4,80
66	luva de correr soldável de 50mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida, deverá vir litografada na peça.marca: corrplastik	рс	12,90
67	cotovelo em pvc - cola para esgoto - 2" x 90º.marca: plastilit	рс	0,97
68	luva de pvc rígido soldável de 2", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	4,40
69	sifão simples em pvc - 1.1/2" para tanque, completo.marca: krona	рс	4,05
70	vaso sanitário sifonado convencional de louça padrão popular na cor brancamarca: icasa	рс	71,12
71	tê de pvc rígido - cola - para esgoto - 2".marca: plastilit	рс	2,55
72	pino para torneira - 1/2" vedante. marca: unoplastic	рс	0,17
73	plug em pvc rígido - rosqueável - 3/4". marca: plastilit	рс	0,33
74 75	plug em pvc rígido - rosqueável - 1/2". marca: krona adaptador de pvc rigido de 2" soldavel marca: plastilit	pc pç	2,73
76	adaptador curto de 2.1/2" x 75 mm em pvc – marrom marca: plastilit	рс	7,44
77	luva de pvc soldável de 32 mm - 1" – marrom marca: plastilit	рс	0,89
78	luva de redução em pvc rígido soldável - 100 x 50 mm - 4" x 2" - p/ esgoto marca: plastilit	рс	2,85
79	cap em pvc de 1/2 para água marrom - 20mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	0,37
80	cap em pvc de 3/4 para água marrom - 25mm - de acordo com a nbr 5648, sendo que a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peçamarca: plastilit	рс	0,48
81	cap em pvc de 1 para água marrom - 32mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	0,75
82	bucha de reducao em latao 3/4 x ½ marca: plastilit	pç	0,33
83	cap em pvc branco (esgoto) 50 mm, de acordo com nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litrografa na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: plastilit	рс	1,67
84	torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 3/4" marca: krona	рс	6,59
85	torneira boia para caixa d'água com corpo de metal 1" marca: krona	рс	8,70
86	joelho 45° de pvc soldável para água, marrom, 25 mm, de acordo com a norma nbr 5648 e a marca deverá vir litografada na peça marca: plastilit	рс	0,610
87	joelho 90° de pvc soldável para água, marrom, 60 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	7,20
	poşa marca, plastilit		

88	joelho 90° de pvc soldável x rosca azul com bucha de latão 25 mm x 3/4", de acordo com a nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	2,80
89	joelho 90° de pvc para esgoto, branco, 40 mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	0,48
90	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 32 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	0,39
91	bucha de redução curta de pvc soldável- para água - marrom - 40 x 32mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografadana peça marca: plastilit	рс	1,06
92	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 40mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	1,70
93	bucha de redução longa de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	1,42
94	cap de pvc branco (esgoto) 75 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: plastilit		2,90
95	cap de pvc branco (esgoto) 100 mm, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça, com guarnição de borracha tipo anel marca: plastilit	рс	3,07
96	bucha de redução curta de pvc soldável - para água - marrom - 50 x 25mm marca: plastilit	рс	1,42
97	luva de correr de pvc p/esgplastubosoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça. marca: plastilit	рс	1,51
98	luva simples de pvc p/esgoto - 100mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	2,49
99	luva simples de pvc p/esgoto - 50mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	1,04
100	luva simples de pvc p/esgoto - 40mm, de acordo com a nbr 5688 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	рс	0,59
101	joelho 90° em pvc soldável para água, marrom, 50 mm, de acordo com nbr 5648 e a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: krona	рс	1,97
102	joelho 45° de pvc soldável para água marrom 60 mm marca: plastilit	рс	7,29
103	luva de correr soldável de 32mm, marrom, de acordo com a norma nbr 5648, com guarnição de borracha tipo anel, a marca e medida deverá vir litografada na peça marca: plastilit	unid	11,32

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 004/SGAF/19 - Ata de registro de preços Nº 077/19 para prestação de serviços de realização de exame médico admissional (fonoaudiologia)

item	ESPECIFICAÇÃO	unid	Valor Regis-	
			trado	
1	Contratação de empresa especializada em realização de exame	ex	27,50	
	médico admissional para contratação de professores efetivos e pra-			
	zo determinado que atuarão nas escolas da rede municipal.			

Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao decreto nº 9257/97 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de são josé dos campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 015/sgaf/19 - ata de registro de preços 078/19 para fornecimento de hortis (legumes, verduras, raízes e tubérculos)

item	especificação	unid.	valor regis- trado
lote 1 –	- legumes, raízes, tubérculos e rizomas		
1.1	beterraba vermelha - diâmetro: 5 a 9cm	kg	1,70
1.2	cenoura - variedades: nantes, brasília e kuroda; comprimento: 14 a 22cm.	kg	1,63
1.3	chuchu - verde claro - peso: 250 a 450g.	kg	1,70
1.4	pimentão verde - retangular - comprimento: 10 a 15cm; cor: 100% da coloração verde.	kg	3,22
1.5	abóbora japonesa – peso: 1kg a 2kg	kg	2,20
1.6	pimentão vermelho – retangular - comprimento: 10 a 15cm; cor: mais de 80% da coloração vermelha.		5,87
1.7	vagem macarrão extra	kg	6,38
1.8	abóbora seca	kg	2,10
1.9	tomate: paron (saladete); débora e carmem (santa cruz); formato: 0,90 a 1,15; coloração: pintado a colorido (cor entre 30 a 90% da cor final; diâmetro: 5 a 7cm.	kg	3,00
1.10	mandioca graúda	kg	2,13
1.11	cará extra – peso: 300 a 600g	kg	3,42
1.12	alho – película (grupo): branca ou roxa; diâmetro do bulbo: 5 a 7cm (classe: 5 ou 6 ou 7); cada bulbo deverá ter: 5 a 20 dentes (bulbilho) – subgrupo: nobre; tipo: extra	kg	12,00
1.13	abobrinha brasileira extra aa	kg	1,55
1.14	pepino japonês – cor: verde escura ou verde escura brilhante; comprimento: 15 a 25cm		2,50
1.15	inhame médio - comprimento: 9 a 13cm.	kg	3,00
1.16	batata beneficiada comum escovada; variedades: monalisa, ágata, cupido, markies, caesar e baraka; diâmetro: 4,5 a 7cm.	kg	1,67

1.17	cebola amarela e vermelha, pinhão ou baia; formato: grupo 1 (redondo, oblongo ou periforme) ou grupo 2 (achatado); coloração da polpa: branca; diâmetro: 6 a 7,4cm (classe: 3 e/ou 3 cheio ou 4)		2,20
1.18	mandioquinha - coloração: amarela comum ou amarela senador amaral; comprimento: 9 a 18cm.	kg	4,00
1.19	batata doce amarela - formato: elíptico redondo; peso: 150 a 450g.	kg	1,50
lote 2 –	verduras		
2.1	chicória extra - peso unitário: 300 a 400g.	kg	4,50
2.2	couve manteiga extra	kg	4,10
2.3	brócolis extra. variedade: ninja	kg	6,70
2.4	couve flor sem rama - coloração: creme ou amarela	kg	6,90
2.5	cheiro verde extra	kg	8,81
2.6	acelga extra - peso unitário: 1,2 a 1,5kg.	kg	3,50
2.7	espinafre extra	kg	4,50
2.8	repolho extra - peso unitário: 1,5 a 2kg.	kg	1,60
2.9	alface lisa verde - peso unitário: 300 a 400g.	kg	4,20
2.10	alface crespa verde - peso unitário: 300 a 400g.	kg	4,20

## Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de Licitação: PP 108/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo VI. Abertura em 10/06/2019 às 14h00.// PP 101/ SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Material Hospitalar. Abertura em 10/06/2019 às 09h00.// PP 109/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar – Grupo VII. Abertura em 11/06/2019 às 09h00.// PP 098/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo I. Abertura em 07/06/2019 às 14h00.// CV 008/SS/2019. Objeto: Aquisição de Piso de Concreto. Abertura em 06/06/2019 às 14h00.//PP 100/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Refeições. Abertura em 11/06/2019 às 14h00.// PP 107/ SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo V. Abertura em 12/06/2019 às 14h00.// CV 003/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Abertura em 06/06/2019 às 09h00.//PP 104/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo II. Abertura em 12/06/2019 às 09h00.// PP 106/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Precos para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo IV. Abertura em 13/06/2019 às 09h00.// PP 105/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo III. Abertura em 13/06/2019 às 14h00.// PP 110/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviço Especializado em Tratamento de Dependência Química em Regime de Internação - Feminino (Compulsória). Abertura em 11/06/2019 às 14h00.

Revogação de Licitação: O Secretário de Saúde, Dr. Danilo Stanzani Junior, decide pela Revogação do procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial 049/SS/2019. Edital: 069/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Urodinâmica. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para ampla defesa, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 019/SS/2019. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos - Aparelho de TV. Reabertura em 05/06/2019 às 08h30.// PE 008/SS/2019. Objeto: Aquisição de Aparelhos Médicos — Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros. Reabertura em 06/06/2019 às 13h30.// PP 187/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Exames - Biópsia Renal. Reabertura em 07/06/2019 às 09h00

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PP 085/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Ultrassonografia Morfológica. Homologada em: 20/05/2019.// PP 82/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador. Homologada em 20/05/2019.// PP 090/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços Para o Fornecimento de Dietas Enterais - Grupo I. Homologada em: 20/05/2019.// PP 094/SS/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas. Homologada em: 23/05/2019.// CV 006/SS/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Aéreas. Homologada em: 24/05/2019.

Penalidades: Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 130.723/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.725,75 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA dos itens da AF 14092/2018, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// decide aplicar à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77024-171, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 130.701/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 994,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da Autorização de Fornecimento 14046/18, conforme disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento.// decide aplicar à empresa ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - EPP - CNPJ 07.199.891/0001-04, com endereço na Avenida Prefeito João Vila Lobo Quero, nº 1505, Área 08 B, Jardim Belval, Barueri - SP, CEP 06422-122, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 7414/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL das Autorizações de Fornecimento 15584/18; 15586/18; 15870/18 e 15889/18, conforme disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento.// Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 130,723/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.725,75 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) por ATRASO NA ENTREGA dos itens da AF 14092/2018, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B.// decide aplicar à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 09.192.829/0001-08, com endereço na Quadra 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07,

Conj. QI J, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77024-171, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 130.701/2018, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 994,00 (NO-VECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) por INEXECUÇÃO PARCIAL da Autorização de Fornecimento 14046/18, conforme disposto no Item II, Letra D, das Condições Gerais de Fornecimento.// decide aplicar à empresa ORIGINAL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. - EPP - CNPJ 07.199.891/0001-04, com endereço na Avenida Prefeito João Vila Lobo Quero, nº 1505, Área 08 B, Jardim Belval, Barueri - SP, CEP 06422-122, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 7414/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) por INEXECUÇÃO TOTAL das Autorizações de Fornecimento 15584/18; 15586/18; 15870/18 e 15889/18, conforme disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento.// Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar à empresa FAR-MA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ 14.310.834/0001-08, com endereço na Rua Guarani, nº 357, Sala 01, Setor Rodoviário, Itumbiara - GO, CEP 75516-030, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 20.228/2019, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 358,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) por INEXECUÇÃO TOTAL das AF's nº 15843/18 e nº 293/19, infração ao disposto no Item II, Letra E, das Condições Gerais de Fornecimento.

Julgamento de Propostas: PP 084/SS/2019. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais e Ostomia - Grupo I. Fica classificada em primeiro lugar a proposta da Empresa Hollister do Brasil Ltda. no item 1; ficam desclassificadas as propostas das Empresas Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. e BMD - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. no item 1. A abertura do envelope de habilitação da empresa Hollister do Brasil Ltda., referente à esta Licitação, acontecerá no dia 04/06/2019 às 09h00, condicionada a não interposição de recursos.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 067/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 110/2018, para o fornecimento de material odontológico – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç C UNITÁRIO
1	PAPEL CARBONO P/ ARTICULACAO - BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLA	ВС	42	1,4800
2	BICARBONATO PROFILAXIA P/APARELHOS	EV	21	1,4500
3	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 15 A 40	CX	4	16,5000
4	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 45 A 80	CX	4	15,9000
5	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-7	СХ	4	14,2000
6	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-8	CX	4	14,1500
7	CONE SECUNDARIO DE GUTA PERCHA R-S	CX	4	13,4700
8	ESCOVA DENTAL INFANTIL	PC	7500	0,3300
9	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 25 MM N 25	CX	2	12,9000
10	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 20	CX	2	11,9000
11	REVELADOR P/ RADIOGRAFIA, FRASCO C/475 ML	FR	17	10,4900
12	BROCA ENDO Z, DE 24,5 MM COMPRIMENTO, EM ACO - BAIXA ROTACAO	PC	6	17,4800
13	ACIDO FOSFORICO GEL A 37% - KIT CONTENDO 3 SERINGAS DE 2,5 ML	KT	25	3,5000
14	ANESTESICO INJETAVEL, CLORIDRATO 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1: 100.000, CAIXA C/ 50 TB DE 1,8 ML.	ТВ	2000	1,4800
15	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 04 HL	PC	33	4,4500
16	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA USO ENDODONTICO, CALEN	UN	2	34,6000
17	FICHA PARA ACONDICIONAMENTO DE RAIO-X, TAM APROXIMADO 12 CM X 8 CM, PT COM 100 FICHAS	PT	2	4,2900
18	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MO- DELO PERIO SP	PC	2	54,0000
19	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MO- DELO PERIO SE	PC	2	59,0000
20	PONTA / INSERTO PARA CAVITADOR SONICO MO- DELO PERIO SB	PC	2	54,9000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 116/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 180/2018, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 2-0 (45 CM) C/AG.3,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGU- LAR CUTICULAR	PC	48	1,2700
2	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTO 6-0 (45 CM) C/AG.2,0CM, 3/8 CIRCULO, TRIANGU- LAR CUTICULAR	PC	48	1,2700
3	FITA DE TESTE PARA AUTO CLAVE 19 MM X 30 M X 0,18 MM	RL	96	2,5600
4	FIXADOR PARA RAIO X AUTOMATICO PARA FAZER 38 LITROS.	GL	4	120,9090
6	LAMINA P/ BISTURI Nº 10	PC	400	0,2100
7	LAMINA PARA BISTURI Nº 11	PC	583	0,2100
8	LAMINA PARA BISTURI Nº 12	PC	583	0,2100
9	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	PC	500	0,2100
10	LAMINA P/ BISTURI N° 20	PC	100	0,2100
11	LAMINA PARA BISTURI Nº 22	PC	100	0,2100
12	LAMINA P/ BISTURI N° 23	PC	100	0,2100
13	FRASCO P/ ALIMENTACAO (DIETA) ENTERAL - CA-PAC: 300 ML - EST	PC	7083	0,5200

14	LANCETA ESTERIL PARA COLETA DE SANGUE CA-	PC	30000	0,2990
	PILAR - NR 32			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 118/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 183/2018, para o fornecimento de fórmula infantil.

ue Fie	305 103/2016, para o fornecimento de formula infantii.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	FORMULA INFANTIL Nº 3 - PARA LACTENTES NOS 6 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA. CARACTERISTICAS: PROTEINAS DE 7 A 12%, CARBOIDRATOS DE 41 A 48%, LIPIDI	G	87400	0,0240
4	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETARIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS	LT	11	850,0000
5	FORMULA INFANTIL N° 8, ELEMENTAR E HIPOA- LERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: D	G	23200	0,4000
6	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SEMI ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DO LEITE, I	G	3333	0,1160
7	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO SEXTO MES. DISTRIBUICAO CALORICA PROTEINAS – 8,5 A 14%, CARBOIDRATOS - 42 A 50,5%, LIPIDEOS - 38 A 48%. C	G	961600	0,0275

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 122/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 182/2018, para o fornecimento de material odontológico – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	LIMALHA DE PRATA, FRASCO COM 30 G	FR	15	65,2500
4	ALGODAO ROLETE PT C/ 100 UNIDADES	PT	250	1,3400
5	DETERGENTE ANIONICO P/ LIMPEZA DE CAVIDADE E IRRIGACAO DOS	FR	7	10,2800
6	TIRA DE LIXA DE ACO METALICA - EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	EV	21	4,3400
7	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA N 1090	PC	33	1,3400
8	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE C/ 40 PECAS	PT	133	4,1000
9	TACA DE BORRACHA C/ PROTETOR PARA CONTRA ANGULO	PC	333	0,9600
10	SERINGA CARPULE	PC	4	17,5200
13	LIMA TIPO KERR 1A SERIE 25 MM N 15	СХ	4	12,0500
16	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL MONOCOMPONENTE, D. E. (DENTNA E ESMALTE) - FRASCO COM 5 ML	FR	33	9,2800
17	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 2135F	PC	42	1,3600
18	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3118F	PC	42	1,3600
19	PONTA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N. 3168F	PC	50	1,3600

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 124/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 181/2018, para a prestação de serviços de ambulância.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1 - PRE	STAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA			
1.1	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MEDICA E ENFERMAGEM	Н	1	206,0000
1.2	PRESTACAO DE SERVICO DE REMOCAO EM AMBU- LANCIA UTI COM MOTORISTA, MEDICO E ENFER- MAGEM	KM	167	8,9000
1.3	PRESTACAO DE SERVICO DE REMOCAO EM AMBU- LANCIA UTI NEONATAL COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM	KM	333	18,0000
1.4	PRESTACAO DE SERVICO DE REMOCAO EM AMBU- LANCIA UTI NEONATAL COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM (HORA PARADA)	Н	1	236,0000
1.5	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM	KM	125	3,7000
1.6	PRESTACAO DE SERVICO DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM (HORA PARADA)	Н	1	90,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 062/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 233/2018, para o fornecimento de material para laboratório – teste em automação para uroanálise com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	соиѕимо	PREÇO UNI-
			MENSAL	TÁRIO
1	TESTE EM AUTOMACAO PARA UROANALISE.	TS	6.000	2,5200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 162/SS/2018 – Ata de Registro de Preços 232/2018, para o fornecimento de equipo para bomba de infusão com equipamento em comodato.

BOLE	TIM DO MUNICÍPIO Nº 2541				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	
1	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - MACROGOTAS.	РС	250	21,0000	
2	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO - DROGAS FOTOS- SENSIVEIS.	PC	125	22,0000	
de Preg segue	nprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 92 cos para compra dos órgãos de Administração Direta do Mirelação de materiais contemplados no Pregão Presencial cos 019/2019, para o fornecimento de medicamentos diver	unicípio nº 019/	o de São José d /SS/2019 – Ata	dos Campos,	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMI- DO. ***** MARCA OBRIGATORIA: RITMONORM	СР	60	1,5000	
_	relação de materiais contemplados no Pregão Presencial cos 023/2019, para o fornecimento de medicamentos diver ESPECIFICAÇÃO			_	
1	BOSENTANA 125 MG.	СР	60	10,6000	
2	AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETAVEL - USO INTRAO- CULAR.	SG	15	2.960,0000	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	
1	MESALAZINA 2 G - GRANULOS DE LIBERACAO	UN	MENSAL 30	13,4300	
2	PROLONGADA - SACHE.  METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA.	СР	90	0,5200	
de Preç segue	nprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 92 cos para compra dos órgãos de Administração Direta do Mrelação de materiais contemplados no Pregão Presencial cos 052/2019, para o fornecimento de medicamentos diver	unicípic nº 022	o de São José d /SS/2019 – Ata	dos Campos,	
1	CALCIO, CARBONATO 1250 MG + COLECALCIFE-	СР	MENSAL 40.000	UNITÁRIO 0,1030	
	ROL (VITAMINA D3) 400 UI - COMPRIMIDO.				
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 023/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 067/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - Grupo Asma.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO	
1	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG - CAPSULA CONTENDO PO MICRONIZADO PARA INALACAO - EMBALAGEM C/ 30 CAPSULAS.	CA	70.000	0,4014	
de Preg segue	nprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 92 cos para compra dos órgãos de Administração Direta do Mirelação de materiais contemplados no Pregão Presencial	unicípio nº 024	o de São José d /SS/2019 – Ata	dos Campos,	
de Pre	cos 066/2019, para o fornecimento de medicamentos diver	rsos - g UN	rupo XV.	PREÇO	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DOMPERIDONA 1 MG/ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	25	8,6210
2	DOMPERIDONA 10 MG.	СР	400	0,1100
3	AMISSULPIRIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	СР	100	3,4850
4	RANIBIZUMABE 10 MG/ML - FRASCO-AMPOLA CONTENDO 2,3 MG DE RANIBIZUMABE EM 0,23 ML DE SOLUCAO.	FA	20	2831,5000
5	BISACODIL 5 MG.	DG	2.000	0,1100

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 004/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 048/2019, para o fornecimento de N–Acetilcisteina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	N-ACETILCISTEINA 200 MG - ENVELOPE DE GRA- NULADO	EV	115.000	0,4300
	NOLADO			
2	N-ACETILCISTEINA 100 MG/ML - AMPOLA C/ 3 ML.	AM	2.300	1.2800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 005/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 037/2019, para o fornecimento de insulina glargina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - REFIL 3 ML	RF	5.500	26,8800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 028/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 020/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMI-	СР	60	1,5000
	DO. **** MARCA OBRIGATORIA: RITMONORM			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 029/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 021/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA.	СР	120	1,3400
2	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT DE LI- BERACAO PROLONGADA - SERINGA PRE CARRE- GADA.	SG	1	1.165,0000
	GADA.			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 030/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 058/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo V.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	LINAGLIPTINA 2,5 MG + METFORMINA, CLORIDRA-	СР	60	2,2532
	TO 850 MG - COMPRIMIDO . **** MARCA OBRIGATO-			
	RIA: TRAYENTA DUO			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 031/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 064/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO	PREÇO
			MENSAL	UNITÁRIO
1	VARFARINA SODICA 5 MG.	СР	12.500	0,0960
2	VASELINA SOLIDA 100% - GRAU FARMACEUTICO -	РО	210	8,0000
	POTE C/ 90 G.			

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 006/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 055/2019, para o fornecimento de enoxaparina.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ENOXAPARINA SODICA 20 MG/ 0,2 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO	SG	90	12,9450
2	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/ 0,4 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO	SG	750	15,4934
3	ENOXAPARINA SODICA 60 MG/ 0,6 ML - SERINGA PRE-ENCHIDA COM SISTEMA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR 32/ PORTARIA 485 DE 11/11/2005 - ADMINISTRACAO SUBCUTANEA E ENDOVENOSA - PARA USO EM ANGINA INSTAVEL E INFARTO DO MIOCARDIO, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA E PROFILAXIA DE TROMBOEMBOLISMO	SG	270	23,1320

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 032/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 073/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XVIII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
			WILINOAL	ONTARIO
1	LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG	DG	50.000	0,0269
2	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SEM VASOCONSTRITOR - AMPOLA C/ 5 ML	AM	1.000	0,7975
3	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% (20 MG/ML), COM VA- SOCONSTRITOR ( EPINEFRINA, BITARTARATO 9,1 MCG ) - FRASCO-AMPOLA C/ 20 ML.	FA	60	2,8200
4	LEVOMEPROMAZINA 4% - GOTAS - FRASCO C/ 20 ML	FR	230	8,1500
5	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	СР	18.000	0,3010
6	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	СР	19.000	0,6400
7	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAP- SULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO PROLONIGADA	CA	8.000	1,3300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15°, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 033/SS/2019 – Ata de Registro de Preços 068/2019, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIX.

ITEM ESPECIFICAÇÃO		UN	CONSUMO	
			MENSAL	UNITÁRIO
	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO	СР	1.800	0,2200
	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	70	4,1600
	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - AMPOLA 5 ML.	AM	5	10,2200
	EM	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO CP FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML AM	MENSAL  FLUFENAZINA, CLORIDRATO 5 MG - COMPRIMIDO CP 1.800  FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML AM 70

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Danilo Stanzani Junior - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

## **Contratos**

### DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 287/19

DATA: 22/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E T.S.OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICACAO VISUAL PARA SINALIZACAO E IDENTIFICACAO DOS ESPACOS E FACHADAS DO CEFE

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 59.965,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 232/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 128511/18

CONTRATO Nº 288/19

DATA: 24/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

- URBAM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE UR-NAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CI-DADÃO

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 396.595,20

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127031/18

CONTRATO Nº 289/19

DATA: 24/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPAMENTO DE APOIO DE

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - GAP - SJ

OBJETO: TERMO DE COOPERÇÃO TÉCNICA COM O COMANDO DA AERONÁUTICA, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ACÕES CONJUN-TAS PARA O OFERECIMENTO DEEDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MARECHAL DO AR CASIMIRO MONTENEGRO FILHO, NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLO-GIA AEROESPACIAL - DCTA

PRAZO: ATÉ 05/02/2020

MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 27905/19

CONTRATO Nº 290/19

DATA: 27/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA

**EIRELI - EPP** 

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MODERNIZACAO DO BANCO DE ALI-

**MENTOS - FSS** 

PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 234.191,99

MODALIDADE: CONVITE - 8/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50442/19

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 463/16

DATA: 16/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULOS AU-

THANA LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 11.280,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 76/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35685/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 467/16

DATA: 13/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS FUNERÁRIOS

VALOR: MAIS R\$ R\$ 30.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33716/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 131/17

DATA: 17/05/2019

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.

A-URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIA-LIZADO PARA ESTUDOS E PROJETOS RELACIONADOS COM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICOS DA CIDADE

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 3.688.180,52

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36376/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 182/17

DATA: 24/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MM AMBIENTAL LIMPEZA E CON-

SERVAÇÃO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, COM FORNECI-MENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 7.838.216,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 67/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 35035/17 TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 326/18

DATA: 21/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANÍSIO ROQUE PEREIRA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - GRUPO I

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES VALOR: MAIS R\$ 16.400.00 MODALIDADE: CONVITE - 12/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 44723/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 332/18

DATA: 03/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E C.M.E - CAMPOS MELO ENGE-

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA IMI ARMILINDA LOCATELLI, NA CONFORMIDADE DOS ANEXOS DO CONTRATO E PROJETO BÁSICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES VALOR: MENOS R\$ 167.396,62 VALOR: MAIS R\$ 164.378,82

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 08/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25321/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO N° 527/18

DATA: 22/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OFOS - TECNOLOGIA, COMÉR-

CIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA - EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO NOS PRÉDIOS ESCOLARES VI-SANDO À OBTENÇÃO DE AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS

PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES VALOR: MAIS R\$ 70.060,76 VALOR: MENOS R\$ 322.589,59

MODALIDADE: TOMADA DE PRECOS - 09/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 76146/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 31/19

DATA: 23/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E L.T. ARTE PAISAGEM E TERRA-

PLANAGEM EIRELI – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL,

AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS VERDES

PRAZO: MAIS 04 (QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 349.993.00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 197/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109457/18

ARP Nº 126/19

DATA: 08/05/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELE-**TRICO** 

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - VALOR: R\$ 25.779,05

FELIPE SILVA MOLITERNO MATERIAIS ME - VALOR: R\$ 19.065.45 WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - VALOR: R\$ 23.590,39

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - VALOR: R\$ 223.739,00

JEIZIANI ALVES DA SILVA MATERIAIS ELETRICOS - VALOR: R\$ 72.970,32

INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELETRICA HIDRAULICA EIRELI - VALOR: R\$ 22.189.30

D L ISHIZUCKA - VALOR: R\$ 120.693,20 ACSMA COMERCIO LTDA - VALOR: R\$ 17.676,67

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 40/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45685/19

DATA: 16/05/2019

ARP Nº 131/19

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE

LIMPEZA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

BALI COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 15.246.00

RUANA COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 13.253,40

GABRIELE POLLA ZANCANARO COMERCIO DE ARTIGOS EM GERAL - VALOR: R\$ 21.799,36

COMERCIAL LICYTARE LTDA - VALOR: R\$ 16.336,98 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 16/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40441/19

ARP Nº 132/19

DATA: 16/05/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**DE OSTOMIA** 

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

BMD COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - VALOR: R\$ 6.480,00

HOLLISTER DO BRASIL LTDA - VALOR: R\$ 62.640,00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - VALOR: R\$ 1.188,00

COLOPLAST DO BRASIL LTDA. - VALOR: R\$ 118.258,40

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 111.729,00 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 65/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 26896/19

ARP Nº 135/19

DATA: 22/05/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO CO-MUM CPII-32

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30626/19

GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 152.967,52 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 11/19

ARP Nº 136/19

DATA: 23/05/2019

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE **INFORMATICA** 

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

TREND COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 15.456,00

J. PRADO DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E AUDIOVISUAL EIRELI - VALOR: R\$ 4.240,00

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 46/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49223/19

DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/18

DATA: 24/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CBAA - ASFALTOS LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATI-

ÔNICA - RESCISÃO AMIGÁVEL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 90/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50720/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 76/18

DATA: 27/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIOS

DA SANTÍSSIMA TRINDADE

OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CEDIN

VALOR: MAIS R\$ 368.303,73

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57529/18

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/18

DATA: 24/05/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO CURSO VENCE-**DOR - CASD VESTIBULARES** 

OBJETO: OFERECIMENTO DE CURSOS LIVRES A ALUNOS DO MUNICÍPIO POR MEIO DO CASD - VESTIBULARES - CASDINHO - ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 22203/18

DFAT Nº 648/2019

DATA: 29/03/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01.001.001.16 - DESENVOL-VER AÇÕES DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL CONFORME DEFI-NIÇÕES DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇO AMBIENTAL COM FOCO EM RECURSOS HIDRICOS-PSA HÍDRICO DO CEIVAP NO ÂMBITO DO PROJETO "PSA COUVES"; CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DAS

PRAZO: ATÉ 18/03/2021 MODALIDADE: CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15461/2015

ERRATA: NO BOLETIM Nº 2539 DE 24/05/2019, ONDE SE LÊ "TERMO DE ADITAMEN-TO Nº 02 DO CONTRATO Nº 257/2018", LEIA-SE: "TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 257/2018".

## **Portarias**

PORTARIA Nº 005/SEPAC/2019

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de junho de 2019, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Everaldo Lopes Braga

Matrícula: 29.846-7 Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/06/2019 à 15/06/2019

Horário de inicio e término do sobreaviso: 00h01 do dia 01/06/2019 às 23h59 do dia

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município, conforme competência da SEPAC.

São José dos Campos, 27 de maio de 2019

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Proteção ao Cidadão

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1277/2019

10 de Maio de 2019

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JESSE FREIRE DE BRITO, para exercer o cargo de PLANEJADOR, padrão 02C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3147/1986, a contar de 10/05/2019.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governanca

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dez dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa Secretário de Gestão Administrativa e Finanças Portaria Nº 1332/2019

21 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. AMANDA TAVEIRA LEONARDO, matrícula 616329/4, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 02/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1334/2019

21 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MIRIAM SILVA FREITAS DIAS OLIVEIRA. matrícula 676011/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 18/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1337/2019

21 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0131/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. MARCIA BASTOS PEREIRA AMERICO, matrícula 537232/1, da função de confiança ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CI-DADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 13/05/2019, para a qual foi nomeada em 01/02/2018, pela Portaria nº 606/2018, cessando seu afastamento das atribuições de PRO-FESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1338/2019

21 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0131/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCIA BASTOS PEREIRA AMERICO, matrícula 537232/1, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 13/05/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1339/2019

21 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0131/SEC/GAB/2019, resolve:

EXONERAR, a Sra. DANIELE CRISTINA MORAIS TEIXEIRA, matrícula 385416/9, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDA-DANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 13/05/2019, para a qual foi nomeada em 17/04/2017, pela Portaria nº 2114/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1340/2019

21 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 0131/SEC/GAB/2019, resolve:

NOMEAR, a Sra. DANIELE CRISTINA MORAIS TEIXEIRA, matrícula 385416/9, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCA-ÇÃO E CIDADANIA, a contar de 13/05/2019, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1341/2019

22 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9°, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. CLAUDIO BOTELHO DA ROCHA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 27/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1342/2019

22 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ALINE KARINA RODRIGUES RIBEIRO, para exercer o cargo de PROFES-SOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 23/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1343/2019

22 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com os artigos 17, e 22 da Lei nº 8.666/1993, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0021/SGAF/DAC/2019, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria 1422/2018, de 08/06/2018.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, para atuar exclusivamente no procedimento que visa o Leilão Público de Bens Móveis Inservíveis ao Município, tipo maior lance, produzindo seus efeitos a partir de 20/05/2019.

Presidente:

ANDRE APARECIDO VIEIRA - matrícula 299013/1

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Vínculo: Efetivo

Membros efetivos:

AGNALDO DONIZETTI MACHADO - matrícula 191069/1

Cargo: Agente Administrativo II - Vínculo: Efetivo

JOAO BOSCO RANGEL DA SILVA - matrícula 244758/1

Cargo: Técnico de Artes Gráficas - Vínculo: Efetivo

Membro suplente:

CARLOS ALBERTO DE PAULA - matrícula 326444/1

Cargo: Motorista - Vínculo: Efetivo

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1344/2019

23 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. IGOR KOERMANDY PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 27/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1351/2019

de 27 de maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta do Processo Interno nº 57776/2019, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2019 o prazo da Portaria nº 1177/2019, que instaurou o Processo de Sindicância, acima mencionado.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 27 de maio de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1353/2019

de 27 de maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5°, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1° do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 57685/2019, resolve:

PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 1173/2019, que instaurou o Processo de Sindicância acima mencionado, a partir de 01 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 27 de maio de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1383/2019

29 de Maio de 2019

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396 de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar nº 056/92, e a vista do que consta no Processo nº 68092/IPSM/2019, resolve:

REVERTER a exoneração para fins de aposentação da servidora pública municipal Sra. OLGA TOLOTTO, matrícula 288623/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, ocorrida em 01/08/2017, através da Portaria nº 2964/2017 de 01/08/2017, a partir de 01/06/2019, em decorrência da desaposentação realizada pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Maio do ano de dois mil dezenove.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Educação

PORTARIA Nº 097/SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2019 do Centro Recreativo e Educacional Renascer, localizado à Rua Abília Machado, nº 70, Vila Tatetuba, São José dos Campos, SP, CNPJ 07.222.827/0001-99, Protocolo nº 19/VE/19 em 14/05/19;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria; Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de maio de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 098 /SEC/19

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2019 do Colégio Catavento, localizado à Rua Antônio Campos Mello, nº 185, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP, CNPJ 06.918.703/0001-80, Protocolo nº 130/VE/19 em 08/05/19;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria; Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de maio de 2019.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2019

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Deputado Federal Milton Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Joseense ao Deputado Federal Milton Vieira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Mário Scholz", 23 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas 1°. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1°. Secretário Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Verª. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 5616/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019

Autoria: Ver<sup>a</sup>. Renata Paiva

ATO DA MESA Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2019

Autoriza a Vereadora Amélia Naomi a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no Ato em Defesa da Ouvidoria da Polícia e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - Condepe, no dia 28 de maio de 2019, em São Paulo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento de nº 1561/2019 constante do processo nº 6323/2019, de autoria da Vereadora Amélia Naomi, DETERMINA:

Art. 1º Fica a Verª. Amélia Naomi autorizada a representar a Câmara Municipal de São José dos Campos, com ônus, no Ato em Defesa da Ouvidoria da Polícia e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - Condepe, no dia 28 de maio de 2019, em São Paulo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 24 de maio de 2019. Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário

Ver. Dr. Elton 2°. Vice-Presidente Vera. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 216/19

De 23 de maio de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver Dilermando Dié de Alvarenga, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 27 de maio de 2019, o senhor, GUILHERME BALESTRA SIL-VA, do cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de maio de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton 1º. Vice-Presidente 2°. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia Vera. Juliana Fraga 1º. Secretário 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 217/19

De 23 de maio de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Dilermando Dié de Alvarenga, resolve:

I - NOMEAR o senhor ANTÔNIO BAKLOS ALWAN, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão "G-1", de provimento em comissão, conforme Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de junho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de maio de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente 1º. Vice-Presidente Vera. Juliana Fraga Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 218/19

De 23 de maio de 2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado da perícia médica arquivada no prontuário do servidor, resolve:

I - PRORROGAR a licença médica do servidor ANTONIO LUÍS MACHADO, concedida através da Portaria nº 198/2019, de 08 de maio de 2019, por mais 33 (trinta e três) dias, sendo 05 (cinco) dias, no período de 05 a 09/05/2019, através da Câmara Municipal e 28 (vinte e oito) dias, no período de 10/05 a 06/06/2019, através do IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 23 de maio de 2019.

Ver. Robertinho da Padaria Presidente

Ver. José Dimas 1º. Vice-Presidente Ver. Marcão da Academia 1º. Secretário

Ver. Dr. Elton 2º. Vice-Presidente Ver<sup>a</sup>. Juliana Fraga 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

## **Fundhas**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO / CARTA-CONTRATO 5° ADITAMENTO A CARTA-CONTRATO N° 04/2015

DATA: 22/05/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA CSM ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTI-VA E CORRETIVA DE ELEVADOR, COMPREENDENDO: SOCORRO MECÂNICO, ELÉ-TRICO, REGULAGEM E LUBRIFICAÇÃO A CADA 30 (TRINTA) DIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NO CEPHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS UM ANO, INICIAN-DO EM 22/06/2019 E TÉRMINO EM 22/06/2020.

VALOR: R\$ 1.772,76 (MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 104/2015 PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2015

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2018

DATA: 23/05/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA COMER-CIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA. - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS - ENTREGA PARCE-

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

VALOR: R\$ 310,00 (CORRESPODENTE A APROXIMADAMENTE 0,30% DO VALOR TOTAL CONTRATADO).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 124/2018 (A)

3º ADITAMENTO A CARTA-CONTRATO Nº 04/2016

DATA: 27/05/2019

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E CLIPPING DENOMI-NADOS RECORTES ELETRÔNICOS, DE DIÁ-RIOS OFICIAIS À NÍVEL ESTADUAL E FE-DERAL, COM FORNECI-MENTO DE INFORMAÇÕES PARA DIRETORIA ADMINISTRATI-VA FINANCEIRA E ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, PELO PRAZO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 1.920,00 (MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 133/2016

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS UM ANO, INICIANDO EM 26/06/2019 E TÉRMINO EM 26/06/2020, E ALTERAÇÃO DA FUNÇÃO DA SRA ANDRÉA CAVALCANTE DA MOTTA MORCIANI, DE FISCAL PARA GESTORA DE CONTRATOS, RE-FERENTE AO 2º APOSTILAMENTO.

PROCESSO DE COMPRA Nº 160/2016

8° ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2015

DATA: 27/05/2019

PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E A EMPRESA COMPA-NHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS PARA CRIAN-ÇAS, ADOLESCENTES E FUNCIONÁRIOS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 04/06/2019 A 03/07/2019)

VALOR: R\$ 8.560,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 111/2015

São José dos Campos, 28 de maio de 2019. Jhonis Rodrigues Almeida Santos - Diretor Presidente

## Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO TABELAS SALARIAIS - VIGENCIA 01/05/2019

### **FUNCÕES GRATIFICADAS:**

3					
Função gratificada	Ref. Salarial	Valor (R\$)			
Monitor de Serviços Operacionais	Α	2.569,76			
Monitor de Serviços Administrativos	В	3.212,24			
Monitor de Serviços Técnicos	С	4.313,54			
Gestor de Espaço Cultural IV D 4.975,70					
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO:					

Padrão	Valor R\$
2	4.971,91
3	5.662,08
4	5.871,26
6	8.202,67
7	8.694,80
9	9.769,46
10	10.380,94
10	10.380,94
10	10.380,94
11	10.380,94
11	10.380,94
12	14.037,79
	Padrão  2  3  4  6  7  9  10  10  11  11

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO					
TABELA SALARIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, EM VIGOR A PARTIR					
DE 01/05/2019.					
REFERENCIA CARGO					
REFERENCIA I	AUXILIAR DE SERVICOS				
REFERENCIA I	GUARDA				
REFERENCIA II TECNICO DE MANUTENÇÃO					
	AGENTE ADMINISTRATIVO				
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA				
REFERENCIA III	AUXILIAR DE ILUMINACAO E SOM				
	ELETRICISTA				
	MOTORISTA				

		1						
	LIDER DE EQUIPE DE TRANSPORTES							
REFERENCIA I	V	OPERADOR DE CAMERA						
		TECNICO DE ILUMINACAO E SOM						
		AGEN	ITE CULTU	RAL				
		ANAL	ISTA DE PE	ESSOAL				
REFERENCIA \	./	ANAL	ANALISTA DE RECURSOS MATERIAIS					
INCI ENCINOIA V	V	PRODUTOR DE AUDIOVISUAL						
		SECR	SECRETARIA					
		TECN	ICO DE PF	ROJETOS CL	ILTURAIS I			
		ANAL	ISTA DE C	ONTRATOS				
REFERENCIA \	<b>/</b> I	ANAL	ISTA ECON	IOMICO FINA	ANCEIRO			
		COOF	RDENADOF	R DE CENTR	O CULTUR	AL		
		SUPE	RVISOR D	E EXPEDIEN	ITE GERAL			
REFERENCIA \	/II	SUPE	RVISOR D	E ILUMINAC	AO E SOM			
		SUPE	RVISOR D	E SERVICOS	INTERNO	S		
		ARQL	JEOLOGO					
		ARQL	JIVISTA					
		BIBLI	OTECARIO	1				
		MUSEOLOGO						
		PESQUISADOR						
REFERENCIA VI	Ш	SECRETARIA EXECUTIVA						
		SUPERVISOR DE ACAO CULTURAL						
		SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS						
		SUPERVISOR DE RECURSOS MATERIAIS						
		SUPERVISOR FINANCEIRO						
		TECN	TECNICO DE PROJETOS CULTURAIS II					
REFERENCIA IX	X	COORD EQUIP ILUM SOM/CULTURAIS						
THE EXERCITY IN		COORD PROGR EXEC PROJ EV CULT						
REFERENCIA >	Χ	ARQL	JITETO					
REFERENCIA	NIVE	EL_01	NIVEL_02	NIVEL_03	NIVEL_04	NIVEL_05	NIVEL_06	
I	1.16	5,20	1.281,71	1.409,86	1.550,83	1.687,25	1.903,07	
II	1.409,86		1.550,83	1.705,92	1.876,52	2.116,79	2.270,58	
III	1.807,13		1.987,81	2.186,60	2.381,83	2.510,80	2.761,92	
IV	2.360,38		2.596,43	2.941,74	3.141,63	3.477,53	3.801,35	
V	2.856,10		3.455,82	3.738,29	4.112,12	4.523,35	4.975,70	
VI	3.738,29		4.112,12	4.298,98	4.598,86	4.975,70	5.473,44	
VII	4.298,98		4.564,73	4.859,69	5.408,83	5.666,38	6.233,06	
VIII	4.56	4,73	5.021,19	5.523,33	6.075,63	6.683,19	7.017,38	
IX	5.338,62		5.875,72	6.463,33	7.107,75	7.818,00	8.599,81	
X	7.95	7,15	7.998,67	8.398,54	8.818,44	9.259,36	9.722,26	

### PORTARIA Nº 046/P/2019

De 22 de maio de 2019

Altera e republica o Regimento Interno do Fundo Municipal de Cultura instituído pela Lei Complementar nº.

9.069, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, expede a presente Portaria:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído e regulamentado o Regimento Interno da Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Complementar nº. 9.069, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.859, de 28 de abril de 2014.

Art. 2º Para os efeitos deste Regimento Interno são considerados:

- I Proponente: pessoa física ou jurídica, contribuinte do município de São José dos Campos e residente na Cidade há no mínimo dois anos, responsável pela execução de projeto cultural;
   II Responsável técnico/artístico: proponente ou terceiro contratado para contribuir artisticamente ou atuar como consultor do projeto;
- Contrapartida: oferta de um conjunto de ações visando garantir o mais amplo acesso da população em geral ao produto cultural gerado, objetivando a descentralização e ou garantia da universalização do benefício ao cidadão, sempre considerando o interesse público e a democratização do acesso aos bens culturais resultantes.
- Projeto Cultural Ações ou conjunto de ações inter-relacionadas visando objetivos específicos com um orçamento e tempo delimitados, selecionado por meio de processo avaliativo estabelecido por edital, visando um produto cultural.
- Produto Cultural Resultado do projeto cultural realizado com os recursos do Fundo Municipal de Cultura
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura Composto pelo Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, dois membros indicados pelo Poder Executivo municipal e três membros da sociedade civil, sem remuneração, com mandato de dois anos, reconduzível por mais dois anos, com a atribuição de orientar, administrar e fiscalizar o funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
- Comissão de Seleção composta por três membros de reconhecida competência e atuação, indicadas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura e nomeadas pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, responsável pela seleção dos projetos encaminhado aos editais.

Art. 3º As disponibilidades do Fundo Municipal de Cultura serão aplicadas em projetos que visem o fomento, produção, pesquisa, formação, difusão e o estímulo a programas e produções de natureza artística e cultural no município de São José dos Campos, em todas as áreas e linguagens, como a seguir: artes visuais, música, teatro, circo, ópera, dança, literatura, cultura popular, patrimônio histórico e cultural, radiodifusão, audiovisual e novas

mídias, artes integradas e multilinguagens, gestão e políticas culturais, cultura da infância, cultura de objetos.

Parágrafo Único - Poderão ser destinados até 10% do total dos recursos do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA para cobrir os custos administrativos do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 4º Anualmente, até 31 de dezembro, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura deverão publicar no mínimo um edital para seleção de projetos culturais de que trata este regimento.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º Os produtos culturais resultantes dos projetos culturais beneficiados pelos editais do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA deverão priorizar o âmbito territorial do Município de São José dos Campos.

Art. 6º Os editais do Fundo Municipal de Cultura, que visam à seleção de projetos para apoio cultural, serão elaborados com observância na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, e toda a legislação relacionada ao Fundo Municipal de Cultura.

Art. 7º É facultada ao proponente a inscrição de um ou mais projetos culturais, condicionada à aprovação de somente um projeto por ano.

Parágrafo único: Se o proponente eventualmente for contemplado em dois ou mais editais, inclusive pela Lei de Incentivos Fiscais, deverá optar por um único projeto.

Art. 8º Para a inscrição do Projeto, o proponente deverá apresentar, no mínimo:

- Formulário de Inscrição

- Currículo do proponente e dos principais profissionais envolvidos;
- Portfólios do proponente e dos principais profissionais envolvidos; IV Termo de compromisso da equipe; V Projeto contendo, minimamente:

Identificação do Proponente e ou do responsável técnico e artístico

Objeto do Projeto Cultural proposto;

Objetivos a serem atingidos;

Justificativa de sua apresentação;

Estratégia de ação;

Ficha técnica;

Contrapartida, se estabelecido no edital;

Plano de Distribuição;

Indicação de outras fontes de financiamento, se houver;

Cronograma físico-financeiro de execução;

CAPÍTULO III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 9º Os projetos deverão ser desenvolvidos por proponentes, maiores de 18 anos e residentes em São José dos Campos há, no mínimo, dois anos.

Art. 10 O proponente e ou responsável técnico ou artístico pelo projeto cultural apresentado para obtenção do financiamento previsto neste Regimento, deverá ser o autor/detentor do direito autoral na forma da lei ou possuir autorização ou cessão dos direitos autorais na forma da Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único – Excetua-se o previsto no caput quando se tratar de obra ou produto de domínio público, para o qual deverá apresentar documento assinado pelo proponente, se responsabilizando pela referida informação.

CAPÍTULO IV - DA CONTRAPARTIDA

Art. 11 A apresentação ou não de contrapartida pelo proponente, será definida em condições fixadas no respectivo edital, de acordo com o segmento cultural, desde que atenda as condições mínimas estabelecidas no Decreto Municipal n. 15859, de 28 de abril de 2014 e neste Regimento interno.

Parágrafo Único - O proponente deverá informar a Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, eventual alteração da previsão de datas e ou locais da realização da contrapartida proposta no ato da inscrição.

CAPÍTULO V - DAS VEDAÇÕES

Art. 12 Não será permitida aos membros do Conselho Gestor a apresentação ou participação em projetos durante o período de mandato.

Art. 13. Não será permitida apresentação de proposta cuja finalidade não tenha natureza cultural, ainda que o suporte ou formato utilizado seja de cunho artístico;

Art. 14 Não será permitida a remuneração do proponente nas funções de administração, coordenação e elaboração do projeto.

Art. 15 Ao proponente só é permitida a remuneração em funções vinculadas diretamente as áreas técnicas e artísticas, devendo ser especificados claramente no projeto.

Art. 16 Não é permitido o acúmulo em mais de 02 (duas) funções remuneradas por proponentes e ou profissionais em projeto aprovado e ou exceder quatro funções remuneradas em projetos em execução.

Art. 17 Não será permitido ao proponente o recebimento de valores para custos administrativos que se configurem como taxa de administração.

Art. 18 É vedado a apresentação de projeto cultural de membro do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, da Diretoria Executiva e dos seus empregados ou de empresas das quais os mesmos participem.

§ 1º Igualmente fica vedada a participação dos mencionados no "caput" deste artigo, enquanto microempresário individual ou profissionais prestadores de serviço.

§ 2º Excetuam-se os casos e condições previstos no inciso IV, Art. 8º da Lei Municipal nº 9.069, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 19 Estão vedadas as despesas, mas não limitadas a elas, relativas ao pagamento de

juros e atualizações monetárias decorrentes de quitação das despesas com atraso. Parágrafo único. As despesas bancárias a serem custeadas com recursos do projeto estão limitadas à: taxa de manutenção da conta corrente e tributos que venham a incidir sobre os

limitadas à: taxa de manutenção da conta corrente e tributos que venham a incidir sobre os recursos destinados ao projeto, seja resultante do Fundo Municipal de Cultura ou recursos próprios do proponente.

Art. 20 O Fundo Municipal de Cultura não financiará a elaboração de projetos.

Art. 21 É vedada a apresentação de projeto por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o primeiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, VicePrefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Vereadores ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura e Câmara de São José dos Campos, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura ou da Comissão de Seleção de projetos do Fundo Municipal de Cultura. Parágrafo Único — A vedação descrita no caput deste artigo estende-se à contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para o projeto pretendente aos benefícios do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 22 É vedada a apresentação de projetos culturais por proponentes que estiverem impedidos ou inadimplentes com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 23 É vedada a apresentação de projetos culturais aprovados e em execução em editais de fomento e financiamento municipal, estadual e federal ou outras formas de recursos financeiros públicos.

### CAPÍTULO VII - DOS EDITAIS

Art. 24 A aprovação dos Editais será realizada pelo Conselho Gestor em conjunto com a Diretoria Executiva, após análise da Assessoria Jurídica.

§ 1º Os editais poderão contemplar uma área específica, ou várias áreas culturais na mesma publicação, conforme definido no Plano Anual de Aplicação do Fundo Municipal de Cultura, previsto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 15.859 de 28 de abril de 2014.

§ 2º É vedada a publicação de mais de um edital por área, exceto os casos em que o resultado do edital tenha sido insuficiente, fracassado, impróspero ou por deliberação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO VIII – DO APOIO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICO-ORÇAMENTÁRIA - CATOP

Art. 25 Sempre que necessário o Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura poderá se socorrer dos Serviços da Comissão de Análise Técnico-Orçamentária de Projetos - CA-TOP, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de caráter consultivo, composta por seus empregados públicos, instituída no âmbito da mencionada Instituição, para auxiliá-lo na análise de projeto atinentes ao FMC.

§1º A coordenação dos trabalhos da comissão será realizada pelo Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura, mesmo não sendo integrante da mesma.

§2º Ao final da análise de todos os projetos inscritos, os 4 (quatro) membros titulares da Comissão mencionada no "caput" deste artigo, receberão "jeton" em pecúnia, na razão de equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor constante do Nível I, da Referência Salarial I, da Tabela de Salários do Pessoal Efetivo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

§3º O pagamento a que alude o parágrafo anterior levará em conta o efetivo comparecimento nas reuniões convocadas.

§4º O pagamento do "jeton" e seus eventuais reflexos salariais pagos aos membros da Comissão a que alude o "caput" deste artigo serão custeados com os recursos do Fundo Municipal de Cultura, dentro da rubrica Custos Administrativos.

§5º O Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura encaminhará à Gerência de Recursos Humanos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, ao término dos trabalhos, as atas das reuniões realizadas, informará ao mencionado Secretário o valor despendido com o "jeton". §6º O Secretário Executivo do Fundo Municipal ficará responsável de enviar, mensalmente, à Gerência de Recursos Humanos, mensalmente, a autorização para o ressarcimento do valor pago, a título de "jeton", pago aos componentes da Comissão de Análise Técnico-Orçamen-

### tária de Projetos - CATOP. CAPITULO IX -DA SELEÇÃO

Art. 26 Os projetos culturais serão selecionados pela Comissão de Seleção, conforme regulamento e submetidos à homologação do Conselho Gestor.

§ 1º Os critérios de avaliação dos projetos apresentados serão definidos e normatizados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura a cada seleção, respeitando a peculiaridade de cada área e serão divulgados nos editais de seleção.

§ 2º Para efeito de avaliação dos projetos, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, por meio de seu corpo técnico administrativo, fornecerá ao Conselho Gestor e a Comissão de Seleção, quando solicitada, informações sobre os proponentes, e sobre detalhes de caráter técnico orçamentário dos projetos.

§ 3º O Conselho Gestor poderá solicitar pareceres técnicos à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com vistas à instrução e análise dos projetos culturais apresentados. Não havendo técnicos especializados poderão ser solicitados pareceres técnicos a pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização nas respectivas áreas, desde que cumpridas às exigências da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 27 O processo de seleção dos projetos apresentados terá como critérios de avaliação mínimos:

- Excelência e Relevância artística do projeto

- Qualificação dos profissionais e técnicos envolvidos no projeto; III - Relevância e diversidade temática e estética;

Parágrafo único – O Conselho Gestor poderá adicionar novos critérios específicos à área cultural abrangida pelo edital proposto.

Art. 28 O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura dará ciência dos projetos aprovados ao Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 29 A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, por meio da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura, divulgará a relação dos projetos culturais aptos ao recebimento dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura, no prazo máximo de quinze dias, a contar da decisão do Conselho Gestor, por meio de publicação de comunicado no Boletim do Município e no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

### CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO

Art. 30 A execução dos projetos aprovados somente se iniciará após a assinatura do respectivo contrato pelo proponente.

Parágrafo Único - A formalização do compromisso entre a Fundação Cultural Cassiano Ricardo e o proponente estará condicionada à apresentação prévia da documentação de que trata o Capítulo X - DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO deste Regimento e requisitado no Edital, observada a natureza do proponente, pessoa física ou pessoa jurídica, sem prejuízo da apresentação de outros documentos julgados necessários pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo e pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Art. 31 A liberação de recursos ao proponente estará sujeita:

I - À celebração de contrato entre o proponente e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

II -À abertura de conta corrente pelo proponente, específica para a movimentação financeira dos recursos do projeto aprovado.

CAPÍTULO XI - DOS REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Art. 32 O proponente cujo projeto cultural foi aprovado em edital deverá, de acordo com a natureza do proponente, entregar a documentação abaixo na Secretaria Geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, destinada a Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, de acordo com sua natureza jurídica, não limitada às demais exigências dos editais do Fundo Municipal de Cultura:

### I. Pessoa Jurídica

Documento de Identidade ou outro documento com força legal que contenha o número de R.G. e

foto do (s) seu (s) representante (s) legal (is);

CPF ou outro documento com força legal que contenha o número do CPF do (s) seu (s) representante (s) legal (is);

Cartão do CNPJ ou Requerimento de Microempreendedor Individual;

Comprovantes de endereço, um comprovante de endereço atual e outro comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás da sede da pessoa jurídica ou M.E.I. (IPTU, extrato bancário, contas de água, luz, gás, lançamentos e ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais ou telefone fixo);

Declaração de Fato Impeditivo - Pessoa jurídica, assinado pelo responsável legal;

Contrato Social ou do Estatuto, e demais alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste edital (com exceção de

M.E.I.);

Ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso (com exceção de M.E.I.);

Certificado de regularidade relativo ao FGTS (CRF);

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, Tributos Mobiliários e

Imobiliários no Município de São José dos Campos - SP;

Certidão Negativa de Débitos da Gerência Financeira da Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

Comprovação de regularidade de Tributos Federais (CND ou equivalente);

Comprovação de regularidade Trabalhista (CND ou equivalente);

Prestador de Serviços (se houver): CPF/RG, Curriculum e Declaração de vínculo (somente para M.E.I);

Indicação de "conta corrente movimento" exclusiva para o projeto aprovado neste edital, aberta em banco;

Declaração contendo nome e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC do contador responsável pelo acompanhamento das contas do projeto;

Cópia das autorizações ou contratos formalizados com terceiros pelo proponente para utilização de livros, textos, argumentos, imagens, filmes, documentários;

Carta de anuência dos espaços a serem realizadas as atividades culturais previstas.

II – Pessoa Física

Documento de Identidade ou outro documento de identidade com força legal, que contenha R.G. e foto;

CPF (válido) ou outro documento legal que contenha o número do CPF;

Comprovantes de endereço, um comprovante de endereço atual e outro comprovante de endereço de, pelo menos, 02 anos atrás em nome do proponente (IPTU, extrato bancário, contas de água, luz, gás, lançamentos e ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais ou telefone fixo). Deverão ser anexados comprovantes de parentesco ou de vinculação do proponente com o titular do (s) comprovante (s) apresentado (s), caso o proponente não tenha comprovantes em seu nome;

Declaração de Fato Impeditivo – Pessoa Física, assinado pelo proponente;

Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais, Tributos Mobiliários e Imobiliários no Município de São José dos Campos – SP;

Certidão Negativa de Débitos da Gerência Financeira da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Indicação de "conta corrente movimento" exclusiva para o projeto aprovado neste edital, aberta em banco;

Declaração contendo nome e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC do contador responsável pelo acompanhamento das contas do projeto;

Cópia das autorizações ou contratos formalizados com terceiros pelo proponente para utilização de livros, textos, argumentos, imagens, filmes, documentários:

Carta de anuência dos espaços a serem realizadas as atividades culturais previstas.

§ 1º O proponente que não apresentar a documentação no prazo estipulado no edital ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à contratação, sendo convocado suplente.

§ 2º Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido ou protocolos.

§ 3º A regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, poderá ser certificada através de certidão negativa de débito ou positiva com efeito de negativa.

§ 4º O contrato somente será celebrado após verificada a regularidade da documentação apresentada.

CAPÍTULO XII - DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 33 Toda comunicação correlata dos projetos culturais só poderá ser efetuada com autorização prévia e expressa da Secretaria do Fundo Municipal de Cultura, mediante consulta a Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

§ 1º O proponente deverá mencionar e fazer constar em todo material de divulgação do projeto cultural as logomarcas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, da Prefeitura de São José dos Campos e do Fundo Municipal de Cultura, durante toda a execução do projeto, independente da execução da contrapartida conforme regras previstas no manual de identidade do Fundo Municipal de Cultura disponibilizado pela Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura.

§ 2º O proponente deverá fazer constar nos créditos o número do edital e ano em que o projeto foi beneficiado pelos recursos do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 34 A Fundação Cultural Cassiano Ricardo poderá mencionar seu apoio ao projeto em suas campanhas e peças de comunicação institucional, bem como em seu sítio eletrônico oficial, e utilizar imagens dele decorrentes sem qualquer ônus.

Art. 35 No cumprimento das disposições relativas à comunicação institucional deverão ser obedecidas as normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

CAPÍTULO XIII - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

Art. 36 O prazo máximo para a execução do projeto será de até 10 (dez) meses após o recebimento da primeira parcela contratual.

Art. 37 As solicitações de prorrogação de prazo de execução de projeto poderão ser solicitadas em até trinta dias do encerramento do projeto, sendo o limite máximo de prorrogação de sessenta dias.

Art. 38 Qualquer alteração no projeto deverá ser feita com autorização expressa do Conselho Gestor, mediante justificativa fundamentada pelo proponente.

§ 1º Para a finalidade de que trata o caput deste artigo, não será considerada como alteração no projeto, desde que com a respectiva fundamentação:

A readequação do quantitativo dos produtos oriundos do projeto e ou de seu plano de distribuição desde que o total dos produtos não seja reduzido e que não promovam o desequilíbrio econômico-financeiro do projeto;

A readequação do cronograma de execução do projeto, desde que não implique em protelação do prazo de execução aprovado.

§ 2º Compete à Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, por ocasião da solicitação fundamentada, a decisão em relação ao previsto nas alíneas "a" e "b" o § 1º deste artigo.

Art. 39 Os recursos serão liberados em duas parcelas, sendo 80% após a assinatura do contrato e 20% mediante a entrega do relatório de acompanhamento e sua aprovação, incluindo os resultados parciais do projeto.

Art. 40 Quando as características da obra de arte permitirem a comprovação do recolhimento dos direitos autorais junto aos órgãos arrecadadores (ECAD, SBAT entre outros) a cada evento realizado, a comprovação deverá ser feita na prestação de contas parcial e final.

### CAPÍTULO XIV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 41 Após transcorrida a metade do prazo previsto no cronograma de realização do projeto aprovado, será exigida do proponente a apresentação à Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, o relatório parcial do projeto, denominado relatório de acompanhamento e a devida prestação de contas referente a execução do projeto cultural no período transcorrido, desde que cumpridas as exigências mínimas abaixo: Registro documental da realização das atividades previstas no projeto, tais como declarações com data, local e quantidade de público presente na atividade com assinatura do responsável pelo local em que ocorreu a atividade, cópias de críticas, material de imprensa, fotos, programa, folders, cartazes, DVD, entre outros;

Entrega de cópias impressas e digitais de materiais decorrentes do processo de elaboração do produto cultural, tais como, documentações, edição, registros diversos, entrevistas, ensaios fotográficos, vídeos, catalogações, inventários ou outras formas de pesquisas que representa um aceite a concessão à Fundação Cultural Cassiano Ricardo do uso Institucional dos materiais:

Cópia do borderô, caso o edital permita a cobrança de ingresso, ou seja, utilizado como controle de presença de público em apresentações gratuitas;

Declaração, devidamente assinada, identificada e com a qualificação pessoal das instituições culturais e ou dos responsáveis pelos locais onde todas as atividades foram realizadas, inclusive as contrapartidas:

Relatório de conformidade da prestação de contas realizado por contador devidamente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, relativa à parte financeira da execução do projeto.

Certidão de Regularidade do profissional responsável pela prestação de contas emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade.

§ 1º A Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura, após conferência e análise, recomendará ao Conselho Gestor a aprovação, aprovação com ressalvas ou a reprovação do relatório de acompanhamento podendo, quando julgar necessário, determinar ao proponente revisar ou refazer o mesmo antes do encaminhamento ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

§2º A liberação da segunda parcela dos recursos ficará condicionada à aprovação do Conselho Gestor e a execução dos oitenta por cento do cronograma físico financeiro do projeto. § 3º É facultada ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura a aplicação de penalidades previstas na Portaria nº 008/P, de 25 de janeiro de 2008, para o proponente que descumprir quaisquer dispositivos regulamentados por este Regimento, com o objetivo de preservar as finalidades e a correta aplicação da Lei.

Art. 42 Para fins de prestação de contas final do projeto o proponente contratado deverá apresentar o relatório de conclusão do projeto à Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura, para fins de comprovação da conclusão da execução do projeto, desde que cumpridas as exigências abaixo:

Registro documental da realização das atividades previstas no projeto, tais como declarações com data, local e quantidade de público presente na atividade com assinatura do responsável pelo local em que ocorreu a atividade, cópias de críticas, material de imprensa, fotos, programa, folders, cartazes, DVD, entre outros;

Entrega de cópias impressas e digitais de materiais decorrentes do processo de elaboração do produto cultural, tais como, documentações, edição, registros diversos, entrevistas, ensaios fotográficos, vídeos, catalogações, inventários ou outras formas de pesquisas que representa um aceite a concessão à Fundação Cultural Cassiano Ricardo do uso Institucional dos materiais;

Cópia do borderô, caso o edital permita a cobrança de ingresso, ou seja, utilizado como controle de presença de público em apresentações gratuitas;

Declaração, devidamente assinada, identificada e com a qualificação pessoal das instituições culturais e ou dos responsáveis pelos locais onde todas as atividades foram realizadas, inclusive as contrapartidas;

Relatório de conformidade da prestação de contas realizado por contador devidamente habilitado no CRC, relativa à parte financeira da execução do projeto;

Certidão de Regularidade do profissional responsável pela prestação de contas emitido pelo CRC - Conselho Regional de Contabilidade.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura, após conferência, recomendará ao Conselho Gestor a aprovação, aprovação com ressalvas ou a reprovação do relatório de conclusão, podendo quando julgar necessário determinar ao proponente revisar ou refazer o mesmo antes do encaminhamento ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 43 Após decisão do Conselho Gestor, a Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura informará o resultado ao proponente.

Art. 44 A prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Municipal de Cultura será apresentada ao Conselho Gestor obrigatoriamente com o relatório de atividades e parecer contábil, seja no caso de Acompanhamento ou de Conclusão.

§ 1º A prestação de contas da execução da etapa parcial será apresentada ao Conselho Gestor, no prazo máximo de trinta dias após metade do prazo previsto no cronograma de execução do projeto cultural aprovado.

§ 2º A prestação de contas da execução da etapa final será apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término da execução do projeto cultural aprovado.

§ 3º Na hipótese de o proponente não apresentar a prestação de contas parcial ou final no prazo estipulado, a Secretaria Executiva informará ao Conselho Gestor, o qual poderá recomendar à Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo a abertura de processo administrativo de apuração e aplicação das medidas legais cabíveis e, se for o caso, com vistas ao ressarcimento do erário.

§ 4º O proponente que não comprovar a correta aplicação dos recursos estará sujeito à devolução, corrigido monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas por via administrativa ou judicial, além das sanções administrativas previstas no artigo 11 da Lei nº 9.069, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações.

§ 5º A data-base de cálculo da correção referida no parágrafo anterior será a partir da assinatura do contrato, corrigido de trinta em trinta dias pro rata die até a data de emissão de documento de cobrança.

§ 6º Eventual saldo remanescente dos recursos liberados para financiamento dos projetos serão devolvidos pelo proponente ao Fundo Municipal de Cultura, juntamente com a prestação de contas final, o qual deverá constar no relatório de conclusão.

 $\S$  7º O proponente somente poderá ter novos projetos culturais aprovados após a apresentação e aprovação da prestação de contas final do projeto executado anteriormente.

§ 8º Sem prejuízo da obrigatoriedade de prestação de contas parcial e final dos projetos aprovados, o proponente poderá ser solicitado a apresentar, ao Conselho Gestor, relatório do projeto em execução, comprovando a realização do objeto do projeto beneficiado até aquela etapa.

§ 9º É facultada ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura a aplicação de penalidades previstas na Portaria nº 008/P, de 25 de janeiro de 2008, para o proponente que descumprir quaisquer dispositivos regulamentados por este Regimento, com o objetivo de preservar as finalidades e a correta aplicação da Lei.

§10 O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, deverá manifestar-se sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição da prestação de contas parcial e final apresentada pelo proponente no prazo de sessenta dias após a entrega dos respectivos relatórios.

§ 11 Em caso de não aprovação da prestação de contas parcial ou final, será concedido um prazo de vinte dias úteis contados a partir do recebimento da notificação, para que sejam sanadas as irregularidades apontadas.

§12 Instruído o procedimento de regularização, o Conselho Gestor reapreciará a prestação de contas parcial ou final no prazo de vinte dias úteis ou ato contínuo na primeira reunião ordinária do Conselho Gestor a se realizar após o procedimento.

§13 A decisão do Conselho Gestor é soberana, não cabendo recursos.

Art. 45 O proponente será considerado inadimplente, especialmente, quando:

Utilizar os recursos, em finalidade diversa do projeto;

Não apresentar, no prazo e na forma previstos, a prestação de contas devida e o relatório de acompanhamento ou de conclusão do projeto.

Não concluir o projeto de acordo com a proposta aprovada;

Não apresentar o produto resultante do projeto;

Não divulgar o apoio institucional da FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO, do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, da PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e de seus símbolos, durante a execução do projeto.

Parágrafo único - Se o proponente inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com o estabelecido na Lei nº 9069, de 13 de dezembro de 2013 e no Decreto nº 15.859, de 28 de abril de 2014.

Art. 46 O Conselho Gestor, por meio da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Cultura, enviará anualmente relatório fundamentado com as cópias de documentos que julgar necessários relacionados aos projetos beneficiados pelo Fundo Municipal de Cultura para conhecimento do Prefeito e da Câmara Municipal.

Capitulo XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 O projeto selecionado é de responsabilidade do proponente, sendo indispensável manter constante comunicação com a Secretaria Executiva do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA para informar a situação e o andamento do projeto, disponibilizando e comparecendo à presença desta sempre que solicitado, devendo manter atualizado o endereço e outras informações pertinentes a realização do projeto.

Art. 48 O Conselho Gestor poderá, a qualquer tempo, solicitar abertura de processo de apuração para averiguar eventuais irregularidades em projetos culturais em execução, ficando o proponente obrigado a disponibilizar todos os esclarecimentos e documentações solicitados.

Art. 49 Também é facultado, a qualquer tempo, à Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

Solicitar todas as informações e ou documentos adicionais, inclusive originais, justificativas detalhadas da necessidade de itens para a execução do projeto, readequações, entre outros;

Realizar diligências destinadas à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo proponente.

Art. 50 Caberá à Fundação Cultural Cassiano Ricardo e ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura, expedirem as instruções complementares necessárias à execução deste Regimento Interno.

Art. 51 O Conselho Gestor encaminhará à Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, relatório anual sobre a gestão do Fundo Municipal de Cultura, o qual, por sua vez, apresentará ao Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 52 Sem prejuízo dos demais critérios estabelecidos em edital e nas demais normas instituidoras e regulamentadoras, não serão aprovados os projetos:

Relativos a obras, produtos, eventos ou outros produtos decorrentes, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções ou acervos particulares;

Que se destinem à restauração ou à modificação de obras artísticas sem autorização expressa de seus autores ou representantes legais;

Que se destinem à restauração ou modificação de imóveis ou monumentos considerados patrimônio histórico, cultural, sem anuência expressa de órgãos competentes, federais, estaduais ou municipais;

Cujos proponentes não apresentem informações e ou documentos adicionais, inclusive originais, esclarecimentos, justificativas ou readequações solicitadas;

Art. 53 Ao término da execução do projeto aprovado deverá o proponente providenciar a entrega dos bens de natureza permanente adquiridos com os recursos recebidos do Fundo Municipal de Cultura à Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

§ 1º Considera-se bem de natureza permanente para a finalidade prevista neste artigo, a definição constante da Portaria nº082/P de 27 de agosto de 2012, emitida pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo e suas posteriores alterações.

§ 2º Não poderão ser adquiridos bens de natureza permanente cuja aquisição não tenha sido prevista no projeto aprovado pela Comissão de Seleção e homologada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

§ 3º Caso haja interesse ao final da execução do projeto beneficiado, o proponente poderá solicitar, por escrito, a continuidade de uso dos equipamentos em casos em que o projeto apresentar perspectiva de continuidade das ações, mesmo sem o financiamento do Fundo Municipal de Cultura. Para tanto, deve ser encaminhada uma carta solicitando a permanência dos equipamentos com o proponente, devendo o Conselho Gestor analisar e decidir sobre o pedido.

§ 4º Os bens de natureza permanente que permanecerem em poder dos responsáveis pelo projeto não poderão ser utilizados em ações de caráter pessoal, podendo a Fundação Cultural Cassiano Ricardo solicitá-los a qualquer tempo, em caso de constatação de uso indevido.

§ 5º Sendo autorizada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura a permanência dos bens de natureza permanente com o proponente, deverá ser elaborado Contrato de cessão de uso pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, formalizando a aludida cessão dos referidos bens em caráter provisório e temporário.

Art. 54 Todas as informações referentes ao Fundo Municipal de Cultura estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 55 São de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual, de direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada nos editais do Fundo Municipal de Cultura, ficando a Fundação Cultural Cassiano Ricardo excluída de qualquer responsabilidade dessa natureza.

Art. 56 Em decorrência de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos aqueles previstos no Código Civil Brasileiro, que impeça a execução do projeto pelo proponente, poderá, por deliberação do Conselho Gestor, ser transferido a outro, que sucederá ao primeiro em direitos e obrigações, a partir da formalização da transferência.

Art. 57 Caberá à Fundação Cultural Cassiano Ricardo uma quota das obras resultantes pelo edital, nunca inferior a 10% (dez por cento) da tiragem dos produtos culturais de natureza material gerados, tais como livros, cds, dvds, entre outros, desde que haja interesse da instituição em seu recebimento.

Art. 58 O proponente poderá destinar ações do projeto para a agenda das atividades da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, em formato de palestras, oficinas de criação, entre outros, a serem definidas posteriormente de acordo com a disponibilidade do proponente e caso haja interesse.

Art. 59 No caso de projetos financiados pelo Fundo Municipal de Cultura cuja finalização não preveja uma tiragem física da obra – projetos de pesquisa, ciclos de debates, entre outros – mas cuja publicação, edição ou prensagem venha a ocorrer em até 02 (dois) anos após o término de execução do projeto, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo poderá solicitar 05 (cinco) exemplares para a composição do acervo da Biblioteca Pública Municipal e 03 (três) exemplares para o Arquivo Público do Município, bem como deverá autorizar sua disponibilização para consulta pública nos espaços administrados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Art. 60 As alterações legais que vierem a surgir serão inseridas posteriormente, caso necessário, neste Regimento.

Art. 61 Aplica-se subsidiariamente aos editais e contratos decorrentes da Lei 9069, de 13 de dezembro de 2013, as disposições da Portaria nº 008/P, de 25 de janeiro de 2008.

Art. 62 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 061/P/2018, de 14 de dezembro de 2018 e demais disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2019.

São José dos Campos, 22 de maio de 2019

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

### PORTARIA Nº 047 /P/2019

De 22 de maio de 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Análise Técnico-Orçamentária de Projetos do Fundo

Municipal de Cultura - CATOP.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Análise Técnico-Orçamentária de Projetos – CATOP, instituída pela Portaria nº 045/P/2019, de 22 de maio de 2019, conforme abaixo, que tem como objetivo realizar a análise técnico-orçamentária dos projetos culturais do Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Membros:

Alexandra Mara Rodrigues – matrícula 27375

Érika Siqueira Santos – matrícula 27484

Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369 Sebastiana Leite Furtado – matrícula 27313

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de

2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/P/2019. São José dos Campos, 22 de maio de 2019.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 048/P/2019

De 24 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Festidança – 2019 – Concurso nº 004 - Edital nº

019/FCCR/P/DCP/2019. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora do Festidança -2019, conforme Concurso nº 004 – Edital nº 019/FCCR/P/DCP/2019:

Elisabete Marques – matrícula 27129

Fernanda Mara Ribeiro – matrícula 27397

Mônica Pereira de Paula – matrícula 27369

Valeria Israel de Souza – matrícula 27613

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 049/P/2019

De 24 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Júri de Seleção do Festidança – 2019 – Concurso nº 004 - Edital nº 019/FCCR/P/DCP/2019.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Júri de Seleção do Festidança -2019, conforme Concurso nº 004 – Edital nº019/FCCR/P/DCP/2019:

Alice Arja Carneiro

Daphne Dias Chequer

Érika Hayashi Kikuti

Marina dos Santos Coura

Octávio Nassur Ramos de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61,

Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa

de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

ADRIANA MORELLI FARIAS - ME 920 DISPENSA 307/2019 REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL INTULADO BELEZA RÚSTICA, DA CANTOR ADRIANA FARIAS, DIA 28/06/2019, NA FETA DO TROPEIRO EM SÃO FRANCISCO XVIER. R\$16.000,00 28/06/2019 23/05/2019  LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI 921 DISPENSA 306/2019 SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COF JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS R\$4.500,00 01/06 A 31/08/2019 23/05/2019  603/SG/2019 1160/2019 DAPHINE DIAS CHEQUER - ME 928 DISPENSA 313/2019 SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL IN TULADO BELEZA RÚSTICA, DA CANTOR ADRIANA FARIAS, DIA 28/06/2019, NA FE TA DO TROPEIRO EM SÃO FRANCISCO X VIER.  R\$16.000,00  28/06/2019  23/05/2019  LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI  921 DISPENSA 306/2019  SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COR JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA E VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
28/06/2019 23/05/2019  582/SG/2019  1152/2019  LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI 921 DISPENSA 306/2019  SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COF JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME 928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
23/05/2019  582/SG/2019  1152/2019  LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI  921 DISPENSA 306/2019  SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COF JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
582/SG/2019  1152/2019  LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI  921 DISPENSA 306/2019  SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COF JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
1152/2019  LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI  921 DISPENSA 306/2019  SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COR JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
1152/2019  LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI  921 DISPENSA 306/2019  SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COF JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
LUIZA BIONDI DE SOUZA – MEI  921 DISPENSA 306/2019  SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COF JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
SERVIÇOS DE CHEFE DE NAIPE DO COP JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS R\$4.500,00 01/06 A 31/08/2019 23/05/2019 603/SG/2019 1160/2019 DAPHINE DIAS CHEQUER - ME 928 DISPENSA 313/2019 SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
JOVEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA DE VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
R\$4.500,00  01/06 A 31/08/2019  23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA E VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
01/06 A 31/08/2019 23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME 928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA E VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
23/05/2019  603/SG/2019  1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA E VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
603/SG/2019 1160/2019 DAPHINE DIAS CHEQUER - ME 928 DISPENSA 313/2019 SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA E VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
1160/2019  DAPHINE DIAS CHEQUER - ME  928 DISPENSA 313/2019  SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA I VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
DAPHINE DIAS CHEQUER - ME 928 DISPENSA 313/2019 SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA E VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
928 DISPENSA 313/2019 SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA I VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
SERVIÇOS DE JURADO DE DANÇA I VENTRE, DANÇAS POPULARES E CO
VENTRE, DANÇAS POPULARES E CC
TEMPORÂNEA PARA O 30° FESTIDANO 2019
R\$1.000,00
25 E 26/05/2019
24/05/2019
500/00/0040
588/SG/2019 1162/2019
GALPÃO 1 ACADEMIA DE DANÇA LTDA - N
929 DISPENSA 315/2019
SERVIÇOS DE JURADO DE SELEÇÃO I JAZZ PARA O 30º FESTIDANÇA 2019
R\$10.250,00
25/05 A 16/06/2019
24/05/2019
587/SG/2019
1161/2019
ESCOLA DE DANÇA ALICE ARJA LTDA - N
930 DISPENSA 314/2019
SERVIÇOS DE JURADO DE SELEÇÃO   BALLET PARA O 30º FESTIDANÇA 2019
R\$3.750,00
25/05 A 22/06/2019
24/05/2019
607/SG/2019
1171/2019
COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATI
934 DISPENSA 323/2019
REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA CIRCULARES NO PROJETO ESPECI FOLCLORE, NO CENTOR CULTURAL CL MENTE GOMES E NÚCLEO DE AÇÃO CL TURAL DESCENTRALIZADA.
R\$3.000,00
29/05 A 30/09/2019
28/05/2019

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	557SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1123/2019
CONTRATADO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBO- SA MOREIRA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	875 DISPENSA 279/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE PER- CUSSÃO DE FANFARRA PARA O PROJE- TO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA FUNDHAS.
VALOR	R\$16.000,00
VIGÊNCIA	13/05 A 13/12/2019
CELEBRADO EM	13/05/2019

### I eia-se

Leia-se.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	557SG/2019
PROCESSO DE COMPRAS N°	1123/2019
CONTRATADO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA MOREIRA - ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	857 DISPENSA 279/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR DE PER- CUSSÃO DE FANFARRA PARA O PROJETO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA FUN- DHAS.
VALOR	R\$16.000,00
VIGÊNCIA	13/05 A 13/12/2019
CELEBRADO EM	13/05/2019

### **ADITAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°	424/SG/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CI- VIL	INSTITUTO CULTURAL LUZES DA RIBALTA
TERMO ADITIVO AO TERMO DE FO- MENTO Nº	002/AJ/FCCR/2019
OBJETO DO ADITIVO	ALTERAÇÃO DO PRAZO ORIGINAL DE VI- GÊNCIA PARA MAIS UM MÊS, (DE 22/04/2019 A 22/02/2020), A CONTAR DO TERMO FINAL ORIGINAL, ADEQUANDO-SE A VIGÊNCIA AO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO.
ADITIVO CELEBRADO EM	27/04/2019

## **IPSM**

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM - Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 128/IPSM/2019 que versa sobre renovação com a empresa Locaweb Serviços de Internet S/A. com o IPSM - Instituto de Previdência do Servidor Municipal, nos termos do Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO EXPEDIENTE/SIGED: 128/IPSM/2019

SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal e Locaweb Serviços de Internet

S/A.

CONTRATO Nº: Contrato Padrão

OBJETO: Hospedagem de Site e Serviço de E-mail. PRAZO: 12 meses, a partir de 01 de maio de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.97

VALOR GLOBAL: R\$ 713,34. Registre-se e Publique-se. Gláucio Lamarca Rocha Superintendente

São José dos Campos, 28 de maio de 2019.

## Outros

Em atendimento a Lei complementar nº131/95, Decreto 9148/969 e Lei Complementar nº253/2003 segue a Escala de Sobreaviso da Secretaria de Manutenção da Cidade para o período Junho/2019 a Agosto/2019.

### Dias do plantão da Regional Centro

01/06/19 (inicio as 07:00 horas) - 08/06/19 (término as 07:00 horas) 06/07/19 (inicio as 07:00 horas) - 13/07/19 (término as 07:00 horas) 10/08/19 (inicio as 07:00 horas) - 17/08/19 (término as 07:00 horas)

### Servidores de Plantão:

Nelso Pereira Maciel - matrícula 32.246-5 Luciano Cornélio Morais - matrícula 28.636-1 Rivelino Moreira dos Santos - matrícula 23.948-7 Roberto Carvalho da Silveira - matrícula 58.186-0 Renilton Emerick M. Filho - matrícula 62.000-8 Donizetti Pereira - matrícula 19.245-6 Paulo de Tarso Torres - matrícula 32.249-0 Reinaldo Pedro Lemes - matrícula 25.842-2

### Dias do plantão da Regional Leste I

08/06/19 (inicio as 07:00 horas) - 15/06/19 (término as 07:00 horas) 13/07/19 (inicio as 07:00 horas) - 20/07/19 (término as 07:00 horas) 17/08/19 (inicio as 07:00 horas) - 24/08/19 (término as 07:00 horas)

### Servidores de Plantão

Janir Aparecido de Brito - matrícula 23.960-0 Laércio dos Santos - matrícula 22.885-0 Carlos Pinto da Mota - matrícula 25.664-0 Helder da Silva Ramos - matrícula 64.462-4 Jamil de Souza - matrícula 19.334-7 José Carlos Monteiro - matrícula 29.602-2 Marcos Edison de Souza - matrícula 21.721-1

### Dias do plantão da Regional Norte

15/06/19 (inicio as 07:00 horas) - 22/06/19 (término as 07:00 horas) 20/07/19 (inicio as 07:00 horas) - 27/07/19 (término as 07:00 horas) 24/08/19 (inicio as 07:00 horas) - 31/08/19 (término as 07:00 horas)

### Servidores de Plantão:

Nivaldo Alves - matrícula 15.412-0

Roberto Rodolfo Rodrigues - matrícula 22.921-0

Armando Alcides Helena - matrícula 08.432-7

Rodolfo Aparecido Pereira - matrícula 21752-8 Amauri dos Santos - matrícula 09.028-9

Sebastião Donizete de Lima - matrícula 19.061-5

José Carlos da Silva - matrícula 20.068-8

Wilson Ramos de Faria – matrícula 12.559-7

Renato Teodoro de Paula - matrícula 64.483-7 Fábio Coelho dos Santos - matrícula 64.509-4

Sebastião Aparecido Pereira da Silva - matrícula 17.883-6 Antônio Luís Villas Boas - matrícula 28.621-3

Roberto Carlos Oliveira - matrícula 12.218-0

Nicanor de Souza - matrícula 19.682-6

Paulo Sérgio da Silva - matrícula 23.712-3

Clóvis Rodolfo IIo – 24.375-1

### Dias do plantão da Regional Satélite

22/06/19 (inicio as 07:00 horas) -29/06/19 (término as 07:00 horas) 27/07/19 (inicio as 07:00 horas) - 03/08/19 (término as 07:00 horas)

### Servidores de Plantão:

Luiz Antônio Domiciano - matrícula 06.935-2

Orlando Carlos Ferreira - matrícula 24.393-0

Valdemir Divino da Silva - matrícula 23.645-3 José Benedito dos Santos - matrícula 19.277-4

Antonio Donizetti da Silva - matrícula 09.711-9

Aparecido Mendonça – matrícula 16.987-0

Vicente de Paula Amâncio - matrícula 24.272-0

Rodolfo Aparecido Ferreira - matrícula 19.170-0 Manoel Messias da Natividade - matrícula 19.934-5

Dorival Pedroso - matrícula 12.688-7

Antônio Pereira Machado - matrícula 17.904-2

Genésio Cardoso - matrícula 24.770-6

Marcelo Martins Feliciano - matrícula 23.469-8

### Dias do plantão da Regional Sul I

29/06/19 (inicio as 07:00 horas) - 06/07/19 (término as 07:00 horas) 03/08/19 (inicio as 07:00 horas) - 10/08/19 (término as 07:00 horas)

### Servidores de Plantão:

Luiz Alberto Sigueira - matrícula 09.505-1 Divair Eleutério de Souza - matrícula 19.296-0 Ivan Alves da Cunha - matrícula 22.917-1 Luiz Henrique Rodrigues – matrícula 28.087-8 Júlio de Araújo - matrícula 04.190-3 Valdir Ribeiro da Silva – matrícula 18.445-3 João Paulo Silva de Andrade - matrícula 64.446-2 Casturino Jair Amaro - matrícula 19.062-3

Eng. Ricardo Minoru lida Secretário

### 4º (QUARTO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, ALTERANDO O EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PARA O PERÍODO DE 10/01/2020 a 09/01/2024, ESTABELECE O CALENDÁ-RIO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, COMO SEGUE:

Art. 2 – Letra "e" - suprimido do edital.

Art. 7 - Letra "c" – suprimido do edital

Art. 15 - Passa a ter a seguinte redação:

Art. 15 - O CMDCA promoverá a aplicação de prova escrita, através de contratação de empresa especializada que serão responsáveis por todo o acompanhamento do processo de avaliação dos candidatos, bem como expedir o resultado da nota de cada participante.

Título – Da Prova Escrita e Avaliação Psicológica, passa ter a seguinte redação:

Da Prova Escrita

Art. 16 - Passa a ter a seguinte redação:

Art. 16 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das mesmas, munido de:

Art. 16- Parágrafo Único- Passa ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: O CMDCA divulgará antecipadamente o local e horário da prova escrita em sua sede e no site www.cmdca.org.br.

Art. 18 - Passa a ter a seguinte redação:

Art. 18 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

Art. 25 - A prova terá caráter eliminatório e classificatório, será de múltipla escolha e reda-

Art. 19 - Passa a ter a seguinte redação:

Art. 19 - Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horário preestabelecido.

ção composta da seguinte forma:

Especificação	Número de questões	Pontos por questão	Subtotal
Conhecimentos específicos:  Da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações;  Da Lei Federal 12594/12 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;  Do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária;  Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social e suas altera-	35 (trinta e cinco)	1,25 (um ponto e vinte e cinco) pontos	43,75 (quarenta e três e setenta e cinco) pontos
cões.  Conhecimentos Gerais:  Da Lei Orgânica do Município de São José dos Campos;  Da Lei Municipal 6428/03 – Título I, capítulo II – do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, capítulo VI - dos Conselhos Tutelares;  Constituição Federal - Dos Direitos Fundamentais.	15 (quinze)	1,25 (um e vinte e cinco) pontos	18,75 (dezoito e setenta e cinco) pon- tos
Língua Portuguesa (Ortografia, Gra- mática e Regência verbal e nominal)	10 (dez)	1,25 (um e vinte e cinco) pontos	12,50 (doze e cinquenta) pontos
Redação	1	25 (vinte e cinco) pontos	25 (vinte e cin- co) pontos
TOTAL  Art. 26 – Parágrafo segundo passa a te	61 (Sessenta e um)	200	100 (cem) pontos

Art. 26 – Parágrafo segundo passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Será considerado inapto o candidato que não comparecer à prova, que obtiver menos de 50 (cinquenta) pontos ou que obtiver nota zero em qualquer um dos tópicos da prova escrita, não podendo prosseguir no processo de escolha.

Art. 28 – suprimido do edital

Art.41 – Passa a ter a seguinte redação:

Art. 41 – Serão escolhidos no pleito 05 conselheiros titulares para cada Conselho Tutelar existente no Município, para um mandato de 10/01/2020 à 09/01/2024, (conf. Lei federal 12.696/12 e Resolução nº 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA).

Art.42 – Passa a ter a seguinte redação:

Art. 42 – Serão proclamados eleitos Conselheiros Tutelares para o período de 10/01/2020 à 09/01/2024, 05 (cinco) candidatos para cada conselho existente no município, mais votados; para suplentes os candidatos mais votados em ordem decrescente de número de votos, a partir do último escolhido como titular, e sua composição será igual ao número de conselheiros titulares.

Os demais termos permanecem inalterados.

São José dos Campos, 28 de maio de 2019.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA.

# CHAMAMENTO PÚBLICO FESTA JULINA DA BONDADE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESTANDES COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A **Prefeitura de São José dos Campos**, através do Departamento de Relações Comunitárias, como a organizadora deste evento, convida e torna público aos interessados a permissão de uso onerosa de estandes com direito de exploração comercial de gêneros alimentícios para a tradicional **"Festa Julina da Bondade"**.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A "Festa Julina da Bondade" é um evento tradicional que acontece a mais 20 anos em nossa cidade, tendo como objetivo ajudar a receita das entidades assistenciais cadastradas na SASC – Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e no Fundo Social de Solidariedade. O evento contará com a venda e comercialização de produtos alimentícios típicos das festas juninas e julinas da região; haverá também artesanato da cidade e manifestações culturais, além de apresentações musicais.

**1.2.** O evento será realizado do dia 06 a 09 de julho de 2019, das 11h até 21h, exceto dia 09 de julho (terça-feira) em que o evento se encerra as 18h, todo o evento irá acontecer no Pavilhão Gaivota no Parque Roberto Burle Marx (Parque da Cidade), que está situado na Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos – SP, CEP 12.211-115.

- **1.3.** Estarão disponíveis para uso e exploração comercial 34 (trinta e quatro) stands de gêneros alimentícios.
- 1.3.1. Serão reservados 10 (dez) stands para uso e exploração de entidades de natureza assistencial sem fins lucrativos, devidamente cadastradas na SASC Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e no Fundo Social de Solidariedade, cuja as receitas deverão ser reinvestidas no custeio da atividade desenvolvida por cada entidade.
- **1.3.2.** A organizadora se reserva o direito de convidar os interessados que se enquadrem nas condições deste regulamento para participarem da **Festa Julina da Bondade**, no intuito de proporcionar uma maior variedade de produtos alimentícios para a população que prestigiará o evento
- **1.3.3.** A organizadora, deixa claro que os produtos abaixo relacionados serão destinados para venda e comercialização por parte das entidades assistenciais, não podendo ser comercializados pelos permissionários:
- Pão com linguiça;
- Cachorro quente;
- Bolinho caipira e salgados diversos;
- Produtos de milho, bolos e doces diversos (cocada, arroz-doce entre outros),
- Caldinhos e sopas de diversos sabores

Serão destinados 10 (dez) stands destinados as entidades participantes.

1.3.4. As permissionárias, poderão vender outros produtos ou pratos alimentícios típicos de outras regiões ou países, desde que não sejam com base ou origem alcoólica. Não podendo vender ou comercializar os produtos listados no item 1.3.3. - produtos destinados às entidades assistenciais.

Segue abaixo relação dos **produtos e pratos alimentícios sugeridos** que podem ser vendidos e comercializados pelos permissionários:

- Galinhada;
- Feijão tropeiro;
- Arroz carreteiro;
- Pratos típicos da cozinha mineira;
- Pratos típicos da cozinha baiana;
- Pratos típicos da culinária japonesa;
- Hambúrguer e lanches artesanais;
- Pizza;
- Sucos naturais diversos, açaí, sorvetes e shakes,
- Doces artesanais,
- Tapioca
- Kebab ou outros pratos árabes,
- Porções diversas,
- Pipoca,
- Algodão doce,
- Pescaria,
- Bombons e trufas.

Será destinado 1 (hum) stand de cada produto para os permissionários, aumentado assim as opções de alimentação para a população que irá prestigiar o evento.

- **1.4.** Poderão ser permissionários, empresas regulares com o Município de São José dos Campos e, se o caso, com as fazendas estadual e federal.
- **1.4.1.** Considera-se situação irregular, a inexistência de inscrição municipal válida e regular, quando legalmente exigível, ou a existência de débitos exigíveis junto as fazendas municipais, estadual ou federal.

### 2. DOS ESPAÇOS PARA PERMISSIONÁRIOS

2.1. Os stands possuirão as seguintes características e dimensões:

**2.1.1.** Serão montados **14 (catorze)** stands que terão as seguintes medidas: **4 metros x 4 metros**, totalizando **16 metros quadrados**; estes espaços maiores são destinados aos permissionários que utilizarem estrutura maior, com fogão, geladeira, freezer e chapa.

2.1.1.2. Também serão montados 10 (dez) stands de 2 metros x 2 metros, totalizando 4 metros quadrados, estes espaços serão destinados aos permissionários que necessitam de espaço menor para trabalho e confecção de seus produtos como por exemplo: bombons, algodão doce, pipoca, chocolates, trufas e outros que não utilizem muitos equipamentos, não podendo nesses espaços permissionários que vendam alimentos e pratos mais elaborados.

2.1.2. No total serão 34 espaços (seja os 10 para entidades e os 24 para permissionários).

2.1.3. Cada espaço terá uma testeira/banner de identificação com o nome do produto;

2.1.4. Cada espaço terá 01 (um) ponto de energia e 01 (um) ponto de iluminação;

**2.1.5.** A permissionária deverá dar publicidade *da tabela de preços praticados de forma clara e objetiva, através de banner* com o tamanho máximo de 80 (oitenta) centímetros x 60 (sessenta) centímetros.

**2.2.** A distribuição dos espaços será realizada em conformidade com Plano de Distribuição de Estandes da "Festa Julina da Bondade".

**2.2.1.** Os espaços serão numerados com o intuito de facilitar a localização e sua identificação.

**2.2.2.** Serão concedidas permissões de uso com direito de exploração de acordo com o gênero alimentício na quantidade estabelecida no Plano de Distribuição de Estandes.

**2.2.2.1.** Caso não haja o preenchimento de todas os gêneros alimentícios ou de todos os estandes, fica a critério exclusivo da organização da "Festa Julina da Bondade" a concessão da permissão de uso com direito de exploração para gêneros alimentícios já esgotados no Plano de Distribuição de Estandes, desde que recolhido o valor respectivo.

**2.3.** Não será permitida alterações nas dimensões dos stands, nem em suas estruturas ou aparência.

2.4. Não serão fornecidas mesas, cadeiras, fogões, aquecedores, freezers, geladeiras ou qualquer outro equipamento de armazenamento ou cozimento de alimentos para os estandes, cabendo ao permissionário tal responsabilidade e seu transporte até o local do evento. 2.5. O Departamento de Relações Comunitárias fornecerá as mesas e cadeiras que serão utilizadas pela população na **Praça de Alimentação**, conforme o Plano de Distribuição de Estandes.

## 3. DA PERMISSÃO DE USO ONEROSA COM DIRETO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

3.1. A título de contraprestação da permissão de uso com direito de exploração comercial da "Festa Julina da Bondade", o permissionário pagará à Prefeitura de São José dos Campos o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelos stands com as medidas 4x4 (16 metros quadrados) espaços destinados a quem for utilizar fogão com botijão de gás, geladeira, freezer.

- 3.1.1. Serão disponibilizados também espaços com as medidas de 2x2 (4 metros quadrados) em que os permissionários irão pagar a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e só poderão ocupar esses espaços, permissionários que não utilizarem botijão de gás e necessitarem de estrutura menor para confecção do produto a ser comercializado, não será permitida a aquisição de 02 (dois) espaços pelo mesmo permissionário nessas
- 3.1.2. Os estandes disponibilizados para entidades assistenciais filantrópicas estarão isentos da cobrança do valor.
- 3.2. A permissão de uso será concedida somente para os interessados no uso e exploração para todos os dias do evento, não havendo a possibilidade de divisão ou concessão de permissão de uso para um único dia, e a permissão de uso com direito de exploração é
- 3.3. O pagamento do valor descrito no item 3.1 e 3.1.1 deverá ocorrer, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes do início da "Festa Julina da Bondade", até no máximo dia 26 de junho de 2019.
- 3.3.1. O valor será pago através de boleto que será gerado pela Divisão de Tesouraria e enviado por e-mail para o permissionário.
- 3.4. É vedada a sublocação ou subpermissão ou empréstimo do estande.
- 3.5. Os permissionários terão até às 12 horas (meio dia) do dia 05 de julho de 2018 (sexta--feira) para concluir a montagem de todos os equipamentos no stand, para fiscalização do Departamento de Relações Comunitárias e de vistoria técnica do Corpo de Bombeiros para elaboração do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

### 4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. A apresentação das propostas para permissão de uso onerosa com direito de exploração comercial de gêneros alimentícios é gratuita e deverá ser protocolada na Divisão de Eventos Oficiais, 5º andar, sala 01 no Paço Municipal, situado na Rua: José de Alencar, 123 - Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP, apresentação deverá ser feita do dia 10 a 18 de junho de 2019.
- 4.2. A proposta deverá conter:
- **4.2.1.** Documentos de regularidade junto as Fazendas Municipais, Estaduais e Federais;
- 4.2.2. Documentos constitutivos da empresa, inclusive, a inscrição municipal;
- 4.2.3. O gênero alimentício ou refeições que irá fornecer, atentar aos produtos que poderão ser comercializados, conforme consta nos parágrafos 1.3.3 e 1.3.4;
- 4.2.4. A quantidade de pessoas que trabalharão nos dias do evento, no máximo 05 (cinco)
- 4.2.4.1. Das pessoas que trabalharão nos dias do evento ao menos 01 (uma) deverá se dedicar exclusivamente ao caixa, não podendo manusear alimentos;
- 4.2.4.2. As pessoas responsáveis pelo manuseio de alimentos deverão apresentar carteira de saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou através de UBS (Unidade Básica de Saúde);
- 4.2.5. A forma de armazenamento dos alimentos;
- 4.2.6. A quantidade de fogões, refrigeradores e demais equipamentos de cozimento e armazenamento de alimentos, em conformidade com as normas técnicas do Corpo de Bom-
- 4.3. Será sumariamente desconsiderada proposta que pretenda a comercialização de drogas e entorpecentes, remédios e bebidas alcoólicas.

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção das propostas recebidas será realizada pela organização da "Festa Julina da Bondade" e considerará:
- 5.1.1. A regularidade fiscal da empresa e dos atos constitutivos;
- 5.1.2. A adequação do gênero alimentício com o evento;
- **5.1.3.** O Plano de Distribuição de Estande;
- 5.1.4. A adequação do armazenamento dos alimentos;
- **5.1.5.** Atestado de capacidade para atendimento ao público.
- 5.2. As entidades assistenciais serão convidadas pela SASC Secretaria de Apoio Social ao Cidadão e pelo Fundo Social de Solidariedade para participar de um sorteio dos produtos relacionados no item 1.3.3 entre aquelas que manifestarem interesse.

### 6. RESULTADO

- 6.1. O resultado da seleção será encaminhado ao Diretor do Departamento de Relações Comunitárias que após homologação divulgará o resultado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de São José dos Campos e no Boletim do Município.
- 6.2. O resultado não contemplará ordem de classificação, ficando a critério exclusivo da organização da "Festa Julina da Bondade" a seleção da proposta mais adequada ao Plano de Distribuição de Estandes.
- 6.2.1. Com exceção de propostas que não atendam ao item 5.1.1, as propostas não serão desconsideradas e comporão uma listagem de suplentes caso haja alguma desistência.
- 6.3. Da decisão da organização da "Festa Julina da Bondade" não caberá recurso.

### 7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a seleção, a empresa será convocada para formalizar a contratação através de "Termo de Permissão de Uso Oneroso", devendo o extrato da contratação ser publicado no sítio eletrônico da Prefeitura de São José dos Campos e no Boletim do Município, e efetuar o pagamento a que alude item 3.1 e 3.1.1.
- 7.2. Em caso de descumprimento do item 3.3, o "Termo de Permissão de Uso Oneroso" será rescindido, responsabilizando-se a permissionário pelas perdas e danos causados ao evento, sem prejuízo das cominações contratuais.
- 7.3. Ocorrendo a hipótese do item 7.2, a organizadora convocará empresa que tenha apresentado proposta e estejam na listagem de suplentes, atendendo aos critérios do item 5.1, para formalização do respectivo termo e pagamento do valor referente a permissão de uso até o dia anterior ao início da "Festa Julina da Bondade".
- 7.4. Aplica-se às entidades assistenciais sem fins lucrativos o item 7.3 naquilo que for cabível.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Departamento de Relações Comunitárias poderá, em qualquer momento, de acordo com sua necessidade, criar, ampliar, reduzir, suspender, reabrir e cancelar parte deste edital, para atender ao interesse público.
- 8.2. Havendo descumprimento ou cumprimento irregular dos compromissos assumidos pela empresa, o Departamento de Relações Comunitárias poderá impor a sanção de impedimento de participação em eventos futuros pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de eventual ressarcimento pelos danos causados ao evento ou ao público e demais cominações contratuais.

8.3. Não há limite de propostas a serem apresentadas, cabendo à organização da "Festa Julina da

Bondade" selecionar as propostas em conformidade com o Plano de Distribuição de Es-

- 8.4. Compete à permissionária, e sob sua responsabilidade, a apresentação da Carteira de Saúde emitida pela Vigilância Sanitária ou pela UBS (Unidade Básica de Saúde) das pessoas que manusearão alimentos, sob pena de revogação da permissão e aplicação de
- 8.5. Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a este edital, nem em caso de não autorização de funcionamento pela Vigilância Sanitária.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Relações Comunitárias.
- 8.7. O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.
- 8.8. Qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito pelo do e-mail: eventos1@sic.sp.gov.br . A não solicitação de esclarecimentos e informações pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo o direito a qualquer reclamação posterior.
- 8.9. Fica eleito o foro de São José dos Campos-SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas da presente avença.

São José dos Campos, 30 de maio de 2019.

James Domingos

Diretor do Departamento de Relações Comunitárias

Secretaria de Governança

Prefeitura de São José dos Campos

Rua: José de Alencar, 123 – Vila Santa Luzia São José dos Campos - SP - CEP 12209-904

Tel. (12) 3947.8617 / 3947.8055 / 3947.8626

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **DESPACHOS**

### PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado

Processo: 130204/2018

CEVS: 354990401-865-001471-1-7 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Monica Cíntia da Silva Lira CNPJ/CPF: 359.291.728-54

Responsável Legal: Monica Cíntia da Silva Lira Responsável Técnico: Monica Cíntia da Silva Lira

Endereço: Rua Arnaldo Ricardo Monteiro, 71 - sala 03 - Jardim Renata

São José dos Campos - SP

Processo: 117791/2018

CEVS: 354990401-865-001470-1-0 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Maísa Fagundes Paula CNPJ/CPF: 103.672.806-47

Responsável Legal: Maísa Fagundes Paula Responsável Técnico: Maísa Fagundes Paula

Endereço: Rua das Arraias, 50 - sala 300/3 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

### LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado

Processo: 133075/2018

CEVS: 354990401-865-001466-1-7 Data de Validade: 21/03/2020 CNPJ/CPF: 390.003.948-80 Razão Social: Gabriela Salome Nunes

Responsável Legal: Gabriela Salome Nunes Responsável Técnico: Gabriela Salome Nunes

Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 – sala 1006 – Pq. Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

### LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

Consultório Isolado Processo: 121278/2018

CEVS: 354990401-865-001472-1-4 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Julia Rodstein Rodrigues CNPJ/CPF: 395.189.028-28

Responsável Legal: Julia Rodstein Rodrigues Responsável Técnico: Julia Rodstein Rodrigues

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 - 803 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

### LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado Processo: 26769/2019

CEVS: 354990401-865-001477-1-0 Data de Validade: 10/04/2020 CNPJ/CPF: 002.901.508-17 Razão Social: Maria Goretti da Silva

Responsável Legal: Maria Goretti da Silva Responsável Técnico: Maria Goretti da Silva

Endereço: Rua José Augusto dos Santos, 108 – Sala 402 – Floradas de São José

São José dos Campos - SP

Processo: 30104/2019

CEVS: 354990401-865-001478-1-8 Razão Social: Keli Patrícia Saito CNPJ/CPF: 175.402.788-11 Responsável Legal: Keli Patrícia Saito

Responsável Técnico: Keli Patrícia Saito Endereço: Rua Jurema Vieira Medrado, 65 - Sala 407 - Parque Residencial Aquárius

Data de Validade: 10/04/2020

Processo: 31043/2019

Data de Validade: 10/04/2020 CEVS: 354990401-865-001480-1-6 Razão Social: Sonia Regina Carneiro Mendes CNPJ/CPF: 019.662.208-55 Responsável Legal: Sonia Regina Carneiro Mendes

Responsável Técnico: Sonia Regina Carneiro Mendes

Endereço: Rua Vilaça, 683 - Sala 5 - Centro São José dos Campos - SP

Processo: 128908/2018 CEVS: 354990401-865-001476-1-3 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Vanessa de Gusmão Santos CNPJ/CPF: 418.167.948-99

Responsável Legal: Vanessa de Gusmão Santos Responsável Técnico: Vanessa de Gusmão Santos

Endereço: Rua José Augusto dos Santos, 108 - Sala 107 - Floradas de São José

São José dos Campos - SP

Processo: 1231/2019

CEVS: 354990401-865-001463-1-5 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Joyce Haruyo Biancon Katata CNPJ/CPF: 418.167.948-99

Responsável Legal: Joyce Haruyo Biancon Katata Responsável Técnico: Joyce Haruyo Biancon Katata

Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Avila, 1837 - Sala 303 - Centro

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Processo: 7328/2019

CEVS: 354990401-931-000163-1-4 Data de Validade: 20/03/2020 CNPJ/CPF: 292.982.658-40 Razão Social: Fernanda Gomes

Responsável Legal: Fernanda Gomes Responsável Técnico: Fernanda Gomes

Endereço: Avenida João Batista de Souza Soares, 3031 - Cidade Morumbi

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 25545/2019

CEVS: 354990401-863-003415-1-7 Data de Validade: 25/04/2020

Razão Social: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela

CNPJ/CPF: 315.863.918-10

Responsável Legal: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Responsável Técnico: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 - Sala 203 - Centro São José dos Campos - SP

Clínica Odontológica Tipo I

Processo: 94828/2018

CEVS: 354990401-863-003351-1-8 Data de Validade: 08/04/2020

Razão Social: Nascimento & Nascimento Clínica Médica e Odontológica Ltda CNPJ/CPF: 30.679.782/0001-06

Responsável Legal: Marco Antonio do Nascimento Responsável Técnico: Carolina Soares do Nascimento Miotto Endereço: Rua Sebastião Humel, 436 - Salão 02 - Centro São José dos Campos - SP

Equipamento Processo: 25545/2019

CEVS: 354990401-863-003416-1-4 Data de Validade: 25/04/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00756737, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela CNPJ/CPF: 315.863.918-10

Responsável Legal: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Responsável Técnico: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 - Sala 203 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 94828/2018

CEVS: 354990401-863-003352-1-5 Data de Validade: 08/04/2020

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, XRM / Toshiba, X08011, 60 kv / 10 mA Razão Social: Nascimento & Nascimento Clínica Médica e Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 30.679.782/0001-06

Responsável Legal: Marco Antonio do Nascimento

Responsável Técnico: Carolina Soares do Nascimento Miotto Endereço: Rua Sebastião Humel, 436 - Salão 02 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 122897/2018

Data de Validade: 17/04/2020 CEVS: 354990401-863-003430-1-3 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 20304, Sirona / Orthophos XG, 90 kvp / 12 mA

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01 Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Carolina Anne Guimarães

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 7794 - Salões 5 e 6 - Vila Industrial

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 31434/2019

CEVS: 354990401-477-000688-1-0 Data de Validade: 17/04/2020 CNPJ/CPF: 32.893.445/0001-34 Razão Social: Drogaria e Perfumaria M & A Eireli

Responsável Legal: Marcos Alves de Melo Responsável Técnico: Marcela de Melo

Endereço: Avenida dos Evangélicos, 1460 - Campo dos Alemães

São José dos Campos - SP

LICENCA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Consultório Isolado Processo: 27141/2016

CEVS: 354990401-863-002949-1-8 Data de Validade: 20/12/2019 CNPJ/CPF: 830.544.806-15 Razão Social: Ernani Jose Maciel

Responsável Legal: Ernani Jose Maciel Responsável Técnico: Ernani Jose Maciel

Endereço: Rua Paulo Setúbal, 147 - Sala 82 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXA-

MES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I Processo: 113816/2013

CEVS: 354990401-863-002246-1-8

Data de Validade: 03/01/2020 CNPJ/CPF: 07.689.002/0001-89 Razão Social: Embraer S.A.

Responsável Legal: Paulo Cesar de Souza e Silva Responsável Técnico: Carlos Jemil Gomes Rabello Responsável Técnico Substituto: Ricardo Hiroshi Abe

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170 - ED F 20/1 - Putim

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PRO-

CEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Farmácia Processo: 120886/2017

CEVS: 354990401-863-003265-1-8 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Excimer Laser Vale do Paraíba S/C Ltda CNPJ/CPF: 04.291.010/0001-84

Responsável Legal: Pedro Alexandre Henrique Luis Responsável Técnico: Jessica Vitoria Silva

Endereço: Avenida Itajaí, 60 - Condomínio Centro Empresarial Taquari

São José dos Campos - SP

Clínica – Unidade Ambulatorial Tipo II

Processo: 38879/2016

CEVS: 354990401-863-001473-1-1 Data de Validade: 09/04/2020

Razão Social: Centro Oftalmológico Dr Syogi Shinzato S/C Ltda

CNPJ/CPF: 57.539.504/0001-00

Responsável Legal: Gisele Tanaka Shinzato Responsável Técnico: Gisele Tanaka Shinzato Responsável Técnico Substituto: Syogi Shinzato

Endereço: Praça Doutor Maurício Cury, 120 – 1º Andar – Sala 14 – Centro

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado Processo: 4184/2018

CEVS: 354990401-865-001409-1-0 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Marta Nicolli de Albuquerque CNPJ/CPF: 315.175.618-25

Responsável Legal: Marta Nicolli de Albuquerque Responsável Técnico: Marta Nicolli de Albuquerque

Endereço: Rua Fernão Dias, 66 - Sala 06 - Jardim Nova América

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

Consultório Isolado Processo: 92251/2016

CEVS: 354990401-865-000334-1-3 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Diego Francisco Reinoso Ramos CNPJ/CPF: 535.479.690-34

Responsável Legal: Diego Francisco Reinoso Ramos Responsável Técnico: Diego Francisco Reinoso Ramos

Endereço: Avenida Adhemar de Barros, 283 – Sobre Loja Sala 5-B – Vila Adyana

São José dos Campos - SP

Processo: 31076/2017

CEVS: 354990401-865-000504-1-5 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Vera Fonseca Rocha Caetano CNPJ/CPF: 651.603.637-34

Responsável Legal: Vera Fonseca Rocha Caetano Responsável Técnico: Vera Fonseca Rocha Caetano

Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1460 - Sala 02 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

Processo: 73425/2017

Data de Validade: 09/04/2020 CEVS: 354990401-865-000301-1-2 Razão Social: Edna Yamamura CNPJ/CPF: 090.840.548-06 Responsável Legal: Edna Yamamura

Responsável Técnico: Edna Yamamura

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 - Sala 309 A / 310 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 94628/2016

CEVS: 354990401-865-000161-1-0 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Regina Márcia Figueiras Duarte CNPJ/CPF: 636.420.507-00

Responsável Legal: Regina Márcia Figueiras Duarte Responsável Técnico: Regina Márcia Figueiras Duarte

Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 - Sala 02 - Vila Bethânia

São José dos Campos - SP

Processo: 68505/2017

CEVS: 354990401-865-000613-1-0 Data de Validade: 09/04/2020 CNPJ/CPF: 040.806.818-36 Razão Social: Gisela Maria Pimentel Formigoni

Responsável Legal: Gisela Maria Pimentel Formigoni Responsável Técnico: Gisela Maria Pimentel Formigoni Responsável Técnico Substituto: Angela Arfinengo Responsável Técnico Substituto: Ivana Serigato

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 347 - Sala 411 - Centro

31 de maio de 2019 - página 26

Processo: 54794/2016

CEVS: 354990401-865-000332-1-9 Data de Validade: 20/11/2019 Razão Social: Renata de Fátima Fernandes CNPJ/CPF: 144.590.038-64

Responsável Legal: Renata de Fátima Fernandes Responsável Técnico: Renata de Fátima Fernandes Endereço: Rua Caraíbas, 223 – Sala 05 – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado Processo: 24016/2016

CEVS: 354990401-865-001323-1-4 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Fabiane Aibara Mamprin CNPJ/CPF: 293.446.608-67

Responsável Legal: Fabiane Aibara Mamprin Responsável Técnico: Fabiane Aibara Mamprin

Endereço: Rua Serimbura, 320 – Sala 22 – Vila Guaianazes

São José dos Campos - SP

Processo: 63435/2016

CEVS: 354990401-865-001326-1-6 Data de Validade: 20/11/2019 Razão Social: Stella Huichen Fan CNPJ/CPF: 153.608.828-59 Responsável Legal: Stella Huichen Fan

Responsável Técnico: Stella Huichen Fan

Endereço: Rua Fagundes Varela, 41 - Sala 02 - Vila Betânia

São José dos Campos - SP

Processo: 66155/2016

CEVS: 354990401-865-000086-1-3 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Rodolfo Cesar Pasqualetto CNPJ/CPF: 098.673.958-83

Responsável Legal: Rodolfo Cesar Pasqualetto Responsável Técnico: Rodolfo Cesar Pasqualetto

Endereço: Avenida São João, 2375 – Sala 1906 – Jardim Esplanada

São José dos Campos – SP

Processo: 126927/2017

CEVS: 354990401-865-001399-1-2 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Hellen Naomi Morita CNPJ/CPF: 308.004.008-28

Responsável Legal: Hellen Naomi Morita Responsável Técnico: Hellen Naomi Morita

Endereço: Rua Serimbura, 298 – Jardim Santa Madalena

São José dos Campos – SP

Processo: 93101/2016

CEVS: 354990401-865-001338-1-7 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Marilia Menezes Vinhaes CNPJ/CPF: 001.899.171-80

Responsável Legal: Marilia Menezes Vinhaes Responsável Técnico: Marilia Menezes Vinhaes

Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 – Sala 515 – Jardim Aquárius

São José dos Campos – SP

Processo: 59154/2017

CEVS: 354990401-865-000662-1-4 Data de Validade: 08/02/2020 Razão Social: Felicitá Centro de Estética Ltda CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34 Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite

Responsavel Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite Responsável Técnico: Ariadine Gonçalves Reginaldo Responsável Técnico Substituto: Djessica Bocardi Ferreira

Responsável Técnico Substituto: Raissa Silva Soriano Ferreira Martins Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 – Sala 07 – Vila Ema

São José dos Campos – SP

Processo: 40182/2016

 CEVS: 354990401-865-001324-1-1
 Data de Validade: 09/04/2020

 Razão Social: Patrícia Aparecida Santos Oliveira
 CNPJ/CPF: 162.688.348-36

Responsável Legal: Patrícia Aparecida Santos Oliveira Responsável Técnico: Patrícia Aparecida Santos Oliveira Endereço: Rua Carlos Belmiro dos Santos, 122 – Santana

São José dos Campos – SP

Processo: 111580/2012

CEVS: 354990401-865-000719-1-9 Data de Validade: 09/04/2020

Razão Social: Elaine Aparecida da Fonseca

CNPJ/CPF: 326.100.758-39

Responsável Legal: Elaine Aparecida da Fonseca Responsável Técnico: Elaine Aparecida da Fonseca

Endereço: Rua José Francisco Monteiro, 133 – Jardim Paulista

São José dos Campos – SP

Processo: 81396/2014

CEVS: 354990401-865-001208-1-2 Data de Validade: 09/04/2020

Razão Social: Mercedes Miranda CNPJ/CPF: 393.727.238-00 Responsável Legal: Mercedes Miranda Responsável Técnico: Mercedes Miranda

Responsável Técnico Substituto: Regilaine Aparecida Soares

Endereço: Rua República do Iraque, 40 – Sala 406 – Jardim Oswaldo Cruz

São José dos Campos – SP

Processo: 7968/2016

CEVS: 354990401-865-001299-1-7 Data de Validade: 20/11/2019

Razão Social: Sandra Mendes Ribeiro Garcia CNPJ/CPF: 223.242.708-03

CNPJ/CPF: 223.242.708-03

Responsável Legal: Sandra Mendes Ribeiro Garcia Responsável Técnico: Sandra Mendes Ribeiro Garcia Responsável Técnico Substituto: Aline Afonso de Oliveira

Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – 101 – Parque Residencial Aquárius

São José dos Campos – SP

Processo: 38093/2014

 CEVS: 354990401-865-001189-1-5
 Data de Validade: 21/03/2020

 Razão Social: Taís Pereira Fonseca Barros Leite
 CNPJ/CPF: 295.071.718-78

Responsável Legal: Taís Pereira Fonseca Barros Leite Responsável Técnico: Taís Pereira Fonseca Barros Leite

Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 - Sala 45 - Cidade Vista Verde

São José dos Campos - SP

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 27955/2019
CEVS: 354990401-865-000249-1-0
Razão Social: Jean Torregrossa
Data de Validade: 09/04/2020
CNPJ/CPF: 095.995.438-40

Responsável Legal: Jean Torregrossa Responsável Técnico: Jean Torregrossa

Responsável Técnico Substituto: Juliana Paes Torregrossa Endereço: Praça Melvin Jones, 158 – Jardim São Dimas

Centro de Reabilitação Física Processo: 123349/2017

São José dos Campos - SP

CEVS: 354990401-865-001400-1-5 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92

Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos Responsável Técnico: Alessandra de Almeida Fagundes Responsável Técnico: Izabela dos Santos Mendes

Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 2911 – Bloco 07 – Urbanova

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

Consultório Isolado Processo: 68845/2017

CEVS: 354990401-865-001376-1-8 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Laura Maria Koopman Ovando CNPJ/CPF: 337.421.768-03

Responsável Legal: Laura Maria Koopman Ovando Responsável Técnico: Laura Maria Koopman Ovando

Endereço: Rua Carlos Maria Auricchio, 70 - Sala 305 - Condomínio Royal Park

São José dos Campos - SP

Processo: 79111/2016

CEVS: 354990401-865-000093-1-8

Razão Social: Marcia Regina Toledo Reis Almeida

Data de Validade: 09/04/2020

CNPJ/CPF: 537.269.446.72

Responsável Legal: Marcia Regina Toledo Reis Almeida Responsável Técnico: Marcia Regina Toledo Reis Almeida Endereço: Rua Coronel João Cursino, 269 – Sala 04 – Vila Icaraí

São José dos Campos – SP

Processo: 123198/2014

 CEVS: 354990401-865-001233-1-5
 Data de Validade: 09/04/2020

 Razão Social: Lucimara de Jesus Amorim
 CNPJ/CPF: 076.392.918-28

Responsável Legal: Lucimara de Jesus Amorim Responsável Técnico: Lucimara de Jesus Amorim

Endereço: Rua Major Francisco de Paula Elias, 427 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Processo: 56608/2016

CEVS: 354990401-865-000645-1-3 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Araci Shimoda Hatayama CNPJ/CPF: 098.643.108-79

Responsável Legal: Araci Shimoda Hatayama Responsável Técnico: Araci Shimoda Hatayama Responsável Técnico Substituto: Leila Elena Zonzini Ramos

Endereço: Rua Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 335 – Sala 508 – Jardim Aquárius

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE Consultório Isolado

Consultório Isolado Processo: 101684/2016

CEVS: 354990401-865-001344-1-4 Data de Validade: 06/12/2019 Razão Social: Cristina Leandro do Vale CNPJ/CPF: 280.894.828-05 Responsável Legal: Cristina Leandro do Vale

Responsável Técnico: Cristina Leandro do Vale

Endereço: Rua Francisca Maria de Jesus, 347 – Sala 210 – Floradas de São José

São José dos Campos – SP

Processo: 108976/2017

 CEVS: 354990401-865-000664-1-9
 Data de Validade: 09/04/2020

 Razão Social: Florinda Aparecida Ribeiro Campos
 CNPJ/CPF: 090.632.538-26

Responsável Legal: Florinda Aparecida Ribeiro Campos Responsável Técnico: Florinda Aparecida Ribeiro Campos Endereço: Avenida Andrômeda, 433 – Sala 613 – Jardim Satélite

São José dos Campos – SP

Processo: 26164/2016

 CEVS: 354990401-865-000424-1-2
 Data de Validade: 09/04/2020

 Razão Social: Nilceia Maria Nascimento
 CNPJ/CPF: 019.717.298-92

Responsável Legal: Nilceia Maria Nascimento Responsável Técnico: Nilceia Maria Nascimento Endereço: Rua Guaianazes, 394 – Santana

São José dos Campos – SP

Processo: 33034/2017

CEVS: 354990401-865-000277-1-5 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Aparecida Avila Calvo CNPJ/CPF: 977.995.218-72 Responsável Legal: Aparecida Avila Calvo

Responsável Técnico: Aparecida Avila Calvo Endereço: Rua Santa Clara, 647 – Casa – Vila Adyana

Processo: 49930/2017

Data de Validade: 09/04/2020 CEVS: 354990401-865-000089-1-5

Razão Social: Franca Maria Benedetti Galvão de Araújo

CNPJ/CPF: 929.729.778-15

Responsável Legal: Franca Maria Benedetti Galvão de Araújo Responsável Técnico: Franca Maria Benedetti Galvão de Araújo Responsável Técnico Substituto: Marisa Souza Ergoni dos Santos

Endereço: Avenida Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 - Sala 507 - Parque Residencial

Aquárius

São José dos Campos - SP

Processo: 94584/2017

CEVS: 354990401-865-000615-1-4 Data de Validade: 01/02/2020 Razão Social: Edilene Aparecida Saldanha CNPJ/CPF: 183.856.378-42

Responsável Legal: Edilene Aparecida Saldanha Responsável Técnico: Edilene Aparecida Saldanha

Endereço: Rua Maestro Egydio Pinto, 165 - Sala 25 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 130316/2016

Data de Validade: 09/04/2020 CEVS: 354990401-865-000478-1-3 Razão Social: Aparecida de Fátima Camillo CNPJ/CPF: 019.693.378-18

Responsável Legal: Aparecida de Fátima Camillo Responsável Técnico: Aparecida de Fátima Camillo Endereço: Rua Tucuman, 432 - Jardim América

São José dos Campos - SP

Processo: 110908/2014

CEVS: 354990401-865-001221-1-4 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Elizabeth Cristina Zuliani Ayres Neto CNPJ/CPF: 015.331.828-76

Responsável Legal: Elizabeth Cristina Zuliani Ayres Neto Responsável Técnico: Elizabeth Cristina Zuliani Ayres Neto Responsável Técnico Substituto: Aparecida de Fátima Camillo Responsável Técnico Substituto: Maria Francisca Vilas Boas

Endereço: Rua Vilaça, 374 - Sala 311 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 73650/2016

CEVS: 354990401-865-000229-1-8 Data de Validade: 09/04/2020 CNPJ/CPF: 019.662.248-42 Razão Social: Maria Aparecida Sarquiz Ude Jehá

Responsável Legal: Maria Aparecida Sarquiz Ude Jehá Responsável Técnico: Maria Aparecida Sarquiz Ude Jehá

Endereço: Rua das Arraias, 50 - Sala 204 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 79323/2016

CEVS: 354990401-865-000077-1-4 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Elisabete Pereira Machado e Mello CNPJ/CPF: 830.515.208-10

Responsável Legal: Elisabete Pereira Machado e Mello Responsável Técnico: Elisabete Pereira Machado e Mello

Endereço: Rua das Arraias, 50 - Sala 204 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 93563/2013

CEVS: 354990401-865-001152-1-5 Data de Validade: 10/04/2020 CNPJ/CPF: 939.878.116-68 Razão Social: Katia Viel dos Santos

Responsável Legal: Katia Viel dos Santos Responsável Técnico: Katia Viel dos Santos

Endereço: Rua das Arraias, 50 - Sala 306 - Parque Residencial Aquárius

São José dos Campos - SP

Processo: 5420/2019

CEVS: 354990401-865-000707-1-8 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Edna Lucia de Souza Tralli CNPJ/CPF: 054.263.038-94

Responsável Legal: Edna Lucia de Souza Tralli Responsável Técnico: Edna Lucia de Souza Tralli

Endereço: Rua Engenheiro João Fonseca dos Santos, 32 - Vila Adyana

São José dos Campos - SP

Processo: 117870/2016

CEVS: 354990401-865-000289-1-6 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Vera Pereira da Silva Richter CNPJ/CPF: 764.524.928-53

Responsável Legal: Vera Pereira da Silva Richter Responsável Técnico: Vera Pereira da Silva Richter Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 - Sala 1612 - Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 85170/2016

CEVS: 354990401-865-000264-1-7 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Sheila Gonzalez CNPJ/CPF: 218.071.108-50

Responsável Legal: Sheila Gonzalez Responsável Técnico: Sheila Gonzalez

Endereço: Rua Bolívia, 13 - Sala 6 - Cidade Vista Verde

São José dos Campos - SP

Processo: 48632/2016

Data de Validade: 01/02/2020 CEVS: 354990401-865-000088-1-8 Razão Social: Iara Maria de Oliveira Costa Stellet CNPJ/CPF: 830.461.358-15

Responsável Legal: Iara Maria de Oliveira Costa Stellet Responsável Técnico: Iara Maria de Oliveira Costa Stellet

Endereço: Avenida Nove de Julho, 394 – 6º andar / Sala 62 – Jardim Apolo

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 18852/2019

Data de Validade: 25/04/2020 CEVS: 354990401-863-001588-1-0 Razão Social: Andreza Cristina Maciel CNPJ/CPF: 251.249.798-44 Responsável Legal: Andreza Cristina Maciel

Responsável Técnico: Andreza Cristina Maciel Endereço: Avenida Uberaba, 596 - Sala 02 - Jardim Ismênia

São José dos Campos - SP

Processo: 133362/2018

CEVS: 354990401-863-000882-1-8 Data de Validade: 10/01/2020 Razão Social: Suzana Nakamura Cardoso CNPJ/CPF: 260.472.548-70

Responsável Legal: Suzana Nakamura Cardoso Responsável Técnico: Suzana Nakamura Cardoso Responsável Técnico Substituto: Rogério Ferrante Cardoso

Endereço: Rua Maria Alves Bonfim, 224 - Sala 04 - Campos de São José

São José dos Campos - SP

Processo: 101656/2016

CEVS: 354990401-863-001059-1-0 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: Daniela Fernandes Gama CNPJ/CPF: 248.552.768-71

Responsável Legal: Daniela Fernandes Gama Responsável Técnico: Sabrina Jeane Scorsatto

Endereço: Avenida Dom Pedro I, 13 - Sala 03 - Jardim Imperial

São José dos Campos - SP

Equipamento Processo: 102135/2016 CEVS: 354990401-863-002746-1-5 Data de Validade: 25/02/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 000540, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA Razão Social: Fernanda Gregório Rodrigues CNPJ/CPF: 159.609.118-50

Responsável Legal: Fernanda Gregório Rodrigues Responsável Técnico: Fernanda Gregório Rodrigues Responsável Técnico Substituto: Eliana Gregório Rodrigues Endereço: Rua Augusto Edson Ehlke, 40 – Jardim Apolo II São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Dispensário de Medicamentos (uso veterinário)

Processo: 47538/2017

CEVS: 354990401-750-000159-1-1 Data de Validade: 15/04/2020 CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73 Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda

Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay Endereço: Avenida Anchieta, 969 - Jardim Nova América

Equipamento Processo: 47538/2017

São José dos Campos - SP

CEVS: 354990401-750-000162-1-7 Data de Validade: 15/04/2020

Tipo: Raios X convencional (uso veterinário), 1075, Meditech, 125kv / 500mA CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73

Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay Endereço: Avenida Anchieta, 969 - Jardim Nova América

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Processo: 83539/2013

CEVS: 354990401-851-002845-1-3 Data de Validade: 05/04/2020 Razão Social: Reno & Sousa Educação Infantil Ltda ME CNPJ/CPF: 07.994.021/0002-08

Responsável Legal: Cibele Rodrigues de Souza Reno Responsável Técnico: Cibele Rodrigues de Souza Reno

Endereço: Rua Draco, 94 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Processo: 88572/2017

CEVS: 354990401-851-002737-1-6 Data de Validade: 08/04/2020 Razão Social: NK Educacional Ltda ME CNPJ/CPF: 03.725.970/0001-42

Responsável Legal: Julyanne Nakagawa Oliveira Responsável Técnico: Renata Maria Saraiva Carolino Endereço: Rua Cali, 17 – Jardim América

São José dos Campos - SP

Processo: 112019/2015

CEVS: 354990401-851-002858-1-1 Data de Validade: 04/04/2020

Razão Social: Centro Educacional Moinho de Vento Ltda - ME

CNPJ/CPF: 23.094.500/0001-35

Responsável Legal: Alessandra Maria Andrade Biscaro Responsável Técnico: Alessandra Maria Andrade Biscaro Endereço: Rua Ipanema, 632 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Processo: 83511/2013

CEVS: 354990401-851-002843-1-9

Data de Validade: 04/04/2020 Razão Social: Reno & Sousa Educação Infantil Ltda ME CNPJ/CPF: 07.994.021/0001-19 Responsável Legal: Cibele Rodrigues de Souza Reno

Responsável Técnico: Cibele Rodrigues de Souza Reno Endereço: Rua Porto Novo, 421 - Jardim Satélite São José dos Campos - SP

Processo: 52173/2018

Data de Validade: 31/10/2019 CEVS: 354990401-851-002799-1-9 Razão Social: S. G. Barreto ME CNPJ/CPF: 10.536.777/0001-29

Responsável Legal: Solange Gonzales Barreto Responsável Técnico: Solange Gonzales Barreto

Endereço: Avenida Cidade Jardim, 2986 - Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Processo: 116855/2016

CEVS: 354990401-812-000001-1-6 Data de Validade: 21/03/2020 Razão Social: World Service Ltda EPP CNPJ/CPF: 03.784.823/0001-43 Responsável Legal: Clarice de Jesus Santos

Responsável Técnico: Carlos Eduardo Correa da Silva Endereço: Rua Sebastião Humel, 1009 - Centro

Processo: 13318/2018

CEVS: 354990401-812-000021-1-9 Data de Validade: 21/03/2020

Razão Social: Valeprag - Tecnologia e Controle de Pragas Ltda

CNPJ/CPF: 28.840.740/0001-55

Responsável Legal: Pedro de Vasconcelos Responsável Técnico: Pedro de Vasconcelos

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 1767 - Jardim Maringá

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE **FÓRMULAS** 

Processo: 34221/2014

CEVS: 354990401-477-000607-1-2 Data de Validade: 23/04/2020

Razão Social: Bioessência - Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ/CPF: 60.936.309/0010-00 Responsável Legal: Nander Antônio Violin Responsável Técnico: Liege Fcamidu Coff

Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 429 - Loja 03 - Centro

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (ARMAZENAR EM ÁREA

PRÓPRIA: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 74963/2018

CEVS: 354990401-464-000170-1-9 Data de Validade: 08/04/2020

Razão Social: Dental Dona Lea Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

CNPJ/CPF: 06.205.381/0001-21

Responsável Legal: José Braulino de Melo Responsável Técnico: Karen Cristina Kazue Yui

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 149 - Loja 04 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (ARMAZENAR EM ÁREA

Data de Validade: 08/04/2020

Data de Validade: 05/11/2019

PRÓPRIA, DISTRIBUIR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 29560/2016

CEVS: 354990401-464-000129-1-2

Razão Social: Glaucia Camargo Orlando Ribeiro ME CNPJ/CPF: 06.285.529/0001-85

Responsável Legal: Glaucia Camargo Orlando Ribeiro Responsável Técnico: Tassia Camargo Orlando Endereço: Avenida Brasil, 37 - Monte Castelo

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO (AR-MAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPORTAR E IMPORTAR: MEDICAMEN-TO; ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA E DISTRIBUIR: MEDICAMENTO SUJEITO AO

**CONTROLE ESPECIAL)** Processo: 142219/2016

CEVS: 3549990401-464-000068-1-5

Data de Validade: 25/04/2020 Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14

Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira

Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos Responsável Técnico Substituto: Aline Davet

Responsável Técnico Substituto: Felipe de Sousa e Silva

Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Indústrias São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (TRANSPOR-TAR: COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ES-PECIAL, PERFUME, PRODUTO DE HIGIENE, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTE DOMISSANITÁRIO)

Processo: 48788/2016

CEVS: 354990401-493-000135-1-0 Data de Validade: 22/03/2020 Razão Social: Bless Transportadora e Logística Eireli CNPJ/CPF: 22.230.713/0001-84

Responsável Legal: Júlio Cesar Silveira do Carmo Responsável Técnico: Karoline Christine Firmino Costa

Endereço: Avenida Salmão, 663 - Sala 101 - Parque Residencial Aquárius

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

LABORATÓRIOS CLÍNICOS Análises Clínicas e Patologia Clínica

Processo: 139865/2016

CEVS: 354990401-864-003413-1-2 Data de Validade: 26/03/2020

Razão Social: Valeclin Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda

CNPJ/CPF: 50.008.812/0001-51

Responsável Legal: José Plácido de Almeida Sgavioli Responsável Técnico: Giovanni Melozi Sgavioli Responsável Técnico Substituto: Daniela Vieira Cursino Responsável Técnico Substituto: José Plácido de Almeida Sgavioli

Endereço: Avenida Comendador Vicente de Paulo Penido, 184 – Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA Serviço de Diálise

Processo: 75588/2016

CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Razão Social: Nefromed Ltda

CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04 Responsável Legal: Januário Gonçalves Roberto

Responsável Técnico: Ivete Sattelmayer

Responsável Técnico Substituto: Januário Gonçalves Roberto

Responsável Técnico Substituto: Marcelo Hering Bissoli

Endereço: Rua Antônio Saes, 77 – 1º andar-B – Centro

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNI-

DADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral

Processo: 60345-0/2011

CEVS: 354990401-861-000393-1-4 Data de Validade: 05/04/2020

Razão Social: Policlin S/A Serviços Médico Hospitalares

CNPJ/CPF: 45.184.066/0003-89

Responsável Legal: Cyro Alves de Britto Filho Responsável Técnico: Aloisio de Oliveira Fernandes

Responsável Técnico Substituto: José Américo Chaddad de Carvalho Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 530 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 141952/2016

CEVS: 354990401-861-000382-1-0 Data de Validade: 26/12/2019

Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia São José dos Campos

CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Responsável Legal: Ivã Molina

Responsável Técnico: João Paulo Roveda Guimarães Responsável Técnico Substituto: Augusto Ricardo Barba Urena Responsável Técnico Substituto: José Cláudio Mancilha de Faria Barbosa

Endereço: Rua Dolzani Ricardo, 620 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 32423/2018

CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 22/04/2020 Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde – Hospital Regional de São José dos Campos

CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41

Responsável Legal: Aline Maria da Silva Oliveira Responsável Técnico: Orlando Elidio da Silva

Responsável Técnico Substituto: Jose Maria da Costa Orlando

Endereço: Rua Goiânia, S/N - Parque Industrial

São José dos Campos - SP

Hospital Especializado Processo: 31701/2017

CEVS: 354990401-861-000001-1-6 Data de Validade: 22/04/2020

Razão Social: Centro de Valorização da Vida CNPJ/CPF: 61.956.496/0002-47 Responsável Legal: Luiz Carlos Peagno Responsável Técnico: Odeilton Tadeu Soares

Endereço: Estrada Doutor Bezerra de Menezes, 700 – Jardim Torrão de Ouro

São José dos Campos - SP

Farmácia

Processo: 127844/2016

CEVS: 354990401-861-000350-1-7 Data de Validade: 26/03/2020 Razão Social: Associação Instituto Chuí de Psiquiatria CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00

Responsável Legal: Daniela Arana Feroldi Responsável Técnico: Beatriz Bustamante Scarpa Fernandes

Endereço: Praça Chuí, 76 - Jardim Maringá

São José dos Campos - SP

Processo: 23324/2017

CEVS: 3549990401-861-000396-1-6 Data de Validade: 29/04/2020

Razão Social: Pró Infância SJC Hosp e Pronto Socorro Pediátrico Ltda

CNPJ/CPF: 46.641.106/0001-75

Responsável Legal: Carlos Renê Sousa Silva

Responsável Técnico: Daniele do Amaral Santos Regattieri Responsável Técnico Substituto: Helena Alves Pequeno dos Anjos

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 862 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 18132/2016

CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 12/04/2020

Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior

Responsável Técnico: Ana Caroline Pereira da Cruz Responsável Técnico Substituto: Luciana Rodrigues de Oliveira

Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 - Vila Icaraí

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR E IM-

PORTAR: MEDICAMENTO) Processo: 52818/2017

CEVS: 3549990401-212-000001-1-6 Data de Validade: 24/04/2020

Razão Social: Johnson & Johnson Industrial Ltda

CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14

Responsável Legal: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira Responsável Técnico: Patrícia Erdosi dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Aline Davet Responsável Técnico Substituto: Felipe de Sousa e Silva

Responsável Técnico Substituto: Lilian Cristina Menegon de Castro Moreira Endereço: Rodovia Presidente Dutra, s/n km 154 – Jardim das Indústrias São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado Processo: 133075/2018

CEVS: 354990401-865-001466-1-7 Data de Validade: 21/03/2020

Razão Social: Gabriela Salome Nunes

CNPJ/CPF: 390.003.948-80 Responsável Legal: Gabriela Salome Nunes

Responsável Técnico: Gabriela Salome Nunes Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecgues, 51 – sala 1006 – Pg. Residencial Aquarius

Processo: 59154/2017

CEVS: 354990401-865-000662-1-4 Data de Validade: 08/02/2020 Razão Social: Felicitá Centro de Estética Ltda CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34 Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite

Responsável Técnico: Ariadine Gonçalves Reginaldo Responsável Técnico Substituto: Djessica Bocardi Ferreira

Responsável Técnico Substituto: Raissa Silva Soriano Ferreira Martins Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 - Sala 07 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

Centro de Reabilitação Física Processo: 123349/2017

CEVS: 354990401-865-001400-1-5 Data de Validade: 09/04/2020 CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino

Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos Responsável Técnico: Alessandra de Almeida Fagundes Responsável Técnico: Izabela dos Santos Mendes

Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 2911 - Bloco 07 - Urbanova

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado Processo: 130204/2018

CEVS: 354990401-865-001471-1-7 Data de Validade: 20/03/2020 CNPJ/CPF: 359.291.728-54 Razão Social: Monica Cíntia da Silva Lira

Responsável Legal: Monica Cíntia da Silva Lira Responsável Técnico: Monica Cíntia da Silva Lira

Endereço: Rua Arnaldo Ricardo Monteiro, 71 - sala 03 - Jardim Renata

São José dos Campos - SP

Processo: 117791/2018

CEVS: 354990401-865-001470-1-0 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Maísa Fagundes Paula CNPJ/CPF: 103.672.806-47

Responsável Legal: Maísa Fagundes Paula Responsável Técnico: Maísa Fagundes Paula

Endereço: Rua das Arraias, 50 - sala 300/3 - Parque Residencial Aquarius

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

Consultório Isolado Processo: 121278/2018

CEVS: 354990401-865-001472-1-4 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Julia Rodstein Rodrigues CNPJ/CPF: 395.189.028-28

Responsável Legal: Julia Rodstein Rodrigues Responsável Técnico: Julia Rodstein Rodrigues

Endereço: Avenida Doutor Adhemar de Barros, 566 - 803 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Consultório Isolado Processo: 26769/2019

CEVS: 354990401-865-001477-1-0 Data de Validade: 10/04/2020 Razão Social: Maria Goretti da Silva CNPJ/CPF: 002.901.508-17

Responsável Legal: Maria Goretti da Silva Responsável Técnico: Maria Goretti da Silva

Endereço: Rua José Augusto dos Santos, 108 - Sala 402 - Floradas de São José

São José dos Campos - SP

Processo: 30104/2019

CEVS: 354990401-865-001478-1-8 Data de Validade: 10/04/2020 Razão Social: Keli Patrícia Saito CNPJ/CPF: 175.402.788-11

Responsável Legal: Keli Patrícia Saito Responsável Técnico: Keli Patrícia Saito

Endereço: Rua Jurema Vieira Medrado, 65 - Sala 407 - Parque Residencial Aquárius

São José dos Campos - SP

Processo: 31043/2019

CEVS: 354990401-865-001480-1-6 Data de Validade: 10/04/2020 Razão Social: Sonia Regina Carneiro Mendes CNPJ/CPF: 019.662.208-55

Responsável Legal: Sonia Regina Carneiro Mendes Responsável Técnico: Sonia Regina Carneiro Mendes

Endereço: Rua Vilaça, 683 - Sala 5 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 128908/2018

CEVS: 354990401-865-001476-1-3 Data de Validade: 20/03/2020 CNPJ/CPF: 418.167.948-99 Razão Social: Vanessa de Gusmão Santos

Responsável Legal: Vanessa de Gusmão Santos Responsável Técnico: Vanessa de Gusmão Santos

Endereço: Rua José Augusto dos Santos, 108 - Sala 107 - Floradas de São José

São José dos Campos - SP

Processo: 1231/2019

CEVS: 354990401-865-001463-1-5 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Joyce Haruyo Biancon Katata CNPJ/CPF: 418.167.948-99 Responsável Legal: Joyce Haruyo Biancon Katata

Responsável Técnico: Joyce Haruyo Biancon Katata

Endereço: Avenida Doutor Nelson D'Avila, 1837 - Sala 303 - Centro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Processo: 7328/2019

CEVS: 354990401-931-000163-1-4 Data de Validade: 20/03/2020 Razão Social: Fernanda Gomes CNPJ/CPF: 292.982.658-40 Responsável Legal: Fernanda Gomes

Endereço: Avenida João Batista de Souza Soares, 3031 - Cidade Morumbi São José dos Campos - SP

Responsável Técnico: Fernanda Gomes

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 25545/2019

CEVS: 354990401-863-003415-1-7 Data de Validade: 25/04/2020

Razão Social: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela

CNPJ/CPF: 315.863.918-10

Responsável Legal: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Responsável Técnico: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 - Sala 203 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 101656/2016

CEVS: 354990401-863-001059-1-0 Data de Validade: 06/02/2020 Razão Social: Daniela Fernandes Gama CNPJ/CPF: 248.552.768-71

Responsável Legal: Daniela Fernandes Gama Responsável Técnico: Sabrina Jeane Scorsatto

Endereço: Avenida Dom Pedro I, 13 - Sala 03 - Jardim Imperial

São José dos Campos – SP

Clínica Odontológica Tipo I Processo: 94828/2018

CEVS: 354990401-863-003351-1-8 Data de Validade: 08/04/2020

Razão Social: Nascimento & Nascimento Clínica Médica e Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 30.679.782/0001-06

Responsável Legal: Marco Antonio do Nascimento Responsável Técnico: Carolina Soares do Nascimento Miotto Endereço: Rua Sebastião Humel, 436 - Salão 02 - Centro São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 25545/2019

CEVS: 354990401-863-003416-1-4 Data de Validade: 25/04/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00756737, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela

CNPJ/CPF: 315.863.918-10

Responsável Legal: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Responsável Técnico: Aliana Mayumi Ferreira Assaoka Tomazela Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 - Sala 203 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 94828/2018 CEVS: 354990401-863-003352-1-5

Data de Validade: 08/04/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, XRM / Toshiba, X08011, 60 kv / 10 mA Razão Social: Nascimento & Nascimento Clínica Médica e Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 30.679.782/0001-06

Responsável Legal: Marco Antonio do Nascimento

Responsável Técnico: Carolina Soares do Nascimento Miotto Endereço: Rua Sebastião Humel, 436 – Salão 02 – Centro São José dos Campos - SP

Processo: 122897/2018 CEVS: 354990401-863-003430-1-3 Data de Validade: 17/04/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 20304, Sirona / Orthophos XG, 90 kvp / 12 mA

Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda

CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01

Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari Responsável Técnico: Carolina Anne Guimarães

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 7794 – Salões 5 e 6 – Vila Industrial

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Processo: 83539/2013 CEVS: 354990401-851-002845-1-3

Data de Validade: 05/04/2020 Razão Social: Reno & Sousa Educação Infantil Ltda ME

CNPJ/CPF: 07.994.021/0002-08

Responsável Legal: Cibele Rodrigues de Souza Reno Responsável Técnico: Cibele Rodrigues de Souza Reno Endereço: Rua Draco, 94 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Processo: 88572/2017

CEVS: 354990401-851-002737-1-6 Data de Validade: 08/04/2020 CNPJ/CPF: 03.725.970/0001-42 Razão Social: NK Educacional Ltda ME

Responsável Legal: Julyanne Nakagawa Oliveira Responsável Técnico: Renata Maria Saraiva Carolino Endereço: Rua Cali, 17 – Jardim América

São José dos Campos - SP

Processo: 83511/2013

CEVS: 354990401-851-002843-1-9 Data de Validade: 04/04/2020

Razão Social: Reno & Sousa Educação Infantil Ltda ME CNPJ/CPF: 07.994.021/0001-19 Responsável Legal: Cibele Rodrigues de Souza Reno

Responsável Técnico: Cibele Rodrigues de Souza Reno Endereço: Rua Porto Novo, 421 – Jardim Satélite São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Data de Validade: 17/04/2020

Processo: 31434/2019

CEVS: 354990401-477-000688-1-0 Razão Social: Drogaria e Perfumaria M & A Eireli

CNPJ/CPF: 32.893.445/0001-34

Responsável Legal: Marcos Alves de Melo Responsável Técnico: Marcela de Melo

Endereço: Avenida dos Evangélicos, 1460 - Campo dos Alemães

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE **FÓRMULAS** 

Processo: 34221/2014

CEVS: 354990401-477-000607-1-2 Data de Validade: 23/04/2020

Razão Social: Bioessência - Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ/CPF: 60.936.309/0010-00 Responsável Legal: Nander Antônio Violin Responsável Técnico: Liege Fcamidu Coff

Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 429 - Loja 03 - Centro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 27327/2016

CEVS: 354990401-477-000423-1-5 Data de Validade: 12/07/2019 Razão Social: CND Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60 Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior Responsável Técnico: Silvio Raphael Dias

Responsável Técnico Substituto: Amanda Marques Mariano Responsável Técnico Substituto: Tamires Vieira Di Marzo Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1000 - Loja 04 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNI-DADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 18132/2016

CEVS: 354990401-861-000389-1-1 Data de Validade: 12/04/2020

Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior

Responsável Técnico: Ana Caroline Pereira da Cruz

Responsável Técnico Substituto: Luciana Rodrigues de Oliveira

Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 - Vila Icaraí

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA

Serviço de Diálise Processo: 75588/2016

CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Data de Validade: 05/11/2019 Razão Social: Nefromed Ltda CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04

Responsável Legal: Januário Gonçalves Roberto

Responsável Técnico: Ivete Sattelmayer

Responsável Técnico Substituto: Januário Gonçalves Roberto Responsável Técnico Substituto: Marcelo Hering Bissoli Endereço: Rua Antônio Saes, 77 - 1º andar-B - Centro

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNI-

DADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral

Processo: 141952/2016

CEVS: 354990401-861-000382-1-0 Data de Validade: 26/12/2019

Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia São José dos Campos

CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Responsável Legal: Ivã Molina

Responsável Técnico: João Paulo Roveda Guimarães Responsável Técnico Substituto: Augusto Ricardo Barba Urena

Responsável Técnico Substituto: José Cláudio Mancilha de Faria Barbosa

Endereco: Rua Dolzani Ricardo, 620 - Centro

São José dos Campos - SP

Processo: 32423/2018

CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 22/04/2020 Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Regional de São José dos Campos

CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41 Responsável Legal: Aline Maria da Silva Oliveira Responsável Técnico: Orlando Elidio da Silva

Responsável Técnico Substituto: Jose Maria da Costa Orlando

Endereço: Rua Goiânia, S/N – Parque Industrial

São José dos Campos - SP

Farmácia

Processo: 23324/2017

Data de Validade: 29/04/2020 CEVS: 3549990401-861-000396-1-6

Razão Social: Pró Infância SJC Hosp e Pronto Socorro Pediátrico Ltda

CNPJ/CPF: 46.641.106/0001-75

Responsável Legal: Carlos Renê Sousa Silva

Responsável Técnico: Daniele do Amaral Santos Regattieri Responsável Técnico Substituto: Helena Alves Pequeno dos Anjos

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 862 - Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

Processo: 18132/2016

Data de Validade: 12/04/2020 CEVS: 354990401-861-000389-1-1

Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior

Responsável Técnico: Ana Caroline Pereira da Cruz

Responsável Técnico Substituto: Luciana Rodrigues de Oliveira

Endereco: Avenida Nove de Julho. 1017 - Vila Icaraí

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado Processo: 59154/2017

CEVS: 354990401-865-000662-1-4 Data de Validade: 08/02/2020 Razão Social: Felicitá Centro de Estética Ltda CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34

Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite Responsável Técnico: Ariadine Gonçalves Reginaldo Responsável Técnico Substituto: Djessica Bocardi Ferreira

Responsável Técnico Substituto: Raissa Silva Soriano Ferreira Martins Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 - Sala 07 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

Processo: 59154/2017

CEVS: 354990401-865-000662-1-4 Data de Validade: 08/02/2020 Razão Social: Felicitá Centro de Estética Ltda CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34

Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite Responsável Técnico: Ariadine Gonçalves Reginaldo Responsável Técnico Substituto: Djessica Bocardi Ferreira

Responsável Técnico Substituto: Raissa Silva Soriano Ferreira Martins Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 - Sala 07 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

Centro de Reabilitação Física Processo: 123349/2017

CEVS: 354990401-865-001400-1-5 Data de Validade: 09/04/2020 Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92

Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos Responsável Técnico: Alessandra de Almeida Fagundes Responsável Técnico: Izabela dos Santos Mendes

Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 2911 - Bloco 07 - Urbanova

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado Processo: 59154/2017

CEVS: 354990401-865-000662-1-4

Razão Social: Felicitá Centro de Estética Ltda CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34

Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite Responsável Técnico: Verusa Cardoso Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Ariadine Gonçalves Reginaldo Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 - Sala 07 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

Centro de Reabilitação Física Processo: 123349/2017

CEVS: 354990401-865-001400-1-5

Razão Social: Fundação Valeparaibana de Ensino CNPJ/CPF: 60.191.244/0003-92

Responsável Legal: Eduardo Jorge de Brito Bastos Responsável Técnico: Alessandra de Almeida Fagundes Responsável Técnico: Mario de Oliveira Lima

Endereço: Avenida Shishima Hifumi, 2911 - Bloco 07 - Urbanova

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Dispensário de Medicamentos Processo: 47844/2012

CEVS: 354990401-750-000071-1-0

Razão Social: Nunes & Brito Veterinária Ltda ME CNPJ/CPF: 13.995.698/0001-74

Responsável Legal: Alexandre Nunes Raimundo da Silva Responsável Técnico: Alexandre Nunes Raimundo da Silva

Endereço: Praça das Antilhas, 40 - Vila Rubi

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE Consultório Isolado

Processo: 85170/2016

CEVS: 354990401-865-000264-1-7

Razão Social: Sheila Gonzalez CNPJ/CPF: 218.071.108-50

Responsável Legal: Sheila Gonzalez Responsável Técnico: Sheila Gonzalez

Responsável Técnico Substituto: Maria Mirian Batista da Silva Endereço: Rua Bolívia, 13 - Sala 6 - Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I Processo: 101656/2016 CEVS: 354990401-863-001059-1-0 Razão Social: Daniela Fernandes Gama CNPJ/CPF: 248.552.768-71

Responsável Legal: Daniela Fernandes Gama Responsável Técnico: Daniela Fernandes Gama

Endereço: Avenida Dom Pedro I, 13 – Sala 03 – Jardim Imperial

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Processo: 83539/2013

CEVS: 354990401-851-002845-1-3

Razão Social: Reno & Sousa Educação Infantil Ltda ME CNPJ/CPF: 07.994.021/0002-08 Responsável Legal: Cibele Rodrigues de Souza Reno

Responsável Técnico: Ariane Costa Silva Endereço: Rua Draco, 94 - Jardim Satélite

Processo: 88572/2017 CEVS: 354990401-851-002737-1-6 Razão Social: Park América Berçário Ltda ME CNPJ/CPF: 03.725.970/0001-42 Responsável Legal: Fabiana Sayuri Hanada

Responsável Técnico: Julyanne Nakagawa Oliveira Endereço: Rua Cali, 17 - Jardim América

São José dos Campos - SP

Processo: 83511/2013

CEVS: 354990401-851-002843-1-9

Razão Social: Reno & Sousa Educação Infantil Ltda ME CNPJ/CPF: 07.994.021/0001-19

Responsável Legal: Cibele Rodrigues de Souza Reno Responsável Técnico: Vivian Thomaz de Paula Endereço: Rua Porto Novo, 421 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE

FÓRMULAS

Processo: 34221/2014

CEVS: 354990401-477-000607-1-2

Razão Social: Bioessência - Farmácia de Manipulação Ltda

CNPJ/CPF: 60.936.309/0010-00 Responsável Legal: Nander Antônio Violin

Responsável Técnico: Katiuscia Mendes dos Santos

Endereço: Avenida Doutor João Guilhermino, 429 - Loja 03 - Centro

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR E MANIPULAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO

AO CONTROLE ESPECIAL) Processo: 27327/2016

CEVS: 354990401-477-000423-1-5 Razão Social: CND Drogaria Ltda

CNPJ/CPF: 08.854.109/0003-60

Responsável Legal: Ariovaldo Conde Junior Responsável Técnico: Glaucia Adriane Teixeira

Responsável Técnico Substituto: Amanda Marques Mariano Responsável Técnico Substituto: Tamires Vieira Di Marzo Endereço: Avenida Heitor Villa Lobos, 1000 - Loja 04 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNI-DADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 18132/2016

CEVS: 354990401-861-000389-1-1

Razão Social: Hospital Orto Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

CNPJ/CPF: 46.642.658/0001-06 Responsável Legal: Luiz Fratari Junior

Responsável Técnico: Lais do Nascimento de C. Silva Endereço: Avenida Nove de Julho, 1017 – Vila Icaraí

São José dos Campos - SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA Consultório Isolado

Processo: 59154/2017

CEVS: 354990401-865-000662-1-4

Razão Social: Felicitá Centro de Estética Ltda CNPJ/CPF: 05.263.740/0001-34

Responsável Legal: Paula Silvestrini Anarelli Leite Responsável Técnico: Verusa Cardoso Carvalho

Responsável Técnico Substituto: Ariadine Gonçalves Reginaldo Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 - Sala 07 - Vila Ema

São José dos Campos - SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNI-

DADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 23324/2017

CEVS: 3549990401-861-000396-1-6

Razão Social: Pró Infância SJC Hosp e Pronto Socorro Pediátrico Ltda

CNPJ/CPF: 46.641.106/0001-75

Responsável Legal: Carlos Renê Sousa Silva

Responsável Técnico: Daniele do Amaral Santos Regattieri Responsável Técnico Substituto: Sheina Karina Dias Guiomar

Endereço: Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 862 – Jardim São Dimas

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DEFERIDA

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Processo: 88572/2017

CEVS: 354990401-851-002737-1-6 Data de Validade: 08/04/2020 Razão Social: NK Educacional Ltda ME CNPJ/CPF: 03.725.970/0001-42

Responsável Legal: Julyanne Nakagawa Oliveira Responsável Técnico: Renata Maria Saraiva Carolino

Endereço: Rua Cali, 17 - Jardim América

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PRO-

**CEDIMENTOS CIRURGICOS** 

Clínica Estética I

Processo: 13236/2019

CEVS: 354990401-863-000287-1-1 Data de Validade: 12/04/2020

Razão Social: Reduction Estética e Emagrecimento Ltda ME

CNPJ/CPF: 06.011.439/0001-04

Responsável Legal: Carlson Souza Sandes Responsável Técnico: Carlson Souza Sandes

Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 - Parque Residencial Aquárius

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

SERVIÇÓS DE FONOAUDÍOLOGIA

Consultório Isolado Processo: 130381/2016

CEVS: 354990401-865-000036-1-1 Data de Validade: 21/03/2020

Razão Social: Marinalda Ruiz R. Nascimento

CNPJ/CPF: 050.381.618-39

Responsável Legal: Marinalda Ruiz R. Nascimento Responsável Técnico: Marinalda Ruiz R. Nascimento

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 669 - Jardim Esplanada II

São José dos Campos - SP

Processo: 114389/2015

CEVS: 354990401-865-001294-1-0 Data de Validade: 10/04/2020

Razão Social: Carla Cursino Bianconi de Moraes

CNPJ/CPF: 081.243.478-16

Responsável Legal: Carla Cursino Bianconi de Moraes Responsável Técnico: Carla Cursino Bianconi de Moraes

Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 669 - Jardim Esplanada II

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDO

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I Processo: 75990/2017

CEVS: 354990401-863-000953-1-1 Data de Validade: 25/04/2020

Razão Social: Érika Koga CNPJ/CPF: 216.739.398-99 Responsável Legal: Érika Koga Responsável Técnico: Érika Koga

Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 - Sala 1008 - 10º Andar - Parque Residen-

cial Aquarius

São José dos Campos - SP

Processo: 35064/2019

CEVS: 354990401-863-001404-1-4 Data de Validade: 25/04/2020

Razão Social: Daniela Fernandes Gama

CNPJ/CPF: 248.552.768-71

Responsável Legal: Daniela Fernandes Gama Responsável Técnico: Daniela Fernandes Gama

Endereço: Rua Tenente Aécio Lemes de Souza, 41 – Jardim Paulista

São José dos Campos - SP

Processo: 59822/2018

Data de Validade: 10/01/2020 CEVS: 354990401-863-003332-1-2 Razão Social: Jamile de Cassia Faria CNPJ/CPF: 126.098.416-80

Responsável Legal: Jamile de Cassia Faria Responsável Técnico: Jamile de Cassia Faria Endereço: Praça Conego Lima, 144 – Sala 13 – Centro São José dos Campos - SP

Equipamento

Processo: 13188/2019

CEVS: 354990401-863-002722-1-3 Data de Validade: 29/04/2020 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 0409221, Procion – Ion X 10, 60 Kvp / 10 mA Razão Social: Érika Koga CNPJ/CPF: 216.739.398-99 Responsável Legal: Érika Koga

Responsável Técnico: Érika Koga

Endereço: Rua Benedito Osvaldo Lecques, 51 - Sala 1008 - 10º Andar - Parque Residen-

cial Aquarius

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDO

LABORATÓRIOS CLÍNICOS Análises Clínicas e Patologia Clínica

Processo: 25109/2016

CEVS: 354990401-864-000334-1-3 Data de Validade: 23/04/2020

Razão Social: Unimed Serviços de Diagnósticos Ltda CNPJ/CPF: 60.131.075/0001-33

Responsável Legal: Lauro Benedito Hanna Responsável Técnico: Tania Bontempo Garcia Lima Responsável Técnico Substituto: Simone Gomes Endereço: Avenida Tivoli, 403 - Vila Betânia

São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR E TRANSPORTAR: ALI-MENTO, COSMÉTICO E PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 34087/2014

CEVS: 354990401-469-000008-1-7 Data de Validade: 29/11/2019 Razão Social: LM Farma Indústria e Comércio Ltda CNPJ/CPF: 57.532.343/0004-67

Responsável Legal: Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw Responsável Técnico: Ana Elisa de Almeida Souza Responsável Técnico Substituto: Andreia Bonuzzi de Faria Endereco: Rua Miracema. 272 - Chácaras Reunidas São José dos Campos - SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EMBALAR, EXPEDIR, EXPORTAR, FABRICAR, IMPOR-TAR E TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE)

Processo: 38582/2016

CEVS: 354990401-325-000012-1-0 Data de Validade: 24/07/2019

Razão Social: L M Farma Indústria e Comércio Ltda

CNPJ/CPF: 57.532.343/0001-14

Responsável Legal: Adrien Charles Ephrem Gautier Mignauw Responsável Técnico: Ana Elisa de Almeida Souza

Responsável Técnico Substituto: Andreia Bonuzzi de Faria Endereço: Rua Jaguarão, 95 - Chácaras Reunidas

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNI-

DADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Hospital Geral

Processo: 32423/2018

CEVS: 354990401-861-000480-1-1 Data de Validade: 22/04/2020 Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Regional de São José dos Campos

CNPJ/CPF: 46.374.500/0270-41

Responsável Legal: Aline Maria da Silva Oliveira Responsável Técnico: Orlando Elidio da Silva

Responsável Técnico Substituto: Jose Maria da Costa Orlando

Endereço: Rua Goiânia, S/N - Parque Industrial

São José dos Campos - SP

AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA

Serviço de Diálise Processo: 75588/2016

CEVS: 354990401-864-000053-1-2

Razão Social: Nefromed Ltda CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04

Responsável Legal: Januário Gonçalves Roberto

Responsável Técnico: Ivete Sattelmayer

Responsável Técnico Substituto: Januário Gonçalves Roberto Responsável Técnico Substituto: Marcelo Hering Bissoli Endereço: Rua Antônio Saes, 77 – 1º andar-B – Centro São José dos Campos - SP

SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA ATIVIDADE ODONTOLÓGICA Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 13057/2017 Razão Social: Odonto Camargo Moreira Ltda

CNPJ/CPF: 23.640.608/0001-86 Responsável Legal: Daniela Camargo Moreira Responsável Técnico: Daniela Camargo Moreira Endereço: Avenida Andrômeda, 1500 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Equipamento

Processo: 13057/2017

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 00815166003B, Procion / Ion, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Odonto Camargo Moreira Ltda

CNPJ/CPF: 23.640.608/0001-86

Responsável Legal: Daniela Camargo Moreira Responsável Técnico: Daniela Camargo Moreira Endereço: Avenida Andrômeda, 1500 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

CEVS - CANCELADO ATIVIDADES VETERINÁRIAS Dispensário de Medicamentos Processo: 47844/2012

CEVS: 354990401-750-000071-1-0

Razão Social: Nunes & Brito Veterinária Ltda ME

CNPJ/CPF: 13.995.698/0001-74

Responsável Legal: Alexandre Nunes Raimundo da Silva Responsável Técnico: Alexandre Nunes Raimundo da Silva

Endereço: Praça das Antilhas, 40 - Vila Rubi

São José dos Campos - SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS - CANCELADO

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Consultório Isolado Processo: 39207/2012

CEVS: 354990401-865-000681-1-0

Razão Social: Instituto de Ensino e Pesquisas Rico Viver

CNPJ/CPF: 09.045.073/0001-74

Responsável Legal: Henrique de Almeida Basano Responsável Técnico: Tatiane de Moraes Mingardo

Responsável Técnico Substituto: Michelle Cury Nogueira Ragazini Endereço: Rua José Silvério de Souza, 165 - Vila Cândida

São José dos Campos - SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS - CANCELADO

SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA

Consultório Isolado Processo: 38896/2012

CEVS: 354990401-865-000683-1-4

Razão Social: Instituto de Ensino e Pesquisas Rico Viver

CNPJ/CPF: 09.045.073/0001-74

Responsável Legal: Henrique de Almeida Basano

Responsável Técnico: Maria Roberta Dias Veneziani Cantarelli Endereço: Rua José Silvério de Souza, 165 - Vila Cândida

São José dos Campos - SP

CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

PROCESSO - CANCELADO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES Processo: 83140-8/04

CEVS: 354990401-851-002135-2-7

Razão Social: Associação Educacional Esfera

CNPJ/CPF: 06.274.392/0001-63

Responsável Legal: Andréa Cianflone Z. de Andrade Responsável Técnico: Andréa Cianflone Z. de Andrade Endereço: Avenida Anchieta, 908 - Jardim Nova Europa

São José dos Campos - SP

Processo cancelado, conforme parecer técnico.

PRODUTOS DE INTERESSE RELACIONADOS À SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA **EMPRESAS** 

Processo: 126153/2018

CEVS: 354990401-562-000375-1-6 Data de Validade: 29/03/2020

Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda

CNPJ/CPF: 02.905.110/0063-20 Responsável Legal: Amos Ervino Braun Responsável Técnico: Evelyn Martins Santiago

Endereço: Avenida Anchieta, 908 - Parte - Jardim Nova Europa

São José dos Campos - SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA:

ALIMENTO)

Data de Validade: 05/11/2019

Processo: 13687/2019

CEVS: 354990401-521-000222-1-7 Data de Validade: 11/04/2020

Razão Social: Comfrio Soluções Logísticas S/A

CNPJ/CPF: 01.413.969/0020-10 Responsável Legal: Carla Alves Camolezi Responsável Técnico: Carla Alves Camolezi

Endereço: Estrada Petybon, 3001 - Sala A-13 - Vila Dirce

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA

**EMPRESAS** 

Processo: 126153/2018

CEVS: 354990401-562-000375-1-6 Data de Validade: 29/03/2020

Razão Social: GR Serviços e Alimentação Ltda CNPJ/CPF: 02.905.110/0063-20 Responsável Legal: Amos Ervino Braun Responsável Técnico: Evelyn Martins Santiago

Endereço: Avenida Anchieta, 908 - Parte - Jardim Nova Europa

São José dos Campos - SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA:

ALIMENTO)

Processo: 13687/2019

CEVS: 354990401-521-000222-1-7 Data de Validade: 11/04/2020 Razão Social: Comfrio Soluções Logísticas S/A

CNPJ/CPF: 01.413.969/0020-10

Responsável Legal: Carla Alves Camolezi Responsável Técnico: Carla Alves Camolezi

Endereço: Estrada Petybon, 3001 - Sala A-13 - Vila Dirce

São José dos Campos - SP

SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Processo: 51531/2018

Razão Social: Wal Mart Brasil Ltda CNPJ/CPF: 00.063.960/0016-87

Responsável Legal: Alexandre Marques Esper Responsável Técnico: Lilian Hiromi Kishi

Endereço: Avenida Andrômeda, 227 - SUC 1 - Jardim Satélite

São José dos Campos - SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO **DEFERIDO COM CONDICIONANTES** EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Processo: 92231/2018 LTA Nº: 43/19

Razão Social: Casa de Orações Missionários da Luz CNPJ/CPF: 96.488.101/0002-42 CPF: 361.286.198-00 Responsável Legal: Luiz Carlos Corsi Responsável Técnico: Fernando Lourenço e Silva Ferreira CAU: 39266-9

Endereço: Rua Martins Pereira, 223 – Jardim Jussara

São José dos Campos - SP

 Para a regularização prevista no projeto arquitetônico, deverá apresentar o cronograma de obras, na ocasião do pedido de licença, atendendo as Normas técnicas brasileiras, visando garantir a segurança dos idosos e trabalhadores;

• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade – A porta do WC/PCD deverá abrir para fora;

· Os chuveiros em todos os banheiros deverão estar localizados de forma que não prejudique o uso da bacia sanitária;

• Prever iluminação e ventilação naturais, conforme estabelecido na legislação. Onde insuficientes, deverão ser atendidos com iluminação artificial e ventilação mecânica.

SOLICITAÇÃO - INDEFERIDA

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXA-

MES COMPLEMENTARES Processo: 117090/2016

Razão Social: Clínica Médica Consulta do Povo Ltda - EPP

CNPJ/CPF: 25.116.801/0001-48

CPF: 346.197.368-80 Responsável Legal: Philipe de Moraes Gouveia Responsável Técnico: Laura Carlos Miquelin CAU: 12167-3

Endereço: Praça Conego Lima, 32 e 38 – Centro São José dos Campos - SP

Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.